



## MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS

---

### CONCURSO PÚBLICO Edital de Abertura nº 04/2022

---

Execução:  
Fundação  
**La Salle**

---

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022**

O Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos públicos e formação de cadastro de reserva, para o quadro efetivo de servidores, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Lei Orgânica do Município – Resolução nº 03 de 03 de Abril de 1990 e suas alterações, a Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004 e suas alterações, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências, Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004 e suas alterações, que estabelece o Plano De Carreira do Magistério Público Municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, Lei Municipal nº 5776 de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município, Lei Municipal nº 6.108, de 02 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e Avisos publicados no decorrer do processo.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos públicos efetivos e formação de cadastro de reserva, conforme relacionado no item 2.1 deste Edital, com formação escolar de nível superior, conforme atribuições e condições de provimento dos cargos públicos apresentados no Anexo I deste Edital. O Concurso Público será realizado pelo Município de Bento Gonçalves e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura, Avisos e legislação municipal vigente.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observadas as atribuições e condições de provimento por cargo público, dar-se-á por dois modos:  
a) modo de acesso Universal;  
a) modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas objetivas serão aplicadas, prioritariamente, no Município de Bento Gonçalves/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região, conforme disponibilidade de locais adequados.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório e, de provas de títulos, de caráter classificatório, para cargos públicos específicos, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos resultados homologados das provas seletivas, ainda que verificadas posteriormente, os atos poderão ser reformados ou o candidato ser eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital e deverão ser preenchidos sem rasuras:  
a) Anexo I – Atribuições e Condições de Provimento dos Cargos Públicos;  
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas;  
c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;  
d) Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo Público;  
e) Anexo V – Formulário de Requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos Avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, de modo oficial, no Diário Oficial do Município - [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br) e no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:  
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;  
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 ou 3031- 3170 - Sede da Fundação La Salle;  
c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br) .

**2. DOS CARGOS PÚBLICOS**

**2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos Públicos:**

Nº	Cargos Públicos	Vagas Acesso Universal	Vagas Acesso PCD	Tipo de Prova	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico – Mês
----	-----------------	------------------------	------------------	---------------	----------------------	-----------------------	-------------------------

01	Advogado	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
02	Analista de Sistemas e Programas	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
03	Arquiteto	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
04	Assistente Social	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
05	Auditor de Tributos Municipais	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
06	Biblioteconomista	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
07	Biólogo	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
08	Biomédico	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.576,30
09	Bioquímico	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.576,30
10	Contador	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
11	Educador Infantil - 20h	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
12	Enfermeiro	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.160,45
13	Engenheiro Agrônomo	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
14	Engenheiro Civil	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
15	Engenheiro Elétrico	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
16	Engenheiro Florestal	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
17	Engenheiro Mecânico	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
18	Engenheiro Químico	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
19	Farmacêutico	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.576,30
20	Fisioterapeuta	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.160,45
21	Fonoaudiólogo	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
22	Geólogo	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
23	Médico Anestesiologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76

24	Médico Angiologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
25	Médico Cardiologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
26	Médico Cirurgia Geral	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
27	Médico Clínica Médica	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
28	Médico Dermatologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
29	Médico do Trabalho	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
30	Médico Endocrinologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
31	Médico Gastroenterologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
32	Médico Geral Comunitário	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
33	Médico Ginecologista / Obstetra	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
34	Médico Infectologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
35	Médico Neurologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
36	Médico Oftalmologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
37	Médico Ortopedista Traumatologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
38	Médico Otorrinolaringologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
39	Médico Pediatra	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
40	Médico Pneumologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
41	Médico Psiquiatra	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
42	Médico Radiologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
43	Médico Urologista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 4.629,76
44	Médico Veterinário	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.576,30
45	Museólogo	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
46	Nutricionista	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.160,45
47	Odontólogo	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.576,30

48	Pedagogo - Orientador	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.328,72
49	Pedagogo - Supervisor	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.328,72
50	Professor Área 1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
51	Professor Área 2 - Inglês	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
52	Professor Área 2 - Artes	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
53	Professor Área 2 - História	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
54	Professor Área 2 - Geografia	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
55	Professor Área 2 - Português	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
56	Professor Área 2 - Ciências	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
57	Professor Área 2 - Matemática	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
58	Professor Área 2 - Educação Física	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
59	Professor de Educação Física 1ª a 4ª Série	01 + C.R.	-	Objetivas e Títulos	Superior	20h	R\$ 2.095,84
60	Psicólogo	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.576,30
61	Publicitário	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
62	Relações Públicas	C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89
63	Terapeuta Ocupacional	C.R.	-	Objetivas	Superior	20h	R\$ 3.160,45
64	Turismólogo	01 + C.R.	-	Objetivas	Superior	40h	R\$ 6.320,89

2.2 As atribuições e condições de provimento dos cargos públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos públicos, item 2.1 deste Edital, quanto às vagas para o modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD), para fins de cadastro de reserva, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, é permitido a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista do referido modo de acesso prevista neste Edital.

2.5 Os adicionais cabíveis em cada cargo podem ser consultados na Lei Complementar 75/2004 (<http://sapl.camarabento.rs.gov.br/ta/29/text?>) e na Lei Complementar 77/2004 (<http://sapl.camarabento.rs.gov.br/ta/86/text?>).

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial de acordo com o item 1.10 deste Edital, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Publicação do Edital de Abertura na íntegra nos sites <a href="http://www.bentogoncalves.rs.gov.br">www.bentogoncalves.rs.gov.br</a> e <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>05/04/22</b>
<b>Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b> (as inscrições encerram-se às 17h do último dia previsto neste cronograma de execução)	<b>05/04 a 04/05/22</b>
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	06 a 08/04/22
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/04/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20 a 22/04/22
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	29/04/22
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	05/05/22
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	05/05/22
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas, por candidatos que necessitam de atendimento especial	05/05/22
Último dia para a entrega do comprovante de participação como jurado em júri criminal	05/05/22
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado preliminar da função de jurado em júri criminal	24/05/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a lista preliminar de inscritos, do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado preliminar da função de jurado em júri criminal	25 a 27/04/22
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por modo de acesso, do resultado homologado dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas e do resultado homologado da função de jurado em júri criminal	10/06/22
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	24/06/22
<b>Data provável de aplicação das provas objetivas</b>	<b>03/07/22</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	04 a 13/07/22
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	04/07/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	05 a 07/07/22
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das provas objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9 horas	05/07/22
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	26/07/22
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	26/07/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das provas objetivas	29/07/22
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	01 a 03/08/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas	05/08/22
<b>Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas</b>	<b>08 a 10/08/22</b>
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas de títulos	31/08/22
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das provas de títulos	01, 02 e 05/09/22
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas das provas de títulos	12/09/22
Publicação de Aviso com a Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	12/09/22



Publicação de Aviso de divulgação das listas homologadas de aprovados por cargo público e modo de acesso, com classificação final	15/09/22
<b>Publicação do Edital de Encerramento</b>	<b>15/09/22</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados de acordo com o item 1.10 deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital, no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, observados os procedimentos e o período devido previstos neste Edital.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18horas, conforme data determinada.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 O Município de Bento Gonçalves disponibiliza aos candidatos, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Mal Deodoro, nº 70, Centro, Bento Gonçalves/RS, no horário de atendimento ao público, das 08horas às 12horas e das 13horas às 17horas, computador com acesso à internet durante todo o período de execução deste concurso público, conforme o cronograma de execução contido no item 3.1 deste Edital.
- 4.3 As inscrições serão submetidas ao sistema da Fundação La Salle até às 17 (dezessete) horas do último dia determinado no Cronograma de Execução, item 3.1 deste Edital.
- 4.4 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.5 Não será exigido do candidato, no ato da realização da inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo público pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.6 **Do Valor, Da Isenção e do Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.6.1 Do valor das taxas de inscrições:
- a) cargos públicos de nível escolar superior – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
- 4.6.2 Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.108/2016, as pessoas doadoras de sangue ou de medula óssea ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante a apresentação de documentos e preenchimento de formulário específico, disponível como Anexo V deste Edital.
- 4.6.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas doadoras de sangue:
- a) apresentar documento expedido pela entidade coletora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município que comprove ter doado sangue três vezes no período de um ano e preencher, assinar e entregar o Anexo V deste Edital.
- 4.6.4 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas doadoras de medula óssea:
- a) apresentar declaração de cadastro, emitida pela entidade coletora de medula óssea, através de órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município e preencher, assinar e entregar o Anexo V deste Edital.
- 4.6.5 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os documentos comprobatórios do direito a concessão e preencher, assinar e entregar o Anexo V – Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, através do endereço eletrônico [isencao@fundacaolasalle.org.br](mailto:isencao@fundacaolasalle.org.br), em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, dentro do prazo estipulado neste Edital.
- 4.6.6 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento, conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.
- 4.6.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.6.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.6.9 Para fins de inscrição no cargo público de sua escolha, o candidato deverá registrar o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pelo Ministério da Fazenda.
- 4.6.10 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para Cargos Públicos distintos neste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.6.11 No período de inscrição o candidato poderá alterar os dados registrados no formulário eletrônico de inscrição, bem como a escolha do cargo público, até a homologação do pagamento do boleto, sendo válido apenas o último registro realizado para fins de geração e pagamento do boleto bancário.

- 4.6.12 A alteração da inscrição em Cargo Público pleiteado pelo candidato implica na anulação imediata da inscrição anterior, tornando inválido para fins de homologação qualquer boleto gerado e/ou pago referente à inscrição anterior, sendo necessária a emissão de novo boleto bancário.
- 4.6.13 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.6.14 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, sem vínculo com a última inscrição realizada e registrada no sistema, com valor divergente da taxa de inscrição, fora do prazo de pagamento ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.

#### 4.7 **Da Homologação e Regulamentação da Inscrição**

- 4.7.1 As condições para homologação da inscrição são:
- preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos);
  - pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.7.2 Não é permitida a troca de opção de cargo público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.7.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.7.4 O candidato que desejar se inscrever pelo modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação no referido modo de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas no modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.7.5 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, através do site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.7.6 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.8 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.7.9 Verificado que o candidato não utilizou o seu próprio número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no momento da inscrição, após o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição, a qualquer tempo, sua inscrição no concurso público será cancelada, fato que impossibilita o candidato de realizar as provas ou, se verificado posteriormente à aplicação das provas, serão considerados nulos os resultados apurados, restando o candidato excluído do concurso público.
- 4.7.10 Não é atribuição da Fundação La Salle regulamentar ou determinar o modo operacional dos estabelecimentos que prestam serviços bancários, quanto ao horário limite de pagamento e compensação dos boletos bancários, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se dos procedimentos de cada modalidade de pagamento, seja presencial ou online.
- 4.7.11 A Fundação La Salle não se responsabiliza por fraudes em boletos bancários, ocasionados por vírus instalados no computador utilizado pelo candidato, que alteram os dados do boleto emitido. Como prevenção, cabe ao candidato verificar se os dados registrados no boleto bancário emitido correspondem ao devido, como o código do banco, o número do código de barras que aparece na região superior do documento deve ser o mesmo que aparece na parte inferior, CNPJ e nome do beneficiário, data de vencimento e valor.
- 4.7.12 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.13 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos pelo modo de acesso Universal e a segunda lista de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.7.14 Após a finalização da inscrição e da compensação do pagamento da taxa de inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.15 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, somente no período de recurso administrativo predeterminado.

#### 4.8 **Das Solicitações Para Atendimento Especial no Dia de Aplicação das Provas Objetivas**

- 4.8.1 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas deste Edital e entregar através do endereço eletrônico



- [atendimentospecial@fundacaolasalle.org.br](mailto:atendimentospecial@fundacaolasalle.org.br), em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, dentro do prazo determinado no cronograma de execução deste Edital.
- 4.8.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no Anexo II, conforme estabelecido no item 4.8.1, e, ainda, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar as provas objetivas.
- 4.8.3 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de uma fiscal da Fundação La Salle, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.
- 4.8.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos.
- 4.8.5 A solicitação de atendimento especial, se necessária, será submetida à avaliação da equipe médica da Fundação La Salle para deferimento.
- 4.8.6 Ficam assegurados às pessoas trans, compreendidas as mulheres trans, as travestis e os homens trans, os direitos a identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual às pessoas trans se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.
- 4.8.7 A anotação do nome social da pessoa trans constará por escrito nos Editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas trans deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no item 6.2.10 deste Edital.
- 4.8.8 A pessoa trans deverá, ainda, preencher e enviar o formulário preenchido com o pedido de atendimento especial, conforme item 4.8.1 deste Edital.
- 4.8.9 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no item 4.8.6 deste Edital.
- 4.8.10 O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho em sala de prova, durante a leitura das instruções pelos fiscais de sala, se encaminhar o Laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua e que contenha o CID, assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina. A data de emissão do Atestado Médico deve ser de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de publicação deste Edital de Abertura. Antes do início das provas, o candidato deverá remover o aparelho auditivo e acondicioná-lo em envelope de segurança inviolável, fornecido pelo fiscal da sala.
- 4.8.11 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas.
- 4.8.12 A listagem com o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada conforme o cronograma de execução, item 3 deste Edital. Após a divulgação da listagem preliminar, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

### **5.1. Da Validade e Formação de Cadastro**

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Bento Gonçalves. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados a formação de cadastro de reserva de candidatos.
- 5.1.2. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento pelo modo de acesso Universal ou de Pessoa Com Deficiência.

### **5.2. Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296/2004 e demais atualizações, da Lei Federal nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14 e pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e demais atualizações, é assegurado o direito de inscrição para os cargos públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2. A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3. No ato da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar por participar pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico e preencher o Anexo II deste Edital, caso necessite de atendimento especial para a realização das provas objetivas, sendo entregue tal documentação através do endereço eletrônico [atendimentospecial@fundacaolasalle.org.br](mailto:atendimentospecial@fundacaolasalle.org.br).
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias retroativos à data da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado

- médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência visual deverá constar, claramente, o resultado do exame de acuidade visual, com a melhor correção óptica.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 A Pessoa Com Deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação, concorrendo unicamente pela classificação do acesso Universal.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista Universal.
- 5.2.8 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, será reservado o percentual de 3% (três por cento) das vagas do cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de um candidato para cada 30 (trinta) admitidos, por Cargo Público, ou seja, a cada 30 candidatos convocados pelo acesso Universal, será convocado 01 candidato pelo acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.9 Na hipótese de o quantitativo das vagas que se refere o item anterior resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.2.10 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do Município de Bento Gonçalves, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do Cargo Público. O comparecimento do candidato na avaliação médica do Município na data e horário constantes da convocação é condição para seguir pleiteando vaga pelo modo de acesso de Pessoas Com Deficiência.
- 5.2.11 A avaliação da perícia médica do Município de Bento Gonçalves ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.12 Ao término do processo da perícia médica do Município de Bento Gonçalves, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo público pelo candidato, sendo acompanhada por equipe multidisciplinar do Município de Bento Gonçalves, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre as atribuições do Cargo Público e sua deficiência.
- 5.2.13 Caso o candidato não compareça na data e horário constantes da convocação para a avaliação prevista no item 5.2.10, ou essa avaliação conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista Universal (classificação geral), e não mais pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.10 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo público, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 A observância do percentual de vagas reservadas ao modo de acesso de Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos públicos.
- 5.2.16 Não havendo candidatos aprovados pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.2.17 A deficiência apresentada pelo candidato não poderá ser invocada como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais, observadas as referidas condições de acessibilidade.

## **6. DAS PROVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1. A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os cargos públicos deste Edital:
- a) 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;
  - b) 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa;
  - c) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico;
  - d) 10 (dez) questões de Legislação.

### **6.2. Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 A data, o local e horário das provas objetivas serão divulgados no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 As medidas sanitárias de prevenção ao contágio do COVID-19, para fins de aplicação das provas, seguirão as determinadas pelos órgãos de saúde, adotadas pela Fundação La Salle, com divulgação das

- orientações detalhadas por decorrência da publicação de Aviso de consulta da data, local e horário de aplicação das provas.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova objetiva com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação e ingresso na sala de provas.
- 6.2.4 O candidato terá o tempo máximo de 04 (quatro) horas para realizar a prova objetiva e preencher a grade de resposta.
- 6.2.5 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 01(uma) hora.
- 6.2.6 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do início do tempo total previsto de prova.
- 6.2.7 O tempo de aplicação da prova objetiva será registrado em quadro informativo da sala, por um dos fiscais de sala, de modo que os candidatos possam acompanhar o tempo disponível para a realização da prova.
- 6.2.8 Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.9 Para fins de ingresso em sala de aplicação de provas o candidato deverá apresentar um documento de identificação em papel, com foto e em perfeito estado de conservação.
- 6.2.10 Serão considerados documentos de identificação, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, título de eleitor digital, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira de identidade digital, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e quaisquer outros documentos em desacordo com a legislação em vigor.
- 6.2.12 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2.10 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.13 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasura, adulteração, inviolado e atualizado.
- 6.2.14 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.2.16 Serão aceitos registros de ocorrência online, contendo o número de protocolo e o código de autenticação eletrônica, observada a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias antecedentes à data de realização das provas. Somente serão aceitos registros de ocorrência online se o candidato entregar, no dia de prova, uma cópia impressa.
- 6.2.17 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.18 Todo candidato que realizou a identificação especial, de acordo com os itens 6.2.15 e 6.2.17 deste Edital, deverá comprovar sua identidade, através do envio por SEDEX com AR eletrônica, de cópia autenticada em cartório de um documento de identificação válido para este certame, para a Fundação La Salle, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS – CEP: 92.010-242, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.19 O candidato que deixar de comprovar a sua identificação, de acordo com o item 6.2.18 deste Edital, não terá considerado o resultado da prova, restando reprovado no certame.
- 6.2.20 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.21 Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.22 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.23 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a aplicação das provas objetivas.
- 6.2.24 Não será permitido o uso de corretivos, borracha, lápis ou lapiseira.
- 6.2.25 Em caso de necessidade do uso de medicamento durante a aplicação da prova, o candidato deverá comunicar o fiscal de sala durante o horário de acesso à sala de provas, para a devida inspeção dos remédios, os quais permanecerão na mesa do fiscal. O uso do medicamento deverá ocorrer fora da sala de provas, na presença de um fiscal.

- 6.2.26 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.27 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente, pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.28 Por decorrência dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, candidatos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça, serão direcionados a sala de Coordenação do Concurso, que procedera com a vistoria necessária à manutenção da segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata da sala de provas original do candidato.
- 6.2.29 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.30 O Candidato que fizer uso de marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 6.2.31 A coordenação do local de provas poderá realizar revista física no candidato, independente do uso de detector de metais, de acordo com a necessidade para casos suspeitos, por medida de segurança.
- 6.2.32 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.33 É de responsabilidade do candidato o preenchimento da grade de respostas que possibilite a leitura óptica. Eventuais rasuras ou falhas de preenchimento que impossibilitem a leitura óptica serão computadas como erro.
- 6.2.34 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, riscar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.35 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.36 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.37 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a lista de presença e o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.38 O candidato deverá assinar a lista de presença e a grade de respostas de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.2.39 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvos os casos previstos neste Edital.
- 6.2.40 Em sala de provas somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará no recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato.
- 6.2.41 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.42 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.43 A Fundação La Salle divulgará a imagem da grade de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, no endereço eletrônico <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, na data de divulgação das notas preliminares das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até 30 (trinta) dias corridos da data de sua divulgação, para consulta individual ou download pelo candidato.
- 6.2.44 Após o prazo determinado no item anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 6.2.45 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.46 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.47 A Fundação La Salle não se responsabiliza em disponibilizar local para abrigar acompanhantes de candidatos, exceto os casos previstos neste Edital.



- 6.2.48 Constatado a qualquer tempo, durante a aplicação das provas, haver crianças, de acordo com o estabelecido no artigo 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, desacompanhadas nos arredores dos locais de provas, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados do concurso público.
- 6.2.49 Será fornecido ao candidato, quando solicitado pelo mesmo, no final de cada turno de provas, na sala de Coordenação do Local de Provas, Atestado de Comparecimento para a realização das provas, em data e turno correspondente.
- 6.2.50 No caso do candidato não solicitar o Atestado de Comparecimento à prova, no dia de sua realização, poderá requerer por e-mail, através do endereço eletrônico - [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br), cuja solicitação será atendida após a realização do procedimento de abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas e as listas de presença, conforme descrito no cronograma de execução deste Edital. Somente serão atendidos os pedidos realizados até 20 (vinte) dias após a realização da prova.
- 6.2.51 O processo de desidentificação de provas não será utilizado, considerando que a correção das grades de respostas ocorre por meio de processo eletrônico.
- 6.2.52 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.53 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
  - chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
  - não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
  - ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
  - recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
  - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
  - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
  - negar a entrega imediata ou continuar a preencher a grade de resposta da prova, após o término do tempo destinado a sua realização, considerando a determinação do fiscal;
  - for verificado que os dados pessoais de identificação se referem a terceiros, registrados por decorrência do ato de inscrição realizada, tais como RG, CPF ou nome;
  - for surpreendido portando anotações, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie, tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.
- 6.3. Da Prova de Títulos – Formação Acadêmica**
- 6.3.1.** A prova de títulos de formação acadêmica de pós-graduação tem caráter classificatório, para cargos específicos, conforme descrito no item 2.1 deste Edital, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2.** Somente serão aceitos títulos de cursos de pós-graduação concluídos e nas categorias relacionadas neste Edital, vinculados diretamente à área de atuação do cargo público e que não seja o requisito de provimento do cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- 6.3.3. O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4. O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX com AR eletrônico, a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5. A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6. A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 6.3.8. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado

acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

- 6.3.9. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, de modo provisório, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.10. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.
- 6.3.11. Para curso concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.3.12. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.13. Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.14. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.15. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.17. A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.18. O mesmo título não será valorado duas vezes.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico dos dados, sem intervenção humana para fins de ajustes ou considerações manuais.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, correspondendo ao total de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos públicos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplinas	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	20	2,00 Pontos	20,00 Pontos	40,00 Pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	20	2,00 Pontos	20,00 Pontos	40,00 Pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	1,00 Ponto	3,00 Pontos	10,00 Pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	10	1,00 Ponto	3,00 Pontos	10,00 Pontos
<b>Total</b>		<b>60</b>			<b>100 pontos</b>

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos públicos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter das provas objetivas por disciplina, para todos os cargos públicos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio a Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.



## 7.2 Das Provas de Títulos

**7.2.1** A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos, vinculados diretamente à área de atuação do cargo público, desde que não seja o requisito para fins de ingresso, conforme Anexo I deste Edital.

**7.2.2** Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada para os todos os cargos públicos deste Edital de Abertura:

<b>Categoria dos Títulos</b>	<b>Pontuação por Título</b>
Especialização ou MBA ( <i>Lato Sensu</i> )	3,0 pontos
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	4,0 pontos
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5,0 pontos

**7.2.3** O candidato que seja detentor de formação múltipla poderá apresentar apenas um título por categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato possuir mais de uma comprovação para tal.

**7.2.4** Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos cursos inconclusos.

**7.2.5** Motivação para não valoração dos títulos:

- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- data de conclusão do curso posterior à data de publicação deste Edital de Abertura;
- falta de assinatura no documento apresentado;
- sem tradução quando realizado no exterior;
- sem equivalência à área do cargo público pleiteado;
- cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
- título sem validação dos órgãos competentes;
- carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica; (*Lato Sensu* 360h)
- com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- ser requisito para ingresso no cargo público pleiteado;
- outros casos, conforme decisão motivada da banca examinadora da Fundação La Salle.

**7.2.6** O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

### 8.1 Etapa das Provas

**8.1.1** A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos públicos e, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, para todos os cargos públicos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 110 (cento e dez) pontos, considerando a soma das notas das provas objetivas e de títulos.

**8.1.2** O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota na etapa de provas objetivas, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

**8.1.3** Se houver empate na classificação por cargo público serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos públicos, conforme relacionado abaixo:

- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
- em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- em QUARTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
- em QUINTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
- em SEXTO lugar, tiver exercido a função de jurado criminal (de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440);
- em SÉTIMO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- persistindo o empate, será realizado sorteio público.

**8.1.4** O candidato que exerce ou exerceu a função de jurado em júri criminal, no período compreendido entre a publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições do presente Concurso Público, poderá apresentar cópia autenticada da declaração e/ou certidão fornecida pelo Poder Judiciário, a ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por SEDEX com AR eletrônico (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS, de modo a ter preferência no critério de desempate final, consoante ao item anterior.

- 8.1.5 Os documentos deverão ser entregues ou postados até o último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução. Documentos enviados fora do prazo serão desconsiderados para fins de análise da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

## **9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS**

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidato devidamente inscritos no concurso público e que tenha participado da etapa de provas para a qual realiza o recurso administrativo.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido de 03 (três) dias úteis, conforme o cronograma de execução previsto em Edital.
- 9.3 Comprovado o encaminhamento tempestivo do recurso administrativo o mesmo será desconsiderado para fins de análise.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo intempestivo.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo público, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo público em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 O candidato poderá interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, dentro dos prazos estipulados neste Edital. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## **10. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO NO CARGO PÚBLICO**

- 10.1 O Município de Bento Gonçalves reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso - Universal ou por Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso quando cadastro reserva, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação dos aprovados.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo Município de Bento Gonçalves, através e, exclusivamente, pelo Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5776/2014, a qual estabelece como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Município de Bento Gonçalves a edição eletrônica do Diário Oficial do Município, veiculado na rede mundial de computadores - internet - no endereço eletrônico: [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br), A convocação indicará formalmente o período de 05 (cinco) dias, horários e local de comparecimento. Nessa ocasião, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, podendo ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no Item 11 deste Edital, conforme informado na Convocação.
- 10.4 O Município de Bento Gonçalves poderá manter contato telefônico ou por e-mail com o candidato. Para fins legais e para contagem dos prazos, será considerada a publicação realizada conforme item anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Bento Gonçalves, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O Município de Bento Gonçalves não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por

- razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros; e) não acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município - [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br).
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.
- 10.8 Quando da convocação, o candidato será informado dos exames médicos que deverá providenciar, por sua conta, para apresentar perante a junta médica do Município.
- 10.9 Os demais candidatos, aprovados, mas não nomeados, formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados, observado o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as necessidades da Administração, de acordo com a ordem de classificação do Cargo Público, e desde que esteja autorizado o preenchimento das vagas.
- 11. DA NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO PÚBLICO**
- 11.1 O ingresso do candidato no Cargo Público fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos e demais procedimentos de ingresso;
  - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - c) possuir idade mínima de 18 anos;
  - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com deficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Lei Complementar Municipal nº 1, de 08 de Junho de 1998 e Decreto Municipal nº 652, 02 de Dezembro de 1999, obtendo parecer favorável da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, conforme subitem 5.2.9 e seguintes deste Edital;
  - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/ocupação a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município) e Exame Psicológico (a ser realizado por órgão credenciado). Poderão ser exigidos exames médicos e psicológicos complementares, que correrão por conta do candidato;
  - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo/ocupação a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
  - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
  - l) não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 Deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
  - c) comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - d) cédula de Identidade;
  - e) título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
  - f) certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
  - g) certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
  - h) declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
  - i) comprovante de escolaridade e demais condições, conforme Anexo I;
  - j) uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
  - k) no caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
  - l) se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- 11.3 Ao iniciar o exercício no Cargo Público, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no Cargo Público.

- 11.4 As atribuições do Cargo Público são as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação do Cargo Público, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Bento Gonçalves.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra nos sites [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos) e [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br).
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Bento Gonçalves/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O Município de Bento Gonçalves/RS e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 As disposições legais previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ficam consignadas neste Edital e demais Avisos, no que competir. A Fundação La Salle declara que o tratamento dos dados pessoais dos candidatos tem por objetivo a execução do certame de modo a garantir a lisura e prevenção à fraude, atuando como operadora dos dados do Município de Bento Gonçalves/RS, a quem os dados serão repassados para definir a finalidade de seu uso e tratamento.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Município de Bento Gonçalves/RS poderá realizar Concurso Público para o cargo público na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Bento Gonçalves/RS poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo público, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Bento Gonçalves/RS.

**Município de Bento Gonçalves/RS, em 05 de abril de 2022.**

**Diogo Segabinazzi Siqueira**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**

---

## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

### CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

#### Cargo Público: ADVOGADO

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo ou fora dele, acompanhar os processos em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, comercial, tributária, previdenciária, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão; representar o Município em juízo ou fora dele nas questões cíveis, assessorando transações de compra e venda, elaborando contratos, etc.; representar o Município nas questões fiscais, aplicando normas e princípios que regulam a arrecadação de tributos, obrigações dos órgãos fiscalizadores, para defender direitos ou interesses; representar o Município em juízo ou fora dele nas questões trabalhistas, aplicando a legislação que rege as relações de trabalho entre empregados e empregadores, para defender direitos ou interesses resultantes das condições jurídicas dos trabalhadores; executar outras atividades afins.

#### Cargo Público: ANALISTA DE SISTEMAS E PROGRAMAS

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Analisar as especificações e instruções recebidas acerca dos objetivos dos programas verificando a natureza e a fonte de dados, bem como os recursos a serem realizados. Elaborar fluxograma, preparando a organização lógica das sequências de instruções dos programas para definição de rotinas operacionais. Definir os formatos de relatórios, arquivos e telas dos respectivos programas. Transformar, através de codificação própria, as instruções descritas em fluxograma em linguagem previamente definida para a operacionalização dos programas. Selecionar amostras de informações e operacionalizá-las, realizando testes referentes a todas as condições lógicas possíveis, avaliando resultados e corrigindo erros. Elaborar manual de operação dos programas, contendo instruções para ativação e outras específicas a cada rotina operacional. Orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe. Proceder pesquisas de novos métodos de trabalho, visando melhor aproveitamento da capacidade de processamento, estudar e apresentar rotinas para melhor desenvolvimento dos trabalhos; elaborar fluxos de execução de rotina e gabaritos de entrada e saída; elaborar diagramas de bloco dos programas e efetuar codificação em linguagem para computador, preparar e manter a documentação referente aos programas desenvolvidos, compor e definir sistemas necessários ao processamento de dados, estudar e manter-se a par dos aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletromecânicos ou eletrônicos para processamento de dados, através da leitura de revistas, livros e manuais; preparar manuais de serviço na área relacionada com a sua atividade, realizar, montar, examinar e testar programas; efetuar as correções necessárias; opinar quando solicitado, sobre assunto técnico de sua área de atividade; prestar assistência de programação a analistas; orientar e assistir os programadores de menor nível; elaborar informações, relatórios e sugestões relacionados com sua área de serviço; prestar cursos de aperfeiçoamento, executar tarefas afins.

#### Cargo Público: ARQUITETO

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Desempenhar atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos; elaborar plantas e projetos arquitetônicos; arquitetura paisagista e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional; efetuar supervisão coordenação e orientação técnica; avaliar as condições de terrenos, para os fins que se destina, na área de arquitetura, urbanismo, construção civil, ecológica, paisagística, impacto ambiental, florestamento, etc; estudo de planejamento; projetos e especificação; estudo de viabilidade técnica e econômica; assistência; assessoria e consultoria técnica; direção de obras e serviços técnicos, vistorias; perícias, avaliações, arbitramentos; laudos e pareceres técnicos; elaboração de orçamentos; padronização; mensuração e controle de qualidade; execução e fiscalização de obras e serviços técnicos; proceder na aplicação das Leis Municipais; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, demais atividades atinentes à profissão.



**Cargo Público: ASSISTENTE SOCIAL**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Realizar pesquisas e estudos no campo da assistência social; bem como programas de trabalho referente ao serviço social; supervisionar trabalhos dos auxiliares e dos estagiários; fazer triagem dos casos apresentados procurando dar o melhor destino a cada situação, inclusive em relação a reintegração; organizar e ministrar cursos de treinamento social; promover o recolhimento de adultos carentes e abandonados. Orientar e incentivar entidades para a implantação de creches, maternais, asilos, albergues, etc; Promover inquéritos sobre a função social de escolas e a integração família-escola; encaminhar casos para conselhos tutelares, hospitais e outros órgãos de apoio social; acompanhar a recuperação de pacientes e dar assistência a sua família; participar de seminários e estudos para diagnósticos dos casos e sobre os tratamentos adequados; orientar a investigação sobre a situação individual de famílias e pessoas, pretensamente adotantes, quando a sua condição como família adotiva; fazer levantamentos socioeconômicos das famílias; prestar assistência aos apenados; promover a reintegração dos apenados à família e à sociedade; orientar e coordenar os trabalhos com vistas a reabilitação profissional; orientar os diversos tipos de seleção socioeconômica; tratar dos serviços de amparo a velhice e casas de custódia; atuar da mesma forma nos casos de alunos e crianças especiais (excepcionais, autistas, hiperativas etc.); participar dos trabalhos relacionados às pesquisas médico-social; cooperar com as autoridades e para a destinação de recursos correspondentes as necessidades dos indivíduos, no âmbito social visando as diversas ações possíveis no campo da assistência social. Indicar métodos e sistemas para a recuperação de pessoas com problemas de ajustes sociais; identificar e mobilizar recursos públicos nas diversas esferas de governo, através dos diversos programas sociais, a fim de canalizá-lo para as reais necessidades municipais; promover prática em grupos de pacientes hospitalizados em recuperação; demais tarefas afins.

**Cargo Público: AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Dar cumprimento à legislação tributária; lavrar termos, intimações, notificações e autos de infração, na conformidade da Lei Municipal vigente; constituir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento fiscal, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; exercer a fiscalização preventiva através da orientação aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento da legislação tributária; responder as consultas formuladas pelos contribuintes colocando-se na condição de orientador e conselheiro; executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas envolvidas na relação jurídico-tributária do Município; proceder a verificação dos interiores dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas a situação que constitua fato gerador de tributo; proceder intimação de contribuintes a fim de prestarem informações e esclarecimentos ou recolhimentos fiscais em favor do Município; proceder o registro de ocorrências no relacionamento fisco-município contribuinte na forma da legislação tributária municipal; trabalhar em comum acordo com a Procuradoria-Geral do Município, nas questões tributárias que envolvam análise ou ações jurídicas, tais como exibição de livros, cobrança de dívida, defesa municipal, recolhimento de receita, etc. Proceder a fiscalização através de atos administrativos e receber denúncias de crime de sonegação fiscal; assessorar o Secretário Municipal de Finanças nas tarefas relacionadas a arrecadação de tributos; fazendo planejamento, avaliação, programação, supervisão, coordenação, orientação, e controle das atividades atinentes a Secretaria Municipal. Avaliar a situação de exoneração de incentivos fiscais, na sua área de competência, como também propor melhorias nos métodos e na própria legislação municipal visando o seu aperfeiçoamento; prestar apoio técnico ao departamento jurídico, nas matérias de sua competência; orientar as demais secretarias nos mesmos moldes; colocar-se como colaborador e facilitador, dos trabalhos gerais do Município, ligados às Finanças Municipais; demais tarefas gerais atinentes ao seu cargo.

**Cargo Público: BIBLIOTECOMISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Executar trabalhos especializados em bibliotecas do Município; organizar e administrar; registrar, catalogar, classificar o material cultural da biblioteca (livros, periódicos e folhetos); obter dados de obras bibliografia; fazer pesquisas em catálogos, atender ao serviço de referência tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros e periódicos e recomendar sua aquisição; fazer o planejamento da difusão cultural na referente a serviços de biblioteca; resumir artigos de interesse para os leitores fazer sugestões sobre catalogação e circulação de livros; assistir os leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização do catálogo-dicionário; registrar a movimentação de livros, panfletos e periódicos; examinar as publicações oficiais e organizar fichário de Leis ou outros atos governamentais; preparar livros e periódicos para encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação de livros, apreciar sugestões de leitores e interessados sobre aquisição de livros ou assinaturas de periódicos; consultar autoridades no assunto sobre livros de interesse da biblioteca; executar outras atividades afins.



<b>Cargo Público: BIÓLOGO</b>
<b>Requisitos:</b> Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Executar, supervisionar, monitorar, apreciar e deliberar sobre recursos em matéria biológica; elaborar laudos, pareceres, licenças; realizar vistorias e participar no planejamento municipal; apreciar e deliberar sobre recursos em matéria ambiental, propor e acompanhar a recuperação dos arroios e matas ciliares, estabelecer diretrizes específicas para a preservação dos mananciais e participar da elaboração de planos de ocupação e áreas de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas, assessorar a administração pública municipal na elaboração e revisão do planejamento local, quanto aos aspectos ambientais, controle de poluição, expansão urbana e propostas para criação de unidades de conservação e de outras áreas protegidas; implantar e operar o sistema de monitoramento ambiental; promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas; elaborar estudo de impacto ambiental para implantação de atividades socioeconômicas; conceder, no que couber, licenciamento ambiental para a instalação das atividades socioeconômicas de impacto ambiental; autorizar, de acordo com a Legislação vigente, o corte e a exploração racional ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitiva ou regenerada, executar tarefas afins.

<b>Cargo Público: BIOMÉDICO</b>
<b>Requisitos:</b> Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

<b>Cargo Público: BIOQUÍMICO</b>
<b>Requisitos:</b> Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Compete a prestação de serviços de bioquímica/farmácia, executar testes e exames hematológicos, sorológicos e outros: orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares na realização de exames e testes relativos à patologia clínica; elaborar relatórios e pareceres diagnósticos resultantes de testes, análises e experiências, preencher e assinar laudos resultantes dos exames realizados; controlar a qualidade dos exames realizados nos laboratórios, participar da programação e execução do aperfeiçoamento do pessoal: requisitar material, equipamentos e aparelhos necessários ao desenvolvimento das atividades do laboratório, bem como providenciar a manutenção dos mesmos; substituir o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho, comunicar qualquer irregularidade detectada, elaborar escalas de férias de pessoal, manter atualizados os registros de ação de sua competência, cumprir e fazer cumprir as normas de setor, executar outros serviços a sua área de competência.

<b>Cargo Público: CONTADOR</b>
<b>Requisitos:</b> Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Supervisionar serviços de contabilidade do Município; efetuar estudos e pesquisas para o estabelecimento das normas diretivas da contabilidade do Município; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços da contabilidade; participar da elaboração do orçamento-programa; examinar processos e emitir pareceres na sua área de atuação; orientar e supervisionar atividades relacionadas com a escrituração e com o controle da arrecadação, da despesa, e da administração financeira e de bens do Município; realizar estudos contábeis sobre a execução orçamentária; escritura ou supervisionar a escrituração de livros contábeis, balanços e balancetes; estudar, sob o ponto de vista contábil, a situação da dívida pública municipal; elaborar sínteses orçamentárias; emitir parecer

sobre aberturas de créditos adicionais e alterações orçamentárias; orientar, do ponto de vista contábil, levantamentos financeiros e patrimoniais; executar serviços de auditoria contábil em órgãos da administração municipal; emitir pareceres; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços do Município, realçando os aspectos financeiros e econômicos do Município; preparar relatórios contábeis; realizar perícias e revisões contábeis; efetuar balanço geral do Município; certificar a exatidão das peças contábeis; examinar, conferir e assinar balanços e balancetes; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem executados por equipes fazendárias auxiliares. Executar todas as demais tarefas afins com a sua profissão.

**Cargo Público: EDUCADOR INFANTIL – 20 Horas**

**Requisitos:** Curso superior completo em Licenciatura Plena em Pedagogia. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** É o profissional lotado nas escolas municipais infantis, tendo como atribuições participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica; planejar e oportunizar atividades significativas, respeitando a faixa etária, fase de desenvolvimento e individualidade da criança; comprometer-se com a aprendizagem de seus alunos contribuindo para o avanço do processo; ministrar os dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento; participar de encontros; cursos; palestras e reuniões visando à atualização que propiciem o aprimoramento do seu desempenho profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar de todo o processo avaliativo da escola; realizar observações e registros diários, visando o acompanhamento do processo de aprendizagem da criança. Compete, ainda, responsabilizar-se pelos procedimentos de cuidados das crianças, compreendendo-os como parte integrante da educação e desenvolvimento infantil; cuidar da higiene das crianças, orientando-as e auxiliando-as nas diversas atividades relacionadas, como trocas, banhos, vestir-se, pentear-se, entre outras, oportunizando o desenvolvimento da autonomia; auxiliar nas refeições, alimentando as crianças e orientando-as sobre comportamento à mesa e importância da alimentação saudável; controlar horário de repouso das crianças, assegurando-lhes o bem-estar. Incentivar ações que oportunizem a vivência de valores como amizade, solidariedade, respeito e paz, incentivando a ampliação de relações sociais; respeitando os direitos das crianças; considerando as diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, éticas e religiosas. Cumprir as demais atribuições determinadas no Regimento Escolar.

**Cargo Público: ENFERMEIRO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas Unidades de Saúde e ambulatórios; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem-estar físico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a pacientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamentos, aplicar terapias, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames laboratoriais, radiológicos e outros; promover e participar de estudos para estabelecimentos de normas e padrões; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar os serviços de atendimento materno/infantil; participar de programas de imunização; promover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergências ou calamidades públicas; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matérias de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; notificar doenças de notificação compulsória, surtos, agravos inusitados, intoxicação e doenças de interesse epidemiológico; investigação de casos notificados e de óbitos por doenças e demais agravos definidos pela Comissão Intergestores Bipartite e de interesse epidemiológico; busca ativa de casos de notificação compulsória nas unidades de saúde, inclusive laboratórios, domicílios, creches e instituições de ensino, entre outros; busca ativa de declarações de óbito e de nascidos vivos nas unidades de saúde, cartórios e cemitérios; coleta de materiais para exame e envio de amostras dos casos suspeitos de doenças de notificação compulsória aos laboratórios capacitados para a sua análise; encaminhamento para a realização de exames de malária, triatomíneos e exames de fezes para esquistossomose, entre outros a serem definidos pela Comissão Intergestores Bipartite, de acordo com a evolução da situação epidemiológica; exame e identificação de insetos vetores de doenças e de vetores de interesse epidemiológico e levantamento de índices de infestação naqueles casos definidos pela Comissão Intergestores Bipartite; organização e execução das atividades de vacinação humana no âmbito do Município, de rotina e em campanhas, assim como o planejamento e a realização de

bloqueio vacinais e quimioprofilático para contenção de surtos específicos; vigilância epidemiológica de mortalidade materna; processamento eletrônico e informatizado dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informações de Nascimentos (SINASC) e Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), bem como sua análise, divulgação e retroalimentação das unidades locais; administração e operacionalização de sistemas de informática e de bancos de dados informatizados de interesse para o serviço; normatização complementar de ações realizadas em seu território, definição de indicadores operacionais e da situação da saúde; articulação intermunicipal e com outras instituições relevantes existentes no Município, particularmente aquelas voltadas ao ensino e pesquisa, com vistas à capacitação e qualificação de recursos humanos para atuação no sistema local; coordenação e supervisão dos recursos e das ações de vigilância em saúde e controle de doenças desenvolvidas em todos os níveis dos serviços de saúde municipais para o desenvolvimento de suas atribuições; notificação dos eventos adversos e óbitos humanos temporalmente associados à vacinação; notificação e investigação de óbitos de menores de 01 (um) ano de idade; monitoramento de doenças diarreias agudas, bem como de outros agravos definidos pela Comissão Intergestores Bipartite; elaboração de análise da situação de saúde, incluindo aspectos demográficos, epidemiológicos, de organização de serviços e relativos ao saneamento; participação em reuniões e palestras com vistas à promoção da educação em saúde; planejamento, supervisão, avaliação e controle das atividades de vigilância em saúde e controle de doenças desenvolvidas em seu território; articulação intra e intersetorial com outros órgãos públicos e privados para coordenação, potencialização e complementação das atividades planejadas de vigilância em saúde e controle de doenças e agravos; realização de acompanhamento e avaliação dos procedimentos laboratoriais realizados pelas unidades públicas e privadas, componentes da rede de laboratórios que realizam exames no Município, relacionados à saúde pública; produção de material educativo e informativo e realização de ações locais de educação em saúde coletiva; executar outras atividades afins; realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, ECT), em todas as fases do desenvolvimento humano (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade); realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; participar da organização do processo de trabalho; realizar acolhimento e os devidos encaminhamentos; participar da discussão e elaboração de projetos terapêuticos, individuais e coletivos; implantar, planejar, organizar, executar e avaliar o processo de enfermagem, que compreende as seguintes etapas: buscar promover espaços coletivos de troca para trabalhar campo/núcleo, vínculo, responsabilização e ampliação de clínica; promover e buscar a realização de treinamento em serviço; realizar e/ou participar de grupos educativos; realizar orientações individuais e coletivas; participar, desenvolver e executar atividades de vigilância à saúde (epidemiológica, ambiental e sanitária); apropriar-se e reconhecer o território (áreas de risco, lideranças, equipamentos); acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; desenvolver atividades socioeducativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; prestar assistência ao parto normal sem Distócia ao recém-nascido; assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, em unidade de transporte adequado, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-a durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos; prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidade de transporte adequado, no prazo máximo de 01 (uma) hora, acompanhando-o durante todo o percurso, até a últimação de todos os procedimentos; acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de 10 (dez) dias; fazer registro de todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente; ampliar e qualificar a atenção clínico ginecológica, inclusive para as portadoras de infecção pelo HIV e outras DST; estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde; promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada; promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina; reduzir a morbimortalidade por câncer na população feminina; implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero; implantar e implementar a atenção à saúde da mulher no climatério; promover a atenção à saúde da mulher na terceira idade, mulher negra, trabalhadoras do campo e da cidade, mulher indígena, mulheres em situação de prisão, incluindo a promoção das ações de prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS nessa população; fortalecer a participação e o controle social na definição e implementação das políticas de atenção integral à saúde das mulheres.

**Cargo Público: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Desempenhar atividades referentes à engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagens para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; planejamento dos recursos naturais renováveis, ecologia rural, agrometeorologia; defesa sanitária, química agrícola; alimentos e tecnologia de transformação; beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia, agropecuária, edafologia; fertilizantes e corretivos de solo; biometria, paisagismo, parques e jardins, uso do solo, subsolo, mecanização da agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal, bromatologia; economia rural e crédito rural, serviços correlatos a sua área de atuação.

**Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Desempenhar atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos; elaborar plantas e projetos; planejamento físico, local, urbano e regional; efetuar supervisão coordenação e orientação técnica; avaliar as condições de terrenos, para os fins que se destina, na área de arquitetura, urbanismo, construção civil, ecológica, paisagística, impacto ambiental, florestamento, etc; estudo de planejamento; projetos e especificações; estudo de viabilidade técnica e econômica; assessoria e consultoria técnica; direção de obras e serviços técnicos, vistorias; perícias, avaliações, arbitramentos; laudos e pareceres técnicos; elaboração de orçamentos; padronização; mensuração e controle de qualidade; execução e fiscalização de obras e serviços técnicos; proceder na aplicação das Leis Municipais; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, demais atividades atinentes a profissão.

**Cargo Público: ENGENHEIRO ELÉTRICO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Planejar e elaborar projetos de engenharia elétrica, estudando as características e especificações das plantas, respeitando as técnicas de execução e levantando os recursos necessários; dirigir e orientar as fases de construção para a montagem de rede elétrica e acompanhamento da instalação dos aparelhos e equipamentos elétricos ou eletrônicos; inspecionar os trabalhos acabados, prestando assistência técnica, para assegurar melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas; projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, determinando as dimensões, volume, forma e demais características; estimular recursos de mão de obra e dos materiais relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação, assegurando os recursos necessários à execução do projeto; executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes à solução de problemas de engenharia elétrica; elaborar operacionalizar e dirigir projetos de sistemas de produção de energia elétrica verificando os trabalhos a serem executados, os métodos a serem empregados, o prazo de execução e a disponibilidade de recursos materiais, humanos e financeiros, para atender às necessidades de instalação e operação dos equipamentos geradores de energia; supervisionar as tarefas executadas pelos profissionais auxiliares envolvidos no processo, fornecendo orientação teórica e prática; analisar projetos e demais elementos técnicos inerentes à execução de obras e instalações, fornecimentos de materiais e equipamentos diversos; conduzir e controlar a execução técnica de projetos de fabricação e instalação de aparelhos, instrumentos, dispositivos e demais equipamentos eletrônicos, fiscalizando o desenvolvimento dos processos de produção e serviços de manutenção, para assegurar o cumprimento das especificações dos projetos; desenvolver outras atividades correlatas.

**Cargo Público: ENGENHEIRO FLORESTAL**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Desempenhar atividades referentes a serviços de engenharia florestal; planejamento físico, local, urbano e regional; efetuar supervisão coordenação e orientação técnica; mapear e fazer estudos sobre florestamento e reflorestamento; avaliar as condições de terrenos, para os fins que se destina, na área de urbanismo, construção civil, ecológica, paisagística, impacto ambiental, florestamento, etc; estudo de planejamento; projetos e especificações; estudo de viabilidade técnica e econômica; assessoria e consultoria técnica; direção de obras e serviços técnicos, vistorias; perícias, avaliações, arbitramentos; laudos e pareceres técnicos; elaboração de orçamentos; padronização; mensuração e controle de qualidade; execução e fiscalização de obras e serviços técnicos; proceder na aplicação das Leis Municipais; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção,



execução de instalação, demais atividades atinentes à profissão.

**Cargo Público: ENGENHEIRO MECÂNICO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Especificar, calcular e desenhar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e Ferramentas; Definir ferramentas, equipamentos e etapas de fabricação. Controlar o processo produtivo e a qualidade do produto. Implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento. Elaborar normas, manuais e especificações técnicas. Elaborar planos de manutenção preventiva e preditiva, inspecionando, testando e coletando dados técnicos de funcionamento dos sistemas, conjuntos mecânicos e componentes. Realizar perícia técnica em equipamentos e componentes mecânicos. Participar, conforme a política interna, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; O desempenho das atividades acima se refere a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar-condicionado; seus serviços afins e correlatos.

**Cargo Público: ENGENHEIRO QUÍMICO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Coordenar, orientar e executar atividades relacionadas à transformação química e física das substâncias, bem como avaliar as necessidades de fabricação e instalação de equipamento de tratamento químico. Dirigir, supervisionar, programar, coordenar, orientar e assinar responsabilidade técnica no âmbito das respectivas atribuições; controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos; implantar e fiscalizar ações de controle; coordenar equipes e atividades; participar de programas de treinamento e aperfeiçoamento, se mantendo atualizado, em relação as inovações da área; participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas do Município que envolva a sua área de atuação; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata; atuar, quando couber, na emissão de licenciamento ambiental; realizar o monitoramento e o tratamento das redes de água de abastecimento sob responsabilidade do Município.

**Cargo Público: FARMACÊUTICO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Realizar tarefas específicas de produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como, medicamentos, alimentos especiais, insumos e correlatos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos, prestar serviços farmacêuticos e outras atividades afins.

**Cargo Público: FISIOTERAPEUTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18

anos completos.

**Atribuições:** É competência do Fisioterapeuta, elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e para medir as alterações apresentadas consideradas os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade; prescrever, baseado no constatado na avaliação físico funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as; dar ordenação ao processo terapêutico no paciente; dar alta nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem a necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas. Prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de: I - ação, isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, fototerápico, eletroterápico ou somato terapêutico; II — utilização, com o emprego ou não de aparelho, de exercício respiratório, cardiorrespiratório, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração ósteo-articular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do cliente.

**Cargo Público: FONOAUDIÓLOGO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Executar serviços de fonoaudiologia, desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere a área de comunicação, escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnósticos, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realização da terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala, colaborar com assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências, projetar, dirigir e efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas, lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia, participar da equipe de orientação e planejamento escolar inserindo aspectos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológicos na área de comunicação oral, escrita, voz e audição; realizar outros serviços inerentes a sua formação universitária.

**Cargo Público: GEÓLOGO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Executar trabalhos topográficos e geofísicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos a ciência da terra, ao uso do solo, subsolo, trabalho de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; assuntos legais relacionados com a sua especialidade; perícias e arbitramentos referentes as matérias da sua área de atuação, bem como todas as tarefas atinentes a sua atividade profissional.

**Cargo Público: MÉDICO ANESTESISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Examinar e auxiliar o paciente; Fazer avaliação pré-anestésica; prescrever a medicação pré-anestésica; requisitar exames subsidiários; aplicar anestésias gerais e parciais; fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós operatório imediato; instalar respiração auxiliar ou controlada; orientar a equipe multiprofissional na anestesia ventilatória aos pacientes internados; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer alteração, interferência ou irregularidade; participar de projetos e de treinamentos e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO ANGIOLOGISTA**



**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico angiologista; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes na sua área de atuação, interpretar diagnósticos e demais exames, prescrever tratamento médico; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Prestar serviços de medicina cardiológica, bem como ministrar atendimentos médicos a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar diagnósticos, eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopia do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham relação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com a sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO CIRURGIA GERAL**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Examinar o paciente, procedendo o estudo do caso clínico; estabelecer o diagnóstico ou indicar a especialidade e o método a ser utilizado, operatório ou não; requisitar exames subsidiados, prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral; realizar intervenções cirúrgicas em geral; acompanhar o paciente no pós operatório; atender urgências e emergências; prestar pronto atendimento a pacientes sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar equipes multiprofissionais nos cuidados relativos a sua área de competência; zelar pela manutenção e ordem do material a ser utilizado; comunicar eventuais irregularidades; participar de projetos de treinamentos e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas educativas e demais rotinas relativas a sua área de atuação; classificar e identificar as doenças, operações e causas de morte; fazer pedido de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área de saúde. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados; requisitar exames; fazer encaminhamentos a especialistas quando julgar necessário; analisar e interpretar resultados de exames; manter o registro sobre paciente; atender urgências; prestar pronto atendimento sempre que necessário; orientar as equipes multiprofissionais nos cuidados relativos à sua área de competência; comunicar eventuais problemas e/ou irregularidades; zelar pela manutenção de equipamentos e materiais confiados; participar de projetos de treinamento e de programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas gerais que regem a medicina clínica; propor novas alternativas sempre que possível; classificar e codificar doenças, operações e causas de morte. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços de médico dermatologista; realizar consultas e atendimentos médicos; prestar atendimento médico dermatológico a portadores de todas doenças relacionadas ao tecido epitelial humano fazendo diagnósticos e executando ações terapêuticas em pacientes; preparar e registrar exames relativos aos doentes para fins diagnósticos e respectivos tratamentos; fornecer dados e relatórios sobre os pacientes, procedimentos adotados e formas de tratamento; orientar e supervisionar os serviços de enfermagem e outras atividades auxiliares da medicina; colaborar com a administração e com as respectivas unidades na organização, planejamento e controle das atividades de sua área de competência; executar medidas de profilaxia em doenças de pele em geral; prestar atendimentos aos pacientes oriundos de outros médicos; participar de juntas médicas; solicitar exames laboratoriais e outros; participar de programas de saúde no Município. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO DO TRABALHO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico do trabalho; realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Desenvolver Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Examinar pacientes e elaborar atestados pré-admissionais, admissionais, troca de função, periódicos e demissionais. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços de médico endocrinologista, realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; requisitar exames e analisá-los; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços de médico gastroenterologista; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; requisitar exames e analisá-los; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico geral comunitário; prestar atendimento clínico em crianças, adolescentes, adultos, idosos, bem como em gestantes; examinar pacientes, utilizando os instrumentos adequados; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos somáticos psicológicos e sociais; requisitar de forma racional exames complementares de apoio diagnóstico e proceder na análise dos mesmos; atuar como médico ambulatorial; fazer encaminhamento a especialistas quando julgar necessário; analisar e interpretar

resultados de exames; manter o registro sobre paciente; atender urgências; prestar pronto atendimento sempre que necessário; empenhar-se para a redução do número de internações hospitalares; fazer visitas domiciliares; orientar as equipes multiprofissionais nos cuidados relativos à sua área de competência; comunicar eventuais problemas e/ou irregularidades; estabelecer o plano médico terapêutico profilático; zelar pela manutenção de equipamentos e materiais confiados; participar de projetos de treinamento e de programas educativos, prescrevendo medicamentos, procedimentos e dietas sempre que necessário; cumprir e fazer cumprir as normas gerais de regem a medicina geral; propor novas alternativas sempre que possível; classificar e codificar doenças, operações e causas de morte; manter sempre atualizados seus registros e dos setores a que estiver atrelado. Desenvolver ações de promoção, proteção e prevenção da saúde. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços de medicina ginecologia e obstetrícia; prestar atendimento a pacientes procedendo exames necessários, solicitando exames laboratoriais e preventivos; controlar o estado geral de saúde de pacientes sob sua tutela, tais como peso, pressão arterial, saúde do bebê, etc. Prestar orientação médica à gestante e encaminhá-la às maternidades e hospitais adequados ao bem-estar da mãe e do futuro bebê; atender nas situações de parto e puerpério; dar orientação relativa a higiene e nutrição de gestante e filho. Exercer censura e orientar sobre a utilização de medicamentos. Participar de juntas médicas. Solicitar a participação de outros médicos especializados sempre que necessários. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico infectologista; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico neurologista, realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico oftalmologista, fazer diagnóstico das moléstias e anormalidades do aparelho visual, bem como de doenças e acidentes; efetuar exames sistemáticos em escolas e locais onde seu ofício seja requisitado; preencher fichas médicas dos pacientes e mantê-las atualizadas; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados, efetuando exames de rotina na área de oftalmologia; participar de juntas e comissões médicas sempre que convocado; participar de programas municipais de saúde pública; solicitar o concurso de outros médicos. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres

técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico ortopedista/traumatologista em casos de doenças e acidentes, elaboração e participação em programas de educação sanitária; organizar as Unidades de Serviços Médicos, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar equipes multiprofissionais, realizar estudos; supervisionar e avaliar programas em sua área de especialidade, participar de programas voltados para a saúde pública; examinar pacientes e ministrar o tratamento adequado; solicitar exames laboratoriais e radiológicos e proceder na sua análise; solicitar participação de outros médicos especialistas; manifestar-se quanto à capacidade laborativa de funcionários públicos quando exigido. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços de medicina na área de otorrinolaringologia, fazer diagnósticos e tratamentos das moléstias e anormalidades, bem como de doenças, deficiências e acidentes de ouvidos, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolas; preencher fichas médicas; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados à saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros médicos em casos que requeiram esta providência. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO PEDIATRA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços médicos na área de pediatria, examinar pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento de pacientes sob a sua responsabilidade; estabelecer planos médico terapêutico profilático, prescrevendo medicamentos, tratamentos e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes; orientar a equipe de saúde multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar de equipes médicas cirúrgicas quando solicitado; zelar pela manutenção e ordem dos equipamentos médicos colocados a sua disposição; classificar e codificar doenças; comunicar ao superior imediato toda sorte de irregularidade ou alterações que possam influir no andamento dos trabalhos; participar de projetos e treinamentos e programas educativos na sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes; fazer pedido de material quando necessário; atender crianças desde o nascimento até sua adolescência. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico pneumologista, examinando pacientes e ministrando atendimento médico, utilizando-se dos instrumentos adequados; prescrever tratamento médico; realizar estudos e investigações no campo da pneumologia; prestar serviços de atendimentos diretos a pacientes encaminhados a sua área de atuação; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a área de saúde; solicitar exames sempre que necessário; promover programas de prevenção a pacientes crônicos com DBPOC e egressos hospitalares ou necessitados; coordenar programas de atenção a saúde em sua área de atuação; coordenar programas de controle e avaliação pública que envolvam casos isolados ou em grupo de tuberculose

ou doenças pneumológicas. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO PSIQUIATRA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes a médico psiquiatra, realizar observações clínico psiquiátricas, elaborar os laudos correspondentes, diagnosticar e fazer a indicação terapêutica adequada para cada caso; emitir conclusões sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos solicitados pelos organismos competentes; comparecer em juízo ou perante a justiça para prestar testemunho técnico sobre pacientes ou sobre assuntos especializados ou para esclarecer dados técnicos; efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos de situações médicas impeditivas de socialização ou não ou mesmo sujeitos a liberdade vigiada; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros atualizados para fins de diagnósticos e pesquisas. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO RADIOLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços de medicina radiológica; realizar atendimentos médicos; tirar radiografias; avaliar e interpretar exames radiológicos realizados no serviço de radiologia municipal; orientar a correta posição do maquinário e dos pacientes submetidos a estes exames; elaborar e auxiliar nos laudos radiológicos; trabalhar tecnicamente em comum acordo com os demais médicos municipais; manter organizado cadastro, material e documentação de médicos e pacientes em consulta. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO UROLOGISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Executar serviços médicos na área de medicina urologia; realizar consultas e atendimentos médicos, procedendo exame geral e geniturinário, solicitando exames laboratoriais e outros; proceder ficha médica dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados a sua especialidade; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados a saúde; participar de juntas médicas. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MÉDICO VETERINÁRIO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão e comprovação de especialização na área. Idade Mínima: 18 anos.

**Atribuições:** Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, que sejam transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as modalidades; realizar outros trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal, fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal; participar de padronização de normas, métodos e técnica de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como, de inquéritos relativos à doenças de origem bacteriana ou virótica; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle compra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; fazer exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em



suas fontes de produção e de manipulação; realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal em laboratórios ou em outras instituições; controlar as condições higiênicas de estabelecimentos que tratem e preparem alimentos de origem animal; estudar as implicações econômicas das doenças dos animais; participar de execução de programas de extensão rural com vistas a utilização dos conhecimentos sobre patologia animal obtidos pela pesquisa; aplicar normas e padrões relacionados com a fiscalização e controle do ponto de vista sanitário, dos animais importados ou a serem exportados, premunicação de animais, trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoo sanitários, controle da eficiência de produtos de uso médico-veterinário, trabalho de escritório e de campo, relativo as campanhas de erradicação, controle e prevenção de doenças dos animais; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; prestar assessoramento em assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; desenvolver atividades em vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização.

**Cargo Público: MUSEÓLOGO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Planejar, organizar, administrar, supervisionar os Museus, as mostras e exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins, analisando a melhor forma de apresentar as peças, de acordo com o interesse público; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; pesquisa histórica e organização de acervos; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico; classificar, conservar e expor peças de valor histórico, artístico, cultural e científico; planejar, coordenar e executar tarefas de pesquisa histórica, arquivamento e conservação de objetos e documentos; adquirir e administrar coleções; promover o intercâmbio de peças com outros museus; planejamento, gestão, execução e acompanhamento de projetos e políticas vinculados ao patrimônio natural e cultural; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos; realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade; definir o espaço museológico adequado a apresentação e guarda das coleções; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; produção de conteúdos históricos, organização de informações pra publicações, exposições e eventos; organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica, assessoramento voltado à avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, trabalhos sobre temas históricos e atividades afins.

**Cargo Público: NUTRICIONISTA**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Planejar e formular cardápios e dietas normais e especiais; requisitar os gêneros para alimentação de acordo com o movimento de pacientes, alunos, servidores e pessoas sob seus cuidados; verificar a quantidade e a qualidade das refeições preparadas nas cozinhas; elaborar dietas especiais; orientar pacientes, familiares e a comunidade em geral sobre a necessidade de dietas balanceadas; supervisionar os trabalhos de cozinha; auxiliar no controle da qualidade de alimentos fornecidos pelo Município; comunicar eventuais irregularidades aos órgãos competentes e aos superiores imediatos; manter registros atualizados de sua área de competência; participar da programação e da execução dos programas de aperfeiçoamento de pessoal; fazer pedido de material e gêneros alimentícios; manter-se atualizado nos progressos do ensino de nutrição; propor normas relativas a sua área de competência; fazer parte de comissões; cumprir e fazer cumprir as tarefas de sua área de competência; executar todas as demais tarefas adstritas a sua área de atuação.

**Cargo Público: ODONTÓLOGO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Executar serviços de odontologia; exercer funções relacionadas com o tratamento buco dental e cirurgias dentárias; fazer diagnósticos determinando o adequado tratamento; executar operações de próteses, dentaduras, pivôs, jaquetas, etc; fazer e dar assistência em obturações, extrações de dentes; placa bacteriana; gengivites, tártaro e demais moléstias ocorridas na área de odontologia; ajustar e fixar dentaduras, pontes, jaquetas, coroas, pivôs, etc; fazer extrações de dentes; tratar condições patológicas da boca; fazer anestesia local; executar tratamento de canal; identificar e propor tratamento para doenças bucofaciais e encaminhar a outros especialistas sempre que necessário; requisitar exames e proceder a interpretação de resultados; fazer radiografias e interpretar os resultados; solicitar exames especializados; participar dos programas de saúde

propostos pelo Município. Fazer parte de equipes, comissões e perícias; supervisionar os trabalhos municipais na área de odontologia; orientar seus assessores e assistentes em suas atividades; executar todas as demais tarefas correlatas a sua especialidade.

**Cargo Público: PEDAGOGO – ORIENTADOR**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Educacional. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Participar na elaboração, execução e avaliação do Plano Global da Escola; planejar com seus assessores, o trabalho de orientação educacional, integrando-o no Plano Global da escola; participar do processo de integração da escola-família-comunidade; elaborar a programação das atividades dos serviços de orientação educacional, visando a integração de todos os elementos da escola; preparar e acompanhar as atividades dos professores conselheiros de turma; proceder a sondagem de aptidões tendo em vista a preparação para o trabalho; assistir o aluno, individualmente ou em grupo, encaminhando a outros especialistas os carentes de tratamento especial; participar, articulando-se com a Supervisão Escolar no acompanhamento e avaliação, incrementando seus aspectos favoráveis, colaborando com a direção no processo de mediação entre a escola e o ambiente em que se insere; atuar junta às turmas, orientando-as na escolha de seus representantes, atribuindo-lhes funções a acompanhando sua atuação; colaborar com instituições e serviços; manter a documentação do serviço atualizada; participar das reuniões de Conselho de Classe; organizar palestras e encontros.

**Cargo Público: PEDAGOGO – SUPERVISOR**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Supervisão Escolar. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Global da escola assegurar a unidade da ação pedagógica com vistas à consecução dos objetivos propostos; integrar o planejamento do serviço de Supervisão Escolar no Plano Global da escola; exercer atividades, permanentemente, de diagnóstico, acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem; assessorar a direção no que lhe for pertinente; promover e participar de reuniões, sessões de estudo, encontros, palestras, seminários ou outros; propiciar condições favoráveis, necessárias ao aprimoramento da ação docente; organizar e manter atualizado o arquivo das diretrizes curriculares, dos planos de ensino e outros documentos; acompanhar e assessorar as atividades do corpo docente em questão de currículo, métodos, técnicas e integração entre os conteúdos específicos; organizar, divulgar e manter atualizado o controle de atividades, do calendário escolar e das reuniões pedagógicas; manter contato direto e permanente com o Serviço de Orientação Educacional, conjugando esforços que visem a melhoria do processo ensino aprendizagem da escola; estudar o currículo do aluno transferido, com vistas a aproveitar estudos, programando, se necessário, estudos de adaptação; colaborar, orientar e acompanhar o processo de adaptação e recuperação; elaborar calendário escolar com a participação do vice-diretor; distribuir a carga horária para cada componente curricular das áreas de estudo; organizar o horário escolar em conjunto com o vice-diretor; participar do processo de integração escola, família e comunidade; apresentar relatório anual ao diretor; planejar e coordenar as reuniões do conselho de Classe.

**Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 1- PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Pedagogia. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 2 – INGLÊS**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Letras /Inglês e respectivas literaturas. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação

educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 2 – HISTÓRIA**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em História. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 2 – GEOGRAFIA**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Geografia. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 2 – PORTUGUÊS**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Letras – Português e respectivas literaturas. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 2 – CIÊNCIAS**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Ciências. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

**Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 2 – MATEMÁTICA**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Matemática. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

<b>Cargo Público: PROFESSOR ÁREA 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Educação Física. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

  

<b>Cargo Público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1ª A 4ª SERIE</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Educação Física. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

  

<b>Público: PROFESSOR ÁREA 2 – ARTES</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Arte. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

  

<b>Cargo Público: PSICÓLOGO</b>
<b>Requisitos:</b> Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Executar serviços de psicologia; coordenar e orientar trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico de cada indivíduo; orientar e elaborar diagnósticos, prognósticos e de controle de comportamento de pacientes na vida social, seus ajustes e desajustes com a sociedade; analisar fatores psicológicos que intervêm na conduta do paciente e no diagnóstico; propor tratamento e prevenção em enfermidades mentais, com médicos capacitados; avaliar traços, perfil, personalidade, comportamento, convívio social de pacientes encaminhados; idealizar e orientar a elaboração de testes psicológicos e vocacionais. Orientar psicopedagogicamente os pacientes e seus parentes e encarregados; propor ações de ajustes escolares, profissionais e sociais; colaborar nos programas municipais de saúde e de educação; propor medidas sanitárias; efetuar avaliação de resultados psicológicos; participar de congressos, seminários e similares; preparar o desenvolvimento social de crianças e adolescentes. Dar assistência a apenados quando solicitado; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional; nos bloqueios do inconsciente e nas reações psicológicas alteradas. Atender crianças especiais ou com deficiências; confeccionar e selecionar material pedagógico e psicológico necessário; emitir pareceres sobre sua área de atuação; participar de equipes, perícias e grupos de trabalho; prestar assessoramento; supervisionar, coordenar e orientar seus subordinados ou assistentes; executar todas as demais tarefas correlatas a sua profissão.

  

<b>Cargo Público: PUBLICITÁRIO</b>
<b>Requisitos:</b> Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.
<b>Atribuições:</b> Executar serviços publicitários; executar tarefas inerentes à criação e controle de material publicitário do Município; promoção e divulgação das atividades e eventos do Município; mantendo a mídia sempre informada; executar todas as demais tarefas correlatas à sua profissão.

**Cargo Público: RELAÇÕES PÚBLICAS**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes à área de relações-públicas; identificar problemas, apresentar soluções e melhorar o relacionamento entre os servidores e com o público em geral; criar e implantar programas de integração; promover reuniões com o pessoal; promover festividades, distintivos e homenagens; cumprimentos, visitas para os diversos setores. Planejamento, programas de apoio às artes; concursos e campanhas de cunho social; promoção de pesquisas de opinião pública e análise dos resultados; criação e organização de eventos, simpósios, cursos, seminários, palestras e similares, inaugurações, visitas de grupos e solenidade, manutenção e atualização de cadastros e listagens dos vários públicos, demais atividades afins.

**Cargo Público: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Constituem atos privativos do terapeuta ocupacional prescrever, ministrar e supervisionar terapia ocupacional, objetivando preservar, manter, desenvolver ou restaurar a capacidade funcional do cliente a fim de habilitá-lo ao melhor desempenho mental possível, no lar, na escola, no trabalho e na comunidade, através de elaboração de testes específicos para avaliar a capacidade funcional e sua aplicação; programação das atividades da vida diária e outras a serem assumidas e exercidas pelo cliente, e orientação e supervisão do mesmo na execução dessas atividades; orientação à família do cliente e à comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação do cliente, em seu meio, em pé de igualdade com os demais; adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais para o desempenho funcional do cliente; adaptação ao uso de órteses e próteses necessárias ao desempenho funcional do cliente, quando for o caso; determinar a frequência das sessões terapêuticas, com a indicação do tempo de duração de cada uma, bem como da técnica a ser utilizada.

**Cargo Público: TURISMÓLOGO**

**Requisitos:** Escolaridade Nível Superior e Habilitação Legal para o exercício da profissão. Idade Mínima: 18 anos completos.

**Atribuições:** Executar serviços atinentes ao turismólogo; trabalhar junto à Secretaria Municipal de Turismo, planejando ações que visem otimizar a estrutura turística; elaborar pesquisas inerentes dos produtos turísticos; desenvolver atividades de incremento ao turismo municipal; organizar e planejar eventos municipais. Executar demais atividades atinentes a sua área de atuação.



**Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do nº CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital nº 04/2022 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota para Pessoas Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetivas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo público: \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que apresenta: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal n.º 3298, de 20 de dezembro de 1999, e da Lei federal nº 13146, de 06 de Julho de 2015, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de seu enquadramento por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

**1. Necessidades físicas e gerais:**

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

**2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)**

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

**3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa com baixa visão)**

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 18 a 20)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 20 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile  
( ) Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo).

**4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

**5. Outros.**

- ( ) uso do nome social por pessoa trans: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

**Anexo III – Formulário da Prova de Títulos**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Cargo público pleiteado</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

**Assinale abaixo o título apresentado**

	Sim	Não	Área
Especialização ou MBA ( <i>Lato Sensu</i> )			
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )			
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )			
<b>TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

---

---

---

## Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo Público

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação deste Edital de Abertura.

### CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

#### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Figuras e funções da linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

#### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.  
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2012.  
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.  
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

### CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

#### Conteúdos Programáticos:

Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de Acesso à informação. Lei Maria da Penha. Estatuto Nacional da Igualdade Racial. Estatuto Estadual da Igualdade Racial. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bento Gonçalves.

#### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Brasília: Senado Federal, 1988.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2011.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.  
\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.  
\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.  
\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.  
\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Brasília: Senado Federal, 2018.  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011. Institui o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e dá outras providências.  
Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves. Disponível em: <http://camarabento.rs.gov.br/leis/lei-organica-municipal>

Lei Complementar nº. 75, de 22 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Disponível em: <http://sapl.camarabento.rs.gov.br/ta/29/text?>

## CONHECIMENTOS GERAIS – RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; operações lógicas sobre sentenças abertas; quantificadores lógicos e suas negações. Associação de elementos a partir de afirmações e negações. Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades de medida). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão aritmética e geométrica. Sequências numéricas. Análise Combinatória e probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

### Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. Projeto Teláris Matemática – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2019.  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. 2ª edição. São Paulo: Saraiva didáticos, 2019.  
IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volumes 1, 2 e 3. 8ª edição. São Paulo: Atual, 2019.  
MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.  
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.  
VILLAR, Bruno. Raciocínio lógico-matemático facilitado. 5ª edição – São Paulo: Método, 2019.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADVOGADO

### Conteúdos Programáticos:

**Direito Constitucional:** Constituição Federal e Emendas. Mandado de Segurança Individual e Coletivo: Lei nº 12.016/2009 e alterações. Ação Popular: Lei nº 4.717/1965 e alterações. Controle de Constitucionalidade: Lei nº 9868/1999 e alterações. Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/1985 e alterações. Mandado de Injunção: Lei nº 13.300/2016 e alterações.

**Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: Administração Pública Direta e Indireta. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, discricionariedade e vinculação, invalidação, anulação, revogação, prescrição. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666/93 e alterações. Pregão eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e alterações. Lei nº 13.019/2014 e alterações. Lei 11.079/2004 e alterações. Parceria Público-Privada: Lei nº 11.079/2004 e alterações. Consórcios Públicos: Lei nº 11.107/2005 e alterações. Lei nº 13.334/2016. Desapropriação: fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Decreto-Lei nº 3.365/1941 e alterações. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Responsabilidade Civil do Estado. Improbidade Administrativa: Lei nº 8.429/92 e alterações. Lei da Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/2000 e alterações. Estatuto da Cidade: Lei Federal nº 10.257/2001 e alterações. Estatuto Jurídico das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias: Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945, de 27-12-2016. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações.

Direito Civil e Empresarial - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Decreto-Lei nº 4657/1942 e alterações. Código Civil: Lei nº 10.406/2002 e alterações.

**Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações. Súmula vinculante: Lei nº 11.417/2006 e alterações. Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei nº 12.153/2009 e alterações. Execução Fiscal: Lei nº 6.830/1980 e alterações. Medida Cautelar Fiscal: Lei nº 8.397/1992.

**Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional: Lei nº 5.172/1966 e alterações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Execução Fiscal: Lei nº 6.830/1980 e alterações.

**Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:** Consolidação das Leis do Trabalho: Decreto-Lei nº 5.452/1943 e alterações.

**Direito Previdenciário:** Lei nº 8.212/1991 e alterações. Lei nº 8.213/1991 e alterações.

**Direito Penal:** Teoria da Norma Penal: norma penal; fontes do direito penal; interpretação das leis penais; lei penal no tempo; teoria da atividade; lei penal no espaço; conflito aparente de normas; prazos penais. Princípios Constitucionais Penais: princípio da legalidade e princípio da reserva legal; princípio da intervenção mínima e princípio da fragmentariedade; princípio da culpabilidade; princípio da dignidade da pessoa humana; princípio da ofensividade; princípio da insignificância; princípio da adequação social; princípio da proporcionalidade; mandados de criminalização, de descriminalização e despenalização. Crimes de Responsabilidade: Lei nº 1.079/50. Organizações criminosas: Lei 12.850/13. Código Penal Brasileiro: Decreto-Lei Nº 2.848/1940.

**Direito Civil e Direito do Consumidor:** Norma jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do Direito. Interpretação das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Decreto-Lei nº 4657/1942 e alterações. Código Civil: Lei nº 10.406/2002 e alterações. Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/1990 e alterações. Fontes e aplicação da lei civil. Conflito de leis no tempo e no espaço. Critérios de solução de antinomias normativas. Relações entre a Constituição e o Código Civil. Direito subjetivo. Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito.

#### **Bibliografia Sugerida:**

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.  
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, ed. atualizada.  
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.  
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: ed. atualizada.  
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.  
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: ed. atualizada.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA DE SISTEMAS E PROGRAMAS

#### **Conteúdos Programáticos:**

Conceitos e fundamentos de tecnologia da informação, hardware e software. Sistemas operacionais Windows e Linux. Algoritmos e lógica de programação. Operadores e expressões. Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores, métodos de ordenação, pesquisa e hashing. Estrutura de arquivos. Paradigmas de programação. Programação orientada a objetos. Padrões de projeto. Gerenciamento de versões de software. Depuração de programas. Interpretação do funcionamento de programas, desenvolvidos em linguagens estruturadas ou orientadas à objeto. Banco de dados. Modelagem de dados. Diagrama Entidade-Relacionamento. Mapeamento de objetos para o modelo relacional. SQL. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Análise e modelagem de sistemas. Engenharia de software: requisitos, análise, projeto, testes e implementação. Engenharia de Requisitos. Métricas de software. Ciclo de vida de software. Processo de Desenvolvimento de Software. Prototipagem. Teste de Software. Melhoria do Processo de Software. Métodos Ágeis. Sistemas legados. Domain-Driven Design. Manutenção de Software. Desenvolvimento de sistemas Web. Desenvolvimento de aplicativos móveis.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; Araújo, Graziela Santos de. Estrutura de Dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++.  
BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier 2015. 398 p.  
DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2016. 970 p.  
DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. 2ª ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2016.  
DROZDEK, Adam. Estrutura de dados e algoritmos em C++. 2. São Paulo: Cengage Learning 2018.  
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de banco de dados, 7ª ed. Editora Pearson, 2018.  
EVANS, Eric. Domain-driven design: Atacando as complexidades no coração do software. 3ª ed. Alta Books, 2016.  
FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para linguagem padrão. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman 2011.  
GAMMA, Erich; HELM, Richard; JOHNSON, Ralph; VLISSIDES, John. Padrões de Projetos: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman 2011.  
MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVERIA, Jayr F. Algoritmos : lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 28ª ed. São Paulo : Érica, 2016  
MARTIN, Robert C. Código Limpo: Habilidades Práticas do Agile Software. [S. l.]: Alta Books, 2009.  
PIVA JUNIOR, Dilermando et al. Algoritmos e programação de computadores. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier 2019  
PRESSMAN, Roger S; MAXIM, Bruce R. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9ª ed. Porto Alegre: AMGH 2021.  
SIMAS, Victor Luiz et al. Desenvolvimento para dispositivos móveis: volume 2ª ed. Porto Alegre: SAGAH, 2019.  
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software, 10ª ed. Editora Pearson, 2019.  
STAIR, Ralph, M. REYNOLDS, George W. Princípios de Sistemas de Informação - Tradução da 11ª edição da norte-americana. Cengage Learning Brasil, 2016.



TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. Sistemas operacionais modernos. 4ª ed. São Paulo, SP: Pearson 2016. 758 p.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

### Conteúdos Programáticos:

História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias, ar-condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto armado e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Execução de obras. Construção convencional e construção industrializada. Materiais de acabamento. Planejamento e elaboração de orçamento público e controle de obra. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Evolução e estrutura urbana. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Topografia. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Parcelamento do solo urbano e Estatuto das Cidades. Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas do Município de Bento Gonçalves. Lei Orgânica Atribuição dos poderes públicos. Proteção ao patrimônio ambiental e cultural. Projeto paisagístico. Vegetação urbana. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Coordenação modular. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup e Revit. Exercício profissional do Arquiteto e Urbanista.

### Bibliografia Sugerida:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.
- \_\_\_\_\_. NBR 12722: Discriminação de serviços para construção de edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.
- \_\_\_\_\_. NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- \_\_\_\_\_. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
- \_\_\_\_\_. NBR 14653 1 a 7: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2002/2019.
- \_\_\_\_\_. NBR 15575: Edificações Habitacionais – Desempenho – Partes 1 a 6. Rio de Janeiro: ABNT, 2013/2021.
- \_\_\_\_\_. NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
- \_\_\_\_\_. NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
- \_\_\_\_\_. NBR 16636-3: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 3: Projeto urbanístico. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
- \_\_\_\_\_. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Errata 1 2008.
- \_\_\_\_\_. NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
- \_\_\_\_\_. NBR 6492 Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.
- de Janeiro: ABNT, 1993.
- \_\_\_\_\_. NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
- \_\_\_\_\_. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- \_\_\_\_\_. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
- \_\_\_\_\_. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- ALLEN, E.; IANO, J. Fundamentos da engenharia de edificações materiais e métodos. Porto Alegre: Bookman 2013.
- AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa, versão 2022).
- AZEREDO, H. A. de. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Blucher, 2018.
- AZEREDO, H. A. O edifício e o seu acabamento. São Paulo: Blucher, 2018.
- BENTO GONÇALVES. COMPAHC. Resolução 002/2016.
- BENTO GONÇALVES. Lei complementar nº 06, de 15/07/1996. (Código de Edificações). Incluindo as Leis Complementares N° 155, de 10/08/2010, N° 191, de 10/08/2016, N° 12, de 23/09/1998, N° 121, de 07/01/2008, N° 22, DE 13/08/1999, N° 168, de 13/07/2011, N° 121, de 07/01/2008, N° 121-A, de 14/02
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 7.001, de 09/11/2009.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 156, de 31/08/2010.
- \_\_\_\_\_. Lei complementar nº 170, de 02/08/2011.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 200, de 27/07/2018.
- \_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 2.499, de 20/11/1995.

- \_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 3.178, de 25/01/2002.
- \_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 313, de 04/10/1969.
- \_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 4.000, de 29/09/2006.
- \_\_\_\_\_. Lei municipal nº 5.118, de 29/10/2010.
- \_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 5.212, de 09/03/2011.
- \_\_\_\_\_. Lei Municipal nº 6.153, de 08/11/2016.
- BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº 50, de 21/02/2002.
- BRASIL. IPHAN. Manual de Conservação Preventiva para Edificações. s/d.
- BRASIL. LEI Nº 10.257, de 10/07/2001.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 11.888, de 24/12/2008.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 12.378, de 31/12/2010.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 6.766, de 19/12/1979.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 9.605, de 12/02/1998.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 13.089, de 12/01/2015.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.425, de 30/03/2017.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 7.410, de 27/11/1985.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
- BROWN, G. Z.; DEKAY, M. Sol, Vento e Luz: estratégias para o projeto de arquitetura. Bookman, 2007.
- BRUAND, Y. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- BUXTON, P. Manual do Arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CARVALHO JÚNIOR, R. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. São Paulo: Blucher, 2017.
- CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Resolução nº 52, de 06/09/2013.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 67, de 05/12/2013.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 91, de 09/10/2014.
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 139 de 28/04/2017. Incluídos Anexo I e Anexo II.
- CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.
- CEJKA, J. Tendencias de la arquitectura contemporánea. Barcelona: GG, 1996.
- CHING, F. D. K. Introdução à arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- \_\_\_\_\_. Representação gráfica em Arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- \_\_\_\_\_. D. K. Técnicas de construções ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. Sistemas Estruturais Ilustrados - Padrões, Sistemas e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- CHING, F. D. K.; SHAPIRO I. M. Edificações sustentáveis ilustradas. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CORTESE, T. T. P.; KNISS, C. T.; MACCARI, E. A. (org.) Cidades inteligentes e sustentáveis. Barueri: Manole, 2017.
- CREDER, H. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CRIVELARO, M.; PINHEIRO, A. C. F. Materiais de construção. São Paulo: Erica 2016.
- CULLEN, G. Paisagem urbana. Lisboa: Edições 70, 2008.
- EDWARDS, B. O guia básico para a sustentabilidade. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.
- ENGEL, H. Sistemas estruturais. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Lei Complementar nº 14.376, de 26/12/2013 - (Atualizada até a Lei Complementar nº 14.924, de 22 de setembro de 2016).
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica de Transição – 2020.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 02/2014.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 03/2016.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1/2016 - Versão corrigida.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 02/2016 – Versão corrigida.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 3.1/2016 – Versão corrigida.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 04A/2017.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 04B/2017.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 04C/2017.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 05/2017.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 06/2018 – Versão corrigida.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 7.2/2021.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 08/2016.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 11 – Parte 01/2016 – Versão corrigida.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 12/2021.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 14/2016.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 16/2017.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 20/2018.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 21/2019.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica CBMRS nº 22/2017 - Versão corrigida.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica nº 001/BM-CCB/2003.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica nº 002/BM-CCB/2003.

- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica nº 003/BM-CCB/2003.
- \_\_\_\_\_. Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009.
- FARRELLY, L. Técnicas de representação. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- FAZIO, M.; MOFFETT, M., WODEHOUSE, L. A História da Arquitetura Mundial. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- GASPAR, J. Sketchup Pro avançado. São Paulo: Probooks, 2015.
- GEHL, J. Cidades para as pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- GOES, R. Manual Prático de Arquitetura Hospitalar. São Paulo: Blucher, 2011.
- GOLDMAN, P. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. São Paulo: Pini, 2004.
- GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K.; (org). Edifício ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- KEELER, M.; BURKE, B. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman. 2018.
- KOWALTOWSKI, D. C. C. K.; MOREIRA, D. C.; PETRECHE, J. R. D.; FABRÍCIO, M. M. O processo de projeto em arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. Eficiência Energética na Arquitetura. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2004.
- LEITE, C.; AWAD, J. C. M. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- LENGEN, J. V. Manual do Arquiteto Descalço. Porto Alegre: Bookman, 2021.
- LIMA, C. C. N. A. Autocad 2019 para Windows. São Paulo: Erica, 2019.
- LIMA, C. C. N. A. Desenho arquitetônico e design de interiores. São Paulo: Érica, 2014.
- LITTLEFIELD, D. Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- LOMARDO, L. L. B. Eficiência Energética nos Edifícios e Sustentabilidade no Ambiente Construído. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2011.
- MASCARÓ, J. L. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro, 2005.
- \_\_\_\_\_. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- \_\_\_\_\_. Sustentabilidade em Urbanização de Pequeno Porte. Porto Alegre: Masquatro, 2010.
- MENDES, J. F. G. O futuro das cidades. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.
- MIRANDA, M. P. S.; ARAÚJO, G. M.; ASKAR, J. A. (org.). Mestres e Conselheiros: Manual de atuação dos agentes do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009.
- MONTANER, J. M. Arquitetura e crítica. São Paulo: Gustavo Gili, 2007.
- MOSTAFAVI, M.; DOHERTY, G. Urbanismo ecológico. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.
- MOURA, A. C. M. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.
- NETO, C. C. Autodesk Revit Architecture 2016 conceitos e aplicações. São Paulo: Erica 2016.
- NEUFERT E. Arte De Projetar Em Arquitetura. São Paulo: GGBrasil, 2013.
- PAIVA, P. D. O. Paisagismo. Lavras: UFLA, 2008.
- POSENATO, J. Arquitetura da Imigração Italiana. Porto Alegre: EST/EDUC, 1983.
- REVIT. Ajuda do Revit (Ajuda eletrônica integrada ao programa, versão 2022).
- ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. Adaptação de Edificações e Cidades às Mudanças Climáticas. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- SERPA, A. O Espaço Público na Cidade Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2007.
- SILVA, M. A. C.; SOUZA, R. Gestão do processo de projeto de edificações. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.
- SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa, versão 2022).
- SOARES NETO, V. Cidades inteligentes: guia para construção de centros urbanos eficientes e sustentáveis. São Paulo: Erica, 2018,
- SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- TARDIN, R. (org.). Arquitetura Paisagística Contemporânea no Brasil. São Paulo: SENAC, 2010.
- UNWIN, S. A análise da arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- VARGAS, H. C., CASTILHO, A. L. H. (org.) Intervenções em centros urbanos. Barueri: Manole, 2015.
- VARGAS, H. C., PAIVA, R. A. (org.) Turismo, arquitetura e cidade. Barueri: Manole, 2016.
- VOORDT, T. J. M. Arquitetura sob o olhar do usuário. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- WATERMAN, T. Fundamentos de Paisagismo. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- WATERMAN, T., WALL, E. Desenho urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- YUDELSON, J. Projeto integrado e construções sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Estado e políticas sociais. Questão social, políticas e movimentos sociais. A legislação social e as leis

regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de diferentes segmentos populacionais, dentre eles: Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas Idosas, Mulher, Povos Indígenas, Pessoas com Deficiência Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Perícia, Estudo e Laudo Social. Dimensão investigativa da profissão: concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Processos de gestão na organização do trabalho profissional e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Assessoria técnica.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ALVES, Francielle L. & MIOTO, Regina Célia T. A demanda no processo de trabalho dos assistentes sociais e sua configuração em serviços de saúde. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP, v. 19, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8661050>.
- ARAUJO, Luciene et al. Serviço Social e pesquisa científica: uma relação vital para a formação profissional. Revista Katálysis. Florianópolis, SC, v.23, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/T9XKT7zBYthsVXs3LMPCzch/?format=pdf&lang=pt>.
- BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BENEVIDES, Geis de O. Trabalho profissional e gestão no serviço social: subsídios teóricos para compreensão da gestão como atividade inerente ao trabalho do Assistente Social. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. V. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23505>.
- BISCO, Gabriela C. & SARRETA, Fernanda de O. A construção do direito à saúde e do SUS no cenário neoliberal e a contribuição do Serviço Social. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 18, n. 1, 2019. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/31738>.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações. Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei no 12.317, de 26 de agosto de 2010. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa, 2013. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, DF: Presidência da República.
- \_\_\_\_\_. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, 2019. Brasília, DF: Presidência da República.
- CARTAXO, Ana Maria Baima & CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs). Seguridade Social, Previdência e Serviço Social. SP: Cortez, 2021.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- \_\_\_\_\_. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- \_\_\_\_\_. - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.



\_\_\_\_\_ - Conselho Federal de Serviço Social. (Orgs) Diálogos do cotidiano – Assistente Social / Reflexões sobre o cotidiano profissional. Brasília, CFESS. 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/12021Cfess-DialogosDoCotidianoVol1-Site.pdf>

Conselho Federal de Psicologia & Conselho Federal de Serviço Social. Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica : orientações para regulamentação da Lei no 13.935, de 2019. 1 ed., Brasília: CFP, 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ASePSInaEducacaoBasica-VS2021.pdf>

CLOSS, Thaísa T. & SCHERER, Giovane A. Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18528>

FILHO, Rodrigo de Souza & GURGEL, Claudio. Gestão Democrática e Serviço Social – princípios e propostas para a intervenção crítica. Biblioteca Básica Serviço Social. SP: Cortez, 2018.

GUERRA, Yolanda A. D. et al. Atribuições, Competências, Demandas e Requisições: o trabalho do assistente social em debate. Anais do XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Ribeirão Preto, SP, 2016. Disponível em <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/guerra-e-outros-201804131237474299190.pdf>

HORST, Cláudio H. M. & MIOTO, Regina Célia T. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? Revista em Pauta, Rio de Janeiro, v. 15, n. 40, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/32749/23568>

LEWGOY, A. M. B. & SILVEIRA, E. M. C. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 6 n. 2, 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2315>

MARTINS, Valter. Implicações para o serviço social no contexto da reconfiguração das políticas sociais. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 18, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/34380>

MATA, Natália T. Negligência na Infância: Uma Reflexão sobre a (Des) proteção de Crianças e Famílias. O Social em Questão. Ano XXII, n. 45, 2019. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_45\\_art\\_10.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_45_art_10.pdf)

OLIVEIRA, Robson de; SAMPAIO, Simone S.; SANDER, Cristiane. Ética profissional e as instituições empregadoras: Uma análise a partir do código de ética da assistente social. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 19, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/36917>

SANTOS, Cláudia Mônica dos, BACKX, Sheila & GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social – desafios contemporâneos. 3. ed. SP: Cortez, 2017.

SILVA, José Fernando Siqueira da & SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 14, n. 2, 2015. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/K50kt2678M6722cv3Mf4.pdf>

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e S. Atuação do Serviço Social no processo de gestão e avaliação de políticas e programas sociais. Revista de Políticas Públicas. 2018. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9799>

SPOSATI, Aldaíza. SUAS e trabalho profissional: Frágeis gritos e muitos sussurros. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 20, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/39301>

STOPA, Roberta. O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso. Serviço Social & Sociedade [online], n. 135, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/vWM6YLcDR8vXMTGngDM8skS/?format=pdf&lang=pt>

TEIXEIRA, Solange M. O Envelhecimento e as Reformas no Sistema de Seguridade Social no Brasil Contemporâneo. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 17, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/27635>

TEIXEIRA, Joaquina B. & BRAZ, Marcelo. O projeto ético político do Serviço Social. CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPPS. 2009. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata\\_braz-marcelo-201608060407431902860.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_braz-marcelo-201608060407431902860.pdf)

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social. CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPPS. 2009. Disponível em: <http://cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Conteúdos Programáticos:

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária. Dos Crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo. Direito Tributário. Tributos. Contribuintes. Responsáveis. Fato Gerador. Exceções à regra de tributar. Obrigações. Competências de tributar. Responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Improbidade Administrativa: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa. Capítulo III – Das Penas. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Tributação e Orçamento. Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal. Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a



condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TA Estrutura conceitual de 20 de novembro de 2015.

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Lei Complementar n 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências e alterações.  
\_\_\_\_\_. Lei n 5.172/1966 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios; BRASIL.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa.  
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da Tributação e Orçamento - Art. 145 a 169.  
Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves.  
Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 183, de 27 de dezembro de 2013.  
Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria.  
Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TA Estrutura conceitual.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
BIBLIOTECOMISTA**

**Conteúdos Programáticos:**

Acessibilidade. Biblioteconomia, Ciência da Informação e Documentação: Origens e evolução da Biblioteconomia e Ciência da Informação no mundo e no Brasil. Ciclo Informacional. Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Pública. Biblioteca Escolar. Biblioteca Universitária. Planejamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Planejamento do espaço físico. Redes e sistemas de informação. Relatórios como instrumento de planejamento e avaliação. Gestão do Conhecimento. Marketing em unidades de informação. Comunicação visual. Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Preservação e Conservação de Documentos: Conservação e restauração de documentos. Armazenagem e acondicionamento de documentos. Ação de fatores climáticos e biológicos na degradação dos documentos. Serviço de Referência e Informação. Representação Descritiva: Catalogação. Código AACR2: princípios para a descrição, Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. CDD e CDU. Indexação: conceitos, características e linguagens. Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesouros. Normalização: Normas da ABNT para a área de documentação. Leitura aplicada à Biblioteconomia. A mediação da informação nas práticas dos bibliotecários.

**Bibliografia Sugerida:**

ALVES, Alessandra; BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Influências e barreiras ao compartilhamento da informação: uma perspectiva teórica. Ciência da informação, Brasília, v. 39, n. 2, ago. 2010. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1282/1460>  
AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing da informação: abordagem inovadora para entender o mercado e o negócio da informação. Ciência da informação, Brasília, v. 40, n. 1, abr. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1327/15066>  
ARAUJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. Ci. Inf., Brasília, v. 38, n. 3, dez. 2009. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1240/1418>  
ARELLANO, Miguel Angel. Preservação de documentos digitais. Ciência da informação, Brasília, v.33, n.2, p.15-27, maio/ago., 2004. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1043>  
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10520 - Informação e documentação- citações em documentos- apresentação. Rio de Janeiro: 2002.  
\_\_\_\_\_. NBR 6023 - Informação e documentação –referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2018.  
\_\_\_\_\_. NBR 6022 - Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: 2018.  
CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2005. 2 v.  
CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA; GRUPOS DE ESTUDOS EM BIBLIOTECA ESCOLAR. Biblioteca Escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares. Belo Horizonte: [s.n], 2010. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/366/o/padroesparabibliotecasescolares.pdf>  
CURRÁS, Emilia. Tesouros: linguagens terminológicas. Brasília: IBICT, 1995. Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/handle/1/454>  
ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva (Orgs). Biblioteca: conhecimentos e práticas. Porto Alegre: Penso, 2014.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Biblioteca pública : princípios e diretrizes. 2. ed. rev.ampl. - Rio de Janeiro : Fundação Biblioteca Nacional, 2010. Disponível em: [https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/miscelanea/2015/bibliotecapublica\\_principiosdiretrizes\\_edicao\\_2.pdf](https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/miscelanea/2015/bibliotecapublica_principiosdiretrizes_edicao_2.pdf)

MORO, Eliane Lourdes da Silva et.al. (Orgs.). Biblioteca Escolar: presente! Porto Alegre: Evangraf.CRB-10, 2011. MORO, Eliane Lourdes da Silva; TERSO, Iole Costa; SIENNA, Maria Marta. (Orgs). Somos Todos Biblioteca Escolar. Brasília, DF. Conselho Federal de Biblioteconomia. , 2021.

SANTOS, Jussara Pereira (Org.). Gestão ambiental em bibliotecas: aspectos interdisciplinares sobre ergonomia, segurança, condicionantes ambientais e estética nos espaços de informação. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Biologia da Célula: organização básica da célula procariota e eucariota; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética. Biologia dos organismos: classificação; filogenia; organização estrutural; fisiologia; diversidade. Biologia das Comunidades: teoria e mecanismos da evolução; populações e comunidades; conservação e manejo; saúde humana; educação e ambiente. Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanas, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, consequências da poluição das águas. Eutrofização. Eco toxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Fisiologia, identificação e contagem de fitoplâncton aquático, de águas doces, marinhas e efluentes líquidos. Características, identificação e contagem de organismos bentônicos. Algas, Cianobactérias e micro-organismos aquáticos, toxicidade, danos ao processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises de fitoplâncton e organismos bentônicos; Pareceres técnicos de índices bacteriológicos da água e sua qualidade. Legislações ambientais: Resolução CONAMA 357/2005 e 420/2009. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Portaria FEPAM nº 016/2010 e Resolução 128/2006 do CONSEMA. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

### Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, BRAY, HOPKIN, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER. Fundamentos da Biologia celular, 3º Ed. Editora Artmed, 2011.

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS E WALTER. Biologia Molecular da Célula – 5º Ed. Editora Artmed, 2010.

AZEVEDO, F.A & Chasin, A.A.M (coordenadores). As Bases Toxicológicas da Ecotoxicologia. Editora Rima, 2004.

BAIRD, C. Química Ambiental. Bookman, Porto Alegre: 2002.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.

CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm)

DACACH, N.G. Saneamento Básico. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990. DUARTE, A. C.; Rocha, T. A. P. Ecotoxicologia e remoção de poluentes. Portugal: Instituto Piaget. 2002.

DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água. RiMa, 2002.

ESPINDOLA, E. L. G. et al. Ecotoxicologia – Perspectivas Para O Seculo XXI. Editora: RIMA 2001 ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Interciência, Rio de Janeiro: 1998. GONÇALVES, R.F. (Coord.). Desinfecção de efluentes sanitários. Rio de Janeiro: RiMa, 2003. GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T. et al. Introdução à genética. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/laboratorios/publicacoes/guia-nacional-coleta-2012.pdf>

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008.

KNIE, J.L.W. & Lopes, E.W.B. 2004. Testes Ecotoxicológicos: Métodos, técnicas e aplicações. FATMA/GTZ, Florianópolis.

MACÊDO, J.A.B. Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade. Minas Gerais: CRQMG, 2002.

ODUM, E.P. Fundamentos de Ecologia. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

OGA, S (Org.) - Fundamentos de Toxicologia. 2º Ed. Atheneu, São Paulo, 2003.

PERIN, G. Ecotoxicologia integrada quantitativa. Editora UNIVILLE. 2005.

PINTO, W.D; ALMEIDA, M. Resoluções CONAMA, 1984/2002. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.

POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE: Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=167>

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina, 2001.

PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). Vida: A Ciência da Biologia. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.

RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução N° 128/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Meio Ambiente. Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. Resolução N° 129/2006, de 24 de novembro de 2010. Dispõe sobre a definição de Critérios e Padrões de Emissão para Toxicidade de Efluentes Líquidos lançados em águas superficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 07 dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM. Portaria N° 016/2010, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre o controle da disposição final de resíduos Classe I com características desinflamabilidade no solo, em sistemas de destinação final de resíduos denominados “aterro de resíduos classe I” e “central de recebimento e destinação de resíduos classe I”, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 26 abr. 2010.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/unidadesde-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. Zoologia Geral. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

TORTORA, G.J. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ZAGATTO, P. & Bertoletti, E. 2006. Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Editora Rima, São Carlos, SP. 464.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIOMÉDICO

### Conteúdos Programáticos:

Princípios gerais dos métodos laboratoriais. Coleta, acondicionamento e preparação de amostras biológicas. Biossegurança. Correlação clínico-laboratorial de patologias diagnosticadas por testes laboratoriais relacionados às áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, endocrinologia ou imunologia. Controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. Validação e padronização de técnicas laboratoriais. Citologia. Princípios básicos de Radioterapia. Conhecimentos gerais sobre circulação extra corpórea. Análise de água e efluentes.

### Bibliografia Sugerida:

BAIN, B. Células sangüíneas. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca\\_laboratorios\\_biomedicos\\_microbiologia.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf)

BURTON, G.R.W. Microbiologia Para Ciências da Saúde. 9ª Ed. Guanabara Koogan, 2012.

FAILACE R. Hemograma - Manual de Interpretação. 6 ed. Porto Alegre: Artmed. 2015.

FERREIRA, W.; ÁVILA, S. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas autoimunes. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

HENRY, B.J. Clinical diagnosis and management by laboratory methods. 23 ed. Elsevier. 2017.

KONEMAN, E.W. Diagnóstico Microbiológico - Texto e Atlas Colorido. 6ª Ed. Guanabara Koogan, 2010.  
MOURA, R.A. Técnicas de laboratório . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.  
MURRAY, Patrick R. et al. Microbiologia médica. 8 ed. Elsevier. 2017.  
PERES, L. Princípios Físicos e Técnicos em Radioterapia. 1 ed. Rubio. 2018.  
ROITT, I.M. Fundamentos de Imunologia - 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  
SOUZA, et al. Fundamentos da Circulação Extracorpórea. Vol. 2. Rio de Janeiro: Centro Editorial Alfa, 2006.  
STRASINGER SK, DI LORENZO MS. Uroanálise e fluídos biológicos. 5 ed. São Paulo: Livraria Medica Paulista LMP, 2009.  
XAVIER, R.M.; ALBUQUERQUE, G.C.; BARROS, E. Laboratório na prática clínica – Consulta rápida. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIOQUÍMICO

### Conteúdos Programáticos:

Ética da Profissão farmacêutica. Princípios gerais dos métodos laboratoriais. Coleta, acondicionamento e preparação de amostras biológicas. Biossegurança. Correlação clínico-laboratorial de patologias diagnosticadas por testes laboratoriais relacionados às áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, endocrinologia ou imunologia. Controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas. Validação e padronização de técnicas laboratoriais. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico-bioquímico.

### Bibliografia Sugerida:

BAIN, B. Células sanguíneas. Porto Alegre: Artmed, 2016.  
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca\\_laboratorios\\_biomedicos\\_microbiologia.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf)  
BURTON, G.R.W. Microbiologia Para Ciências da Saúde. 9ª Ed. Guanabara Koogan, 2012.  
FAILACE R. Hemograma - Manual de Interpretação. 6 ed. Porto Alegre: Artmed. 2015.  
FERREIRA, W.; ÁVILA, S. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas autoimunes. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  
HENRY, B.J. Clinical diagnosis and management by laboratory methods. 23 ed. Elsevier. 2017.  
KONEMAN, E.W. Diagnóstico Microbiológico - Texto e Atlas Colorido. 6ª Ed. Guanabara Koogan, 2010.  
MOURA, R.A. Técnicas de laboratório . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.  
MURRAY, Patrick R. et al. Microbiologia médica. 8 ed. Elsevier. 2017.  
ROITT, I.M. Fundamentos de Imunologia - 12ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  
STRASINGER SK, DI LORENZO MS. Uroanálise e fluídos biológicos. 5 ed. São Paulo: Livraria Medica Paulista LMP, 2009.  
XAVIER, R.M.; ALBUQUERQUE, G.C.; BARROS, E. Laboratório na prática clínica – Consulta rápida. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

### Conteúdos Programáticos:

**CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:** Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade. Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa; Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Análise sob os aspectos horizontal e vertical; Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação. **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:** Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei no 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21 e NBC T 16.11. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª Edição – partes: Geral, I, II, III, IV e V - Parte Geral, Procedimentos Contábeis Orçamentários - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Notas explicativas às respectivas Demonstrações Contábeis.



### **Bibliografia Sugerida:**

Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura conceitual.  
Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP número 01 até NBC TSP 21.  
Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT 16.11.  
BRASIL. Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.  
CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília, DF, dez. 2010.  
FIECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.  
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª Edição.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR INFANTIL – 20 HORAS**

### **Conteúdos Programáticos:**

Legislação da Educação Infantil. O professor da educação infantil/técnicas e intervenções. Desenvolvimento Infantil. Propósitos da Educação Infantil. A criança e suas diferentes linguagens na Educação Infantil. Diversidade Cultural na educação infantil. Construção de vínculos família/escola. Educação inclusiva. Políticas públicas. Relações Interculturais/Ações Afirmativas. Organização dos tempos e espaços escolares. Processos de ensino-aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular. Aprendizagem na infância/neuroplasticidade. Intervenção em conflitos. A importância do brincar na educação infantil. Ação pedagógica, família e comunidade. Projetos pedagógicos e planos no currículo oculto. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico. Integração escola-família-comunidade. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### **Bibliografia Sugerida:**

Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais / Maria Aparecida Silva Bento, organizadora. -- São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos\\_pedagogicos/edinf\\_igualdade.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_pedagogicos/edinf_igualdade.pdf)  
Educar FCE / Faculdade Campos Elíseos Vol. 18, n. 01 (Março, 2019), SP. Disponível em: <https://www.fce.edu.br/pdf/ED18-revista.pdf>  
EDUCAR PELA PESQUISA - uma abordagem para o desenvolvimento e utilização de Softwares Educacionais . Disponível em: <https://faculdadebarretos.com.br/wp-content/uploads/2015/11/EDUCAR-PELA-PESQUISA-2.pdf>  
BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.  
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular.  
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf)  
\_\_\_\_\_. Base Nacional Comum Curricular. Relações família-escola: em busca de um projeto de Educação Infantil democrático. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/204-relacoes-familia-escola-em-busca-de-um-projeto-de-educacao-infantil-democratico?highlight=WyJlc2NvbGEiLCJjb211bmlkYWVRIll0=>  
\_\_\_\_\_. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)  
\_\_\_\_\_. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_33.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_33.pdf)  
\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)  
\_\_\_\_\_. Ministério da Educação: Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2010 Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf)  
\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12992-diretrizes-para-a-educacao-basica>  
\_\_\_\_\_. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais DEFICIÊNCIA FÍSICA Brasília – DF 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def fisica.pdf>  
Diretrizes para o uso de tecnologias educacionais / Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Diretoria de Tecnologias Educacionais. – Curitiba : SEED – Pr., 2010. - p. – (Cadernos temáticos). Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos\\_tematicos/diretrizes\\_uso\\_tecnologia.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/diretrizes_uso_tecnologia.pdf)  
GOBBI, Márcia. MÚLTIPLAS LINGUAGENS DE MENINOS MENINAS NO COTIDIANO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.



Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6678-multiplaslinguagens&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6678-multiplaslinguagens&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192)

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar*– O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.  
MARQUES, Jardel Delgado. Resenha do livro "Inclusão escolar- O que é? Por quê? Como fazer?". *Revista Educação Pública*, v. 20, nº 45, 24 de novembro de 2020.

Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/45/resenha-do-livro-inclusao-escolar-o-que-e-por-que-como-fazer>

MATOS, Daniel Abud Seabra. AVALIAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA UM OLHAR SENSÍVEL E REFLEXIVO SOBRE A CRIANÇA. Disponível em: [http://professor.ufop.br/sites/default/files/danielmatos/files/avaliacao\\_na\\_pre-escola\\_cap\\_3.pdf](http://professor.ufop.br/sites/default/files/danielmatos/files/avaliacao_na_pre-escola_cap_3.pdf)

RAPOPORT, Andrea Rapoport. PICCININI, Cesar Augusto. O Ingresso e Adaptação de Bebês e Crianças Pequenas à Creche: Alguns Aspectos Críticos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/5GPg5rM88QtThRNMrXHFxPb/?format=pdf&lang=pt>

TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: como as escolas devem lidar? Atualizado em: Dezembro de 2020

Disponível em: <http://www.proesc.com/blog/tecnologia-na-educacao-infantil-como-as-escolas-devem-lidar/>

MATOS, Daniel Abud Seabra. AVALIAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA UM OLHAR SENSÍVEL E REFLEXIVO SOBRE A CRIANÇA. Disponível em: [http://professor.ufop.br/sites/default/files/danielmatos/files/avaliacao\\_na\\_pre-escola\\_cap\\_3.pdf](http://professor.ufop.br/sites/default/files/danielmatos/files/avaliacao_na_pre-escola_cap_3.pdf)

Educar pela Pesquisa – uma abordagem para o desenvolvimento e utilização de Softwares Educacionais.

Disponível em: <https://faculdadebarretos.com.br/wp-content/uploads/2015/11/EDUCAR-PELA-PESQUISA-2.pdf>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

### Conteúdo programático:

Competências gerenciais do processo de trabalho de enfermagem e segurança assistencial. Preparo de medicamentos e segurança no uso. Cuidados de enfermagem ao paciente com doenças crônicas e doenças transmissíveis. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Saúde da Criança, adolescente, adulto e Idoso: crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da dor, sinais vitais. Cuidados de enfermagem aos problemas do recém-nascido, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso. Especificidades Pediátricas das intervenções em enfermagem. Disfunção na criança e adulto: oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica, imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar. Ética, Bioética e interdisciplinaridade. Código de Ética e Lei do Exercício profissional de Enfermagem. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção à Saúde - Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Segurança do Paciente; Programa Nacional de Humanização; Segurança do paciente e saúde do trabalhador. Atenção básica: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, HIV/Aids, hepatites e outras DST. Saúde Mental. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Saúde da Família; AIDPI; Atenção ao Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Atenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC). Vacinação da criança, adolescente, adulto, gestante e idoso. Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos.

### Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Volume 2. Atenção Básica. 2010. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf)

\_\_\_\_\_. Calendário Nacional de Vacinação. Instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação. Anexo V. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa\\_calendario-de-vacinacao-2020-1-](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1-)

Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad18.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad18.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf)

\_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_34.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 162 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_35.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_35.pdf).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_36.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39) . Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_39.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_39.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 154 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 40). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_40.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_40.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Organização Pan-americana da Saúde. Fundo das nações unidas para a infância. Manual de Quadros de Procedimentos. AIDPI criança. 2 meses a 5 anos. Brasília – DF 2017. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_quadros\\_procedimentos\\_aidpi\\_crianca\\_2meses\\_5anos.pdf.A](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_quadros_procedimentos_aidpi_crianca_2meses_5anos.pdf.A)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Série E. Legislação em Saúde Brasília – DF 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2 ed. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: <https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Manual-de-Diagnostico-e-Tratamento-de-Acidentes-por-Animais-Pe--onhentos.pdf>

\_\_\_\_\_. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_rotinas\\_para\\_atencao\\_avc.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rotinas_para_atencao_avc.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_reabilitacao\\_acidente\\_vascular\\_cerebral.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_acidente_vascular_cerebral.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS : atitude de ampliação de acesso / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/politica\\_nacional\\_praticas\\_integrativas\\_complementares\\_2e\\_d.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/politica_nacional_praticas_integrativas_complementares_2e_d.pdf)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_clinico\\_diretrizes\\_terapeutica\\_atencao\\_integral\\_pessoas\\_infecoes\\_sexualmente\\_transmissiveis.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infecoes_sexualmente_transmissiveis.pdf)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm)

Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 564/2017. COFEN. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação Guia para preparo de medicamentos injetáveis – Unidade de Dispensação Farmacêutica - HU-UFGD/Ebserh, 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/governanca/atencao-a-saude/GuiaParadiluiodemedicamentosinjetveisHU\\_UFGD1.edio.pdf](https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/governanca/atencao-a-saude/GuiaParadiluiodemedicamentosinjetveisHU_UFGD1.edio.pdf)

SOUZA, S. da S. de.; SILVA, D. M. G. V. da.; MEIRELLES, B. H. S. Doenças crônicas transmissíveis tuberculose, hanseníase, hepatites virais, HIV AIDS. Moriá Editora. Edição: 1ª. Ano: 2018.

WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; RODGERES , C.C. Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Guanabara Koogan; 10ª edição (2018).

BRUNNER & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vols: Guanabara Koogan; 14ª edição. 2020. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>  
Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)  
Manual de Doação e Transplantes: Informações práticas sobre todas as etapas do processo de doação de órgãos e transplante. / Organizado por Clotilde Druck Garcia. – Porto Alegre: Libretos, 2017. Disponível em: <https://site.abto.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-Doac%CC%A7a%CC%83o-e-Transplante-de-O%CC%81rga%CC%83os-2017-1.pdf>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO AGRÔNOMO

### Conteúdo programático:

Solos: fatores de formação do solo. Principais classes de solos no Rio Grande do Sul e sua distribuição. Química dos solos. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Criações e construções rurais. Produção de sementes e mudas. Toxicologia e classificação dos agrotóxicos. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Espécies indicadas, produção sementes e mudas; propagação vegetativa; implantação de florestas nativas. Recursos Naturais. Solos e aptidão agrícola das terras, planejamento conservacionista, técnicas de manejo e conservação dos solos, água, saneamento ambiental-legislação. Legislação vigente sobre agroindústrias. Controle da unidade produtiva. Organização rural. Conhecimentos gerais sobre organizações formais e informais. Rastreabilidade. Química de Alimentos. Certificação de produtos e serviços. Desenvolvimento rural. Agroindústria, mercado e comercialização. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo Integrado de Pragas. Ecologia e preservação dos recursos naturais. Manejo e conservação de solos e água. Legislação na área. Lei 12.651/2012 (Código Florestal Federal), Preservação de recursos naturais. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. GPS: noções básicas de funcionamento e operação. Máquinas e implementos.

### Bibliografia Sugerida:

ARBAGE, A. P.. Fundamentos de economia rural. Chapecó: Argos, 2.ed.. 307 p. 2012.  
BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. São Paula: Manole, 2010  
BERGAMIN FILHO, A. et al. Manual de fitopatologia. Agrolivros, 2009.  
BRASIL. Decreto nº 10.833, de 7 de outubro de 2021. Altera o Decreto nº 4. 074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989  
\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017. Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.  
BRASIL. Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de sementes e muda se dá outras providências.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.  
BRASIL. Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.  
CAMARGO, R. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. São Paulo: Nobel, 2010.  
Comissão de Química e Fertilidade do Solo. Manual de calagem e adubação para os Estados de Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 376p. 2016.  
EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos.  
FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.  
Irrigação e drenagem: manual de orientação / MEC, SESG, SETC. - Rio de Janeiro: FAE, 1987. Disponível em: <https://www.bibliotecaagptea.org.br/agricultura/irrigacao/livros/MANUAL%20DE%20ORIENTACAO%20DE%20IRRIGACAO%20E%20DRENAGEM.pdf>  
MACHADO, A. L. T. et al. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. 2. ed., rev. e ampl. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel, 253p. 2005.  
Nutrição de bovinos de corte: fundamentos e aplicações. - Brasília, DF: Embrapa, 2015. Link: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/120040/1/Nutricao-Animal-livro-em-baixa.pdf>  
ODUM, E. P.. Fundamentos de ecologia. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 927 p. 2004.  
PEREIRA, M. F.. Construções rurais. São Paulo: Nobel, 330 p. 2008.  
PRIMAVESI, Ana. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel, 1999. 549 p.  
REIS, Â. V. dos et al. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. 2. ed., rev. e ampl. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel. 307 p. 2005.

BARBOSA, A. C. S. Paisagismo, jardinagem e plantas ornamentais. Iglu.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

### Conteúdo programático:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Legislação que trata do uso do solo, preservação ambiental, especialmente os códigos municipais de Obras, Posturas, Coleta e tratamento de resíduos sólidos, reciclagem e disposição final, coleta seletiva e logística reversa.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:

- \_\_\_\_\_. NBR 5626. Instalação predial de água fria e água quente.
- \_\_\_\_\_. NBR 5629 - Execução de Tirantes Ancorados no Terreno.
- \_\_\_\_\_. NBR 5410 - Instalações elétricas em baixa tensão.
- \_\_\_\_\_. NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- \_\_\_\_\_. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.
- \_\_\_\_\_. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- \_\_\_\_\_. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.
- \_\_\_\_\_. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios.
- \_\_\_\_\_. NBR 11682 – Estabilidade de Encostas.
- \_\_\_\_\_. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- \_\_\_\_\_. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
- ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
- AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
- BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
- BENTO GONÇALVES. Lei Complementar nº 6, de 15 de julho de 1996. Institui o código de edificações de Bento Gonçalves e dá outras providências e suas alterações.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018. Dispõe sobre a ordenação territorial do município de Bento Gonçalves e sobre a política de desenvolvimento municipal e de expansão urbana, aprova o plano diretor municipal e dá outras providências, e suas alterações.
- \_\_\_\_\_. Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves e suas alterações.
- BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
- BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
- \_\_\_\_\_, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.
- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006.
- CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- \_\_\_\_\_. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.
- GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.



LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.  
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.  
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.  
NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.  
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.  
RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.  
THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001.  
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.  
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO ELÉTRICO

### Conteúdo programático:

Grandezas elétricas e magnéticas. Materiais elétricos. Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Circuitos eletromagnéticos. Eletrônica industrial. Eletrônica de potência. Luminotécnica (tipos e características das lâmpadas e luminárias, métodos de cálculo de iluminação). Instalações elétricas de baixa tensão e média tensão. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Instalações elétricas para força motriz (instalação de motores). Instalações elétricas para serviços de segurança (grupos motor-gerador, no-breaks). Correção de fator de potência. Dispositivos de seccionamento, proteção e aterramento (disjuntores, dispositivos diferencial-residuais, dispositivos de proteção contra surtos de tensões e sistemas de aterramento). Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Sistemas elétricos de potência (SEP). Subestações elétricas. Proteção de sistemas elétricos, coordenação e seletividade. Transformadores. Instrumentação e controle. Regulamentos de instalações consumidoras (RIC BT e RIC MT). Norma técnica NBR 5410: instalações elétricas de baixa tensão. Norma técnica NBR 5419: proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Norma técnica NBR 14039: instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 Kv. Fundamentos de gestão de projetos. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (Norma Regulamentadora nº 10). Recomendações básicas para contratação e fiscalização de obras e edificações públicas.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:  
\_\_\_\_\_.NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 kV. Rio de Janeiro, 2005.  
\_\_\_\_\_.NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2008.  
\_\_\_\_\_.NBR 5419-1: Proteção contra descargas atmosféricas Parte 1: Princípios gerais. Rio de Janeiro, 2015.  
CREDER, H. Instalações Elétricas. 16ª Ed. Atualização e revisão Luiz Sebastião Costa. - Rio de Janeiro: LTC, 2016.  
FILHO, J. M. Instalações Elétricas Industriais. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda, 2017.  
FILHO, J. M. Proteção De Sistemas Elétricos De Potência - 1º Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda, 2013.  
SADIKU, Matthew N. O. Elementos de Eletromagnetismo, 3ª Ed., Porto Alegre: Bookman, 2004;  
KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBIA, E; Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.  
COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.  
BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V2. Rio de Janeiro: LTC, 2007.  
AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.  
BOYLESTAD, Robert L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8. ed. Pearson Brasil, 2005.  
MALVINO, Albert. Eletrônica / Albert Malvino, David J. Bates; tradução: Antônio Pertence Jr. 8. ed. - Porto Alegre : AMGH, 2016. V1.  
MALVINO, Albert. Eletrônica / Albert Malvino, David J. Bates; tradução: Antônio Pertence Jr. 8. ed. - Porto Alegre : AMGH, 2016. V2.  
KANABAR, V.; WARBURTON, R. Gestão de Projetos - Série Fundamentos. 1º Ed. São Paulo: Saraiva Editora, 2012.  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.  
RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras - Fornecimento em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul).  
RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras - Fornecimento em Média Tensão (CEEE, RGE e AES Sul).  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação. Obras Públicas: Recomendações Básicas para Contratação e Fiscalização de Obras e Edificações Públicas. 4. ed. Brasília: TCU, 2014.



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO FLORESTAL

### Conteúdo programático:

Sementes florestais: marcação de matrizes, colheita, beneficiamento, secagem e armazenamento, quebra de dormência e germinação. Viveiros florestais: localização, operações fundamentais para produção de mudas, planejamento e gerenciamento de viveiros florestais e qualidade das mudas florestais. Implantação e formação de viveiros florestais: seleção de espécies, espaçamento de plantio, correção e adubação, preparo do solo, plantio e indicadores de avaliação e monitoramento de recomposição florestal. Sistemas agroflorestais: classificação, modelos e arranjos de implantação e importância das árvores nos sistemas agroflorestais. Ecologia de florestas tropicais: identificação de espécies florestais, sucessão ecológica, ecologia da dispersão de sementes e estrutura e diversidade de comunidades florestais. Inventário florestal: cubagem rigorosa de árvores; obtenção do volume total de árvores com emprego de modelos regressão; planejamento de inventários florestais; amostragem aleatória, sistemática e em conglomerados; crescimento de povoamentos florestais nativos e plantados. Manejo de bacias hidrográficas: análise física da bacia hidrográfica, interceptação de chuva pela floresta, regime de água e de solo em microbacias plantadas. Proteção florestal: controle de formigas cortadeiras, controle de plantas daninhas, controle e prevenção de incêndios florestais e principais doenças florestais no Brasil. Legislação florestal: Código florestal brasileiro, Lei de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Rio de Janeiro, Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei sobre a Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável. Arborização em ruas e avenidas: seleção de espécies e implantação e formação da arborização. Geoprocessamento florestal aplicado a Engenharia Florestal: sistema de posicionamento por satélite - GNSS (aplicações, limitações e princípios básicos) e sistemas de informações geográficas (formatos de dados, arquitetura dos SIGs; aplicações e princípios básicos). Viveiros florestais: localização, operações fundamentais para produção de mudas, planejamento e gerenciamento de viveiros florestais e qualidade das mudas florestais.

### Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei nº 9.433 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, 1997.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.605 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, 1998.
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 11.284, de Março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Brasília, 2006
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.651 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº-2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012.
- CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) Introdução à ciência da geoinformação. Disponível em: [www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html](http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html)
- DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. Produção de sementes e mudas de espécies florestais. Lavras: UFLA, 2008.
- FERREIRA, L.R, et al. Manejo Integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto. Viçosa: Ed. UFV, 2010.
- GALVÃO, A.P.M. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais. Brasília: EMBRAPA, 2000.
- GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. Nutrição e fertilização florestal. Piracicaba: IPEF, 2000.
- HAHN, C.M.; et al. Recuperação florestal: da semente à muda. São Paulo, SP: Secretaria do Meio Ambiente para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, 2006.
- LIMA, W.P. Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas. Piracicaba, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- MARTINS, S.V. Recuperação de matas ciliares. rev.. Viçosa, MG: CPT, 2007.
- \_\_\_\_\_. Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009.
- \_\_\_\_\_. Ecologia de florestas tropicais do Brasil. Viçosa, MG: CPT, 2009, 270 p.
- MILANO, M.; DALCIN, E. Arborização de vias públicas. Rio de Janeiro: Light. 2000.
- MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.
- RODRIGUES, R.R.; BRANCALION, P.H.S.; ISERNHAGEN, I. Pacto pela restauração da Mata Atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 2009.
- RODRIGUES, R.R.; LEITÃO FILHO, H.F. Matas ciliares: conservação e recuperação. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. Incêndios florestais: controle, efeito e uso do fogo. Curitiba, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## ENGENHEIRO MECÂNICO

### Conteúdos programáticos:

Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Disponibilidade e irreversibilidade. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Relações termodinâmicas. Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento, operação e aspectos construtivos relativos às bombas centrífugas, aos compressores alternativos, aos compressores centrífugos, aos compressores axiais, às turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. Ciclos de Refrigeração Industriais. Conceitos práticos relativos aos ciclos por compressão de Vapor e por absorção de Amônia. Balanço energético e cálculo do coeficiente de eficácia. Ciclos Combinados e Cogeração. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. Motores de Combustão Interna. Ciclos padrão a ar Otto e Diesel. Motores 2 e 4 tempos, aspectos conceptivos e construtivos. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos com aplicações. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Fluidodinâmica: força de arrasto e força de sustentação. Noções de escoamento compressível em bocais.

Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Força cortante e momento fletor. Análise das tensões e deformações. Transformação de Tensão. Estado plano de tensões e de deformações. Tensões e deformações em vigas carregadas transversalmente. Torção e momento torsor. Flexão. Flexão, tração e torção combinadas. Critérios de escoamento (Teoria da máxima tensão de cisalhamento / Teoria da máxima energia de distorção). Métodos de Energia. Fundamentos da Dinâmica: dinâmica das partículas. Dinâmica de Sistemas de Partículas. Dinâmica do Corpo Rígido. Rotação sem deslizamento. Modelagem e Simulação da Dinâmica de Mecanismos Planos. Princípio de D'Alembert. Determinação de Esforços Dinâmicos em Mecanismos. Cinemática de Mecanismos de Barras e de Engrenagens. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um e dois graus de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente, frequências e modos naturais. Sistemas Giroscópicos. Autovalores e autovetores na formulação de Estado. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Ensaio mecânicos (tração, dureza, impacto e tenacidade). Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Diagrama ferro-carbono. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica dos metais. Corrosão. Corrosão eletroquímica e corrosão em temperaturas elevadas. Métodos de proteção anticorrosiva. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. Soldagem - Metalurgia: Ciclo Térmico, Transformações Metalúrgicas na junta soldada, pré-aquecimento, pós-aquecimento, tratamentos térmicos, trincas a frio, trincas a quente e decoesão lamelar. Processos de Soldagem: soldagem elétrica com eletrodo revestido. Processo TIG ("Tungsten Inert Gas"); MIG ("Metal Inert Gas"); Processo MAG ("Metal Active Gas"); Processo Arco Submerso ("Unionmelt"). Oxidação. Instrumentação e Controle de Processos – Fundamentos da instrumentação industrial: medição de pressão, temperatura, nível e vazão. Noções gerais sobre o controle de processos industriais: controle de pressão, temperatura, nível e vazão. Simbologia. Tecnologia de Fabricação Mecânica – Fundição. Conformação mecânica e usinagem. Tratamento térmico e tratamento superficial. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Sistemas de certificação e avaliação: normas ISO 9001 e 14001, OHSAS 18001 e SA 8000. Programas regionais da qualidade. Modelos de excelência - prêmios da qualidade. Programas participativos: programa 5S. Círculos de controle da qualidade. Implantação de sistemas de gestão da qualidade: conceitos básicos. Estratégias de implantação. Planos de implantação. Auditorias da qualidade. Métodos de análise e dimensionamento de componentes ou sistemas de máquinas sob o ponto de vista da transmissão de potências e esforços e das características específicas de cada componente. Eixos e Árvores. Transmissão por polias e correias. Chavetas e Estrias e Outras Uniões com o Cubo. Engrenagens Cilíndricas de Dentes Retos, Helicoidais e Cônicas.

### Bibliografia sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Caldeira estacionária aquotubular e flamotubular a vapor: NBR 11096. Rio de Janeiro: ABNT, 1990.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma Regulamentadora nº 13. Caldeiras e Vasos de pressão. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.  
BEER, Ferdinand P.; JOHNSTON JR, E. Russel; DEWOLF.; MAZUREK, David F., Mecânica dos Materiais. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.  
BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON, E. Russel; DEWOLF, John T. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2006.  
BRUNETTI, Franco, Motores de Combustão Interna. São Paulo: Blucher. 2012. v.1. e v.2.  
BRUNETTI, Franco. Mecânica dos fluidos. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.  
BUDYNAS, Richard G.; NISBETT, J. Keith; Elementos de Máquinas de Shigley - Projeto de Engenharia Mecânica. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.

- CALLISTER JÚNIOR, Willian D. Ciência e engenharia dos materiais: uma introdução. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- CAMPOS, Vicente Falconi. Qualidade total: padronização de empresas. Nova Lima: INDG, 2004.
- CHIAVERINI, Vicente.. Aços e ferros fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos. 7. ed. São Paulo: ABM, 2000.
- FIALHO, Arivelto Bustamante. Automação hidráulica: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 5. ed. São Paulo: Érica, 2007.
- FIALHO, Arivelto Bustamante.. Automação pneumática: projetos, dimensionamento e análise de circuitos. 6. ed. São Paulo: Érica, 2007.
- FOX, Robert W. Introdução à mecânica dos fluidos. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- FRANÇA, Luis Novaes Ferreira; JUNIOR, José Sotelo; Introdução às Vibrações Mecânicas. São Paulo: Blucher, 2006.
- GARCIA, Roberto. Combustão e combustíveis. Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- HENN, Érico Antonio Lopes. Máquinas de fluido. Santa Maria: UFSM, 2006.
- INCROPERA, Frank P.; DEWITT, David P. Fundamentos de transferência de calor e de massa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- JURAN, J. M. A qualidade desde o projeto: os novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
- MARANHÃO, Mauriti. ISO série 9000: manual de implementação: versão 2000. 6.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
- MARQUES, Paulo Villani; MODENESI, Paulo José; BRACARENSE, Alexandre Queiroz. Soldagem: fundamentos e tecnologia. 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- MORAN, Michael J. Et al. Introdução à engenharia de sistemas térmicos. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- MUNSON, Bruce Roy et al. Fundamentos da mecânica dos fluidos. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
- Normas Regulamentadoras – NR1 a NR36.
- Normas Regulamentadoras - Segurança e Saúde do Trabalho (NRs)
- NORTON, Robert L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- PENIDO FILHO, Paulo. Os motores de combustão interna: para cursos de máquinas térmicas, engenheiros, técnicos e mecânicos em geral que se interessam por motores. Belo Horizonte: Lemi, 1996. v.2.
- POPOV, Egor P. Introdução à mecânica dos sólidos. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.
- PROVENZA, Francesco. Projetista de máquinas. São Paulo: Pro-Tec, 1990.
- RAO, Singiresu S. Vibrações mecânicas. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- SONNTAG, Richard Edwin; BORGNAKKE, C.; VAN WYLEN, Gordon J. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.
- VAN VLACK, Lawrence H. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: E. Blücher, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO QUÍMICO

### Conteúdo programático:

Princípios básicos de Engenharia Química. Relações de composição de misturas. Propriedades físico-químicas. Métodos analíticos. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Processos de separação. Aplicações dos princípios ao projeto de equipamentos. escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Termodinâmica. Leis da Termodinâmica. Equilíbrio de reações químicas. Reatores Químicos. Cinética de reações. Reatores batelada e semi-batelada. Análise e projeto de Reatores químicos. Controle. Introdução aos sistemas de controle. Materiais. Materiais orgânicos, Materiais metálicos, Materiais cerâmicos, Materiais compostos. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Segurança em sistemas elétricos. Resíduos. Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. Qualidade ambiental. Risco industrial e ambiental. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários. Padrões de emissão. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem. Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões. Processos de Reciclagem. Processo de licenciamento ambiental. Processos de tratamento de água. Processos de tratamento de efluentes líquidos. Tratamento e disposição final de lodos. Noções de Segurança e Saúde do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NRs). Normas regulamentares, regulamentadoras e normas técnicas. Legislações federais, estaduais e municipais referentes ao tratamento de água e pertinentes à área e suas atualizações. Resoluções do CONAMA, CONSEMA e SEMA, assim como Portarias da FEPAM. Licenciamento ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos.

### Bibliografia Sugerida:

ATKINS, Peter William. Físico-química. Rio de Janeiro : LTC, 2012.

- BIRD, R. Byron; STEWART, Warren, LIGHTFOOT, Edwing. Fenômenos de transporte. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- BRAGA JUNIOR, Benedito Pinto Ferreira; Hespanhol, Ivanildo; Conejo, Joao Gilberto Lotufo; Mierzwa, José
- BRASIL. Leis Municipais (incluindo alterações posteriores):
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 4000/2006. – Dispõe sobre a política municipal do meio ambiente e dá outras providências.
  - \_\_\_\_\_. Lei nº. 6141/2016 - Institui o plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos de Bento Gonçalves e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Leis Federais (incluindo alterações posteriores):
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 6938/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
  - \_\_\_\_\_. Lei nº. 9605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
  - \_\_\_\_\_. Lei nº. 12305/2010 – Institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.
  - \_\_\_\_\_. Lei complementar 140/2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.
  - \_\_\_\_\_. Decreto nº 5440/2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.
- \_\_\_\_\_. Leis Estaduais (incluindo alterações posteriores):
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 9921/1993 – Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.
  - \_\_\_\_\_. Lei nº. 11520/2000 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
  - \_\_\_\_\_. DECRETO nº. 10245/2019 – Dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal.
- Carlos; Barros, Mario Thadeu Leme de; Spencer, Milton; Porto, Monica Ferreira do Amaral; Nucci, Nelson Luiz Rodrigues; Juliano, Neusa Monteiro de Arrud. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- BROWN, Theodore L.; LeMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Pearson, 2005.
- Di BERNARDO, Luiz; DANTAS, Angela Di Bernardo. Métodos e técnicas de tratamento de água. São Carlos : RiMa, 2005.
- FOGLER, H.S. Elementos de Engenharia das Reações Químicas. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2002.
- FOX, Robert W.; McDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. Introdução à Mecânica dos Fluidos, Editora Guanabara Dois, 4ª Edição, 1992. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- INCROPERA, Frank P.; DEWITT, David P. Fundamentos de transferência de calor e de massa. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
- PERLINGEIRO, C. A. G. Engenharia de processos. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.
- ROMA, Woodrow Nelson. Fenômenos de transporte para a engenharia. 2. ed. São Paulo: RIMA, 2006.
- SHREVE, Norris; BRINK, Joseph. Indústrias de processos químicos. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- SKOOG, Douglas A., Fundamentos de química analítica. 9 ed. São Paulo : Cengage Learning, 2015
- SONNTAG, Richard Edwin; BORGNAKKE, C.; VAN WYLEN, Gordon J. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.
- VAN VLACK, Lawrence H. Princípios de ciência dos materiais. São Paulo: E. Blücher, 2008.
- Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBRs):**
- \_\_\_\_\_. 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
  - \_\_\_\_\_. 9800 – Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário.
  - \_\_\_\_\_. 9897 – Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores.
  - \_\_\_\_\_. 9898 – Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores - Procedimento.
  - \_\_\_\_\_. 10004 – Resíduos Sólidos - Classificação.
  - \_\_\_\_\_. 12209 – Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário.
  - \_\_\_\_\_. 12235 – Armazenamento de resíduos sólidos orgânicos.
  - \_\_\_\_\_. 13402 – Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos.
  - \_\_\_\_\_. 13969 – Tanques sépticos Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.
  - \_\_\_\_\_. 14605 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos.
  - \_\_\_\_\_. 14725 – Ficha de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ
  - \_\_\_\_\_. 15784 – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano — Efeitos à saúde — Requisitos.
  - \_\_\_\_\_. 16725 – Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.



Normas do Ministério do Trabalho e Previdência (NRs):

Normas Regulamentadoras (NR1 a NR36), com exceção da NR27 (revogada). Incluindo alterações vigentes a partir de 3 de janeiro de 2022 (Portaria nº 8.873, de 23 de julho de 2021).

**Resoluções CONSEMA do Rio Grande do Sul (incluindo alterações posteriores):**

\_\_\_\_\_. 038/2003 – Estabelece procedimentos, critérios técnicos e prazos para Licenciamento Ambiental realizado pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, no Estado do Rio Grande do Sul. Alterada pela Resolução 332/2016 e Resolução 335/2017.

\_\_\_\_\_. 109/2005 – Estabelece diretrizes para elaboração do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios.

\_\_\_\_\_. 128/2006 – Dispõe sobre a fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos para fontes de emissão que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul.

\_\_\_\_\_. 288/2014 - Atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental, no Estado do Rio Grande do Sul. Alterada pelas Resoluções 291/2015, 323/2016 e 347/2017.

**Resoluções CONAMA (incluindo alterações posteriores):**

\_\_\_\_\_. 001/1986 – Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.

\_\_\_\_\_. 001/1990 – Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política.

\_\_\_\_\_. 003/1990 – Dispõe sobre padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR.

\_\_\_\_\_. 023/1996 – Dispõe sobre as definições e o tratamento a ser dado aos resíduos perigosos, conforme as normas adotadas pela Convenção da Basileia sobre o controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos perigosos e seu Depósito.

\_\_\_\_\_. 237/1997 – Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental

\_\_\_\_\_. 307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

\_\_\_\_\_. 316/2002 – Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.

\_\_\_\_\_. 357/2005 – Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. 369/2006 – Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP

\_\_\_\_\_. 375/2006 – Define critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. 420/2009 – Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

\_\_\_\_\_. 436/2011 – Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007. (ANEXO XIV).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

**Conteúdo programático:**

Atenção e Assistência farmacêutica. Biossegurança. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Cálculos farmacêuticos. Controle sanitário do comércio de insumos, medicamentos e correlatos. Educação Sanitária. Ética na profissão farmacêutica e Responsabilidade técnica de estabelecimentos. Farmacologia. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. Interações medicamentosas. Legislação. Manipulação de medicamentos. Medicamentos controlados e de alta vigilância. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Pesquisa em saúde. Política Nacional de Medicamentos. Procedimentos de fiscalização. Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Uso racional de medicamentos e reações adversas.

**Bibliografia Sugerida:**

Allen LV Jr, Popovich NG, Ansel HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Ansel H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ANVISA. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.



- Bisson MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2016.
- BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.
- BRASIL. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.
- BRASIL. RDC nº 44 de 2009 (ANVISA). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- Fuchs, FD, Wannmacher, L. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional. 5ª Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2017.
- Gomez R, Torres ILS. Farmacologia Clínica. 1ª. Edição, Rio de Janeiro. Elsevier, 2017.
- Gomes MJVM. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu (São Paulo), 2001. Gomez R, Torres ILS. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro. Elsevier, 2017.
- Gonçalves EA. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2015.
- Katzung B, Masters S, Trevor A. Farmacologia Básica & Clínica. 13 ed. São Paulo. McGraw-Hill Int., 2017.
- Santos L, Torriani MS, Barros E. (Org.). Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- Storpirtis S, et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- Whalen K. Farmacologia Ilustrada. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

### Conteúdo programático:

Anatomia, fisiologia e cinesiologia do sistema musculoesquelético. Instrumentos de avaliação do sistema musculoesquelético. Bases biomecânicas do movimento humano. Avaliação da marcha, da postura e do equilíbrio. Reabilitação Cardiopulmonar. Ortopedia e Traumatologia. Próteses e Órteses. Fisioterapia aplicada às doenças neurológicas, neuromusculares, musculoesqueléticas, cardiovasculares e respiratórias. Fisiologia do exercício. Fisiologia da dor. Recursos eletrotermofototerapêuticos. Fisioterapia Aquática e Hidroterapia. Métodos de avaliação da funcionalidade e diagnóstico em Fisioterapia Neurofuncional.

### Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA, R.I.; SILVA, M.F. Fisioterapia Traumatológica. Porto Alegre: Artmed, 2021.
- CARVALHO T, MILANI M, FERRAZ AS, SILVEIRA AD, HERDY AH, HOSSRI CAC, et al. Diretriz Brasileira de Reabilitação Cardiovascular – 2020. Arq Bras Cardiol. 2020;114(5):943.
- COHEN, M.; PARREIRA, P.; BARATELLA, T. Fisioterapia Aquática. Barueri, SP: Manole, 2011.
- FONSECA, M.C.R.; MARCOLINO, A.M.; BARBOSA, R.I.; ELUI, V.M.C. Órteses e Próteses - Indicação e Tratamento. 1ª ed. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2015.
- HAMILL e KNUTZEN. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. 4ª ed. Editora Manole, 2016.
- IWABE-MARCHESE, C. Fisioterapia Neurofuncional – Aspectos Clínicos e Práticos. Editora: CRV, 2011.
- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro] 6. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
- KRAEMER WJ, FLECK SJ, DESCHENES MR. Fisiologia do Exercício: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- MAGEE, D. J. Avaliação Musculoesquelética. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.
- NEUMANN, D. A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético – fundamentos para a reabilitação. 2ª ed. São Paulo: Elsevier, 2011.
- O'SULIVAN, Susan B. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Barueri, SP: Manole, 2010.
- PORTO JM, IOSIMUTA NCR, COELHO AC, ABREU DCC. Recomendações para prescrição de dispositivos auxiliares da marcha em idosos. Acta Fisiatr. 2019; 26(3):171-175.
- RODRIGUES-MACHADO, MG. Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação. 2ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2019.
- VOIGHT, M. L.; HOOGENBOOM, B. J.; PRENTICE, W. E. Técnicas de exercícios terapêuticos: Estratégias de intervenção musculoesquelética. São Paulo: Manole, 2014.
- WEST JB. Fisiopatologia Pulmonar: princípios básicos. 8ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2013.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FONOAUDIÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Fonoaudiologia Clínica: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especialidades; Audiologia Clínica: Anatomofisiologia do Sistema Auditivo, noções básicas de acústica, psicoacústica, avaliação audiológica, imitanciometria, triagem auditiva neonatal, avaliação eletrofisiológica, processamento auditivo central e patologias do sistema auditivo; Voz: Anatomofisiologia de trato vocal, distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios vocais; Motricidade Oral: Anatomofisiologia do sistema estomatognático, avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios de motricidade oral; Linguagem: Teorias de Aquisição da linguagem e aprendizagem, desenvolvimento linguístico, bases biológicas para aquisição da linguagem, distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e abordagens terapêuticas nos distúrbios da linguagem e aprendizagem; Neurologia: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos, SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; Aspectos clínicos, fatores etiológicos, classificação, repercussões motoras, linguísticas e cognitivas das doenças degenerativas, afasias, disartrias, apraxias e disfagias orofaríngeas; Legislação e Normas Fonoaudiológicas; Saúde Coletiva: atuação da fonoaudiologia na saúde pública.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- BOÉCHAT, E.M. et al (org.). Tratado de Audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2ª Edição.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2014. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral. 2013.
- BRASIL. Portaria nº 1.274 de 25 de junho de 2013. Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde. 2004.
- BRASIL. Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014. Aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde SUS. 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Código de Ética em Fonoaudiologia. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/>
- \_\_\_\_\_. Pareceres e recomendações. Disponível em: <https://cffa-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=0863daf8-5e3d-4af9-83fa-e03af0dae3e7>
- \_\_\_\_\_. Resoluções. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/resolucoes/>
- \_\_\_\_\_. Guias e Manuais. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/guias-e-manuais/>
- \_\_\_\_\_. Leis. Disponível em: <https://cffa-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=f5774a0f-99e6-4ab2-bed1-0676fd706752>
- FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2010.
- LOPES FILHO, O.; CAMPIOTTO, A. R. Novo tratado de fonoaudiologia. 3ª ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2013.
- MARCHESAN, I. Q., JUSTINO, H., & TOMÉ, M. C. (2000). Tratado de Especialidades Em Fonoaudiologia. Grupo Gen-Editora Roca Ltda.
- ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.
- ORTIZ, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GEÓLOGO

#### **Conteúdo programático:**

**Geologia Geral:** A dinâmica externa e interna da Terra; Cristalografia; Mineralogia; Petrologia e Petrografia ígnea, sedimentar e metamórfica; Estratigrafia e Sedimentologia; Paleontologia; Geomorfologia, Geologia Estrutural; Geologia econômica.

**Mapeamento geológico:** Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica; Cartografia aplicada ao planejamento territorial, urbano e ambiental; Métodos geofísicos; Geotecnologias.

**Geotécnica e Hidrogeologia:** Ciclo da água, infiltração e escoamento superficial e subterrâneo; Propriedades hidráulicas e tipos de aquíferos; Geologia de engenharia.

**Geologia aplicada:** Avaliação, reconhecimento e manejo de áreas degradadas; Implementação e monitoramento de aterros sanitários; Contaminação de solos e aquíferos; Prevenção e previsão de risco geológicos e geotécnicos; Aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; Cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; Elementos de mecânica dos solos e propriedades relevantes dos solos; Desmonte de rochas e estabilidade de taludes; Materiais geológicos para construção civil.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ALBAREDE, Francis. Geoquímica: uma introdução. São Paulo: Oficina de Textos. 2011.

- ARCANJO, João Batista Alves. Fotogeologia: conceitos, métodos e aplicações. Salvador, CPRM/SBG, 2011. Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/19390>
- BIONDI, João Carlos. Processos metalogenéticos e os depósitos minerais brasileiros. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Manual de normas e procedimentos para licenciamento ambiental no setor de extração mineral. Brasília :MMA, 2001. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/arquivos/MANUAL\\_mineracao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/arquivos/MANUAL_mineracao.pdf)
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. Texto básico sobre impactos ambientais no setor de extração mineral. Brasília :MMA, 2001. Disponível em: <http://princípio.org/download/texto-bsico-sobre-impactos-ambientais-no-setor-de-extraco-mine.doc>
- BRASIL. LEI Nº 4.076/1962. Lei Federal nº 4.076 de 23 de junho de 1962. Regula o exercício da profissão de Geólogo.
- \_\_\_\_\_. LEI Nº 5.194/66. Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves. Disponível em: <http://www.camarabento.rs.gov.br/leis/lei-organica-municipal>
- FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson; TAIOLI, Fabio; TOLEDO, M. Cristina Motta de (Orgs). Decifrando a terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2. ed., 2009.
- GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. Para entender a terra. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 6. ed., 2013.
- JERRAM, Dougal; PETFORD, Nick. Descrição de Rochas Ígneas: guia geológico de campo. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014
- KEAREY, Philip; BROOKS, Michael; HILL, Ian. Geofísica de exploração. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
- LICHT, Otavio Augusto Boni; MELLO, Carlos Siqueira Bandeira de; SILVA, Cassio Roberto da. (Eds). Prospecção Geoquímica: depósitos minerais metálicos, não-metálicos, óleo e gás. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Geoquímica: CPRM, 2007.
- LISLE, Richard J.; BRABHAM, Peter J.; BARNES, John W. Mapeamento geológico básico: guia geológico de campo, 5.ed. Porto Alegre:Bookman, 2014.
- MACIEL FILHO Carlos Leite; NUMMER, Andrea Valli. Introdução à geologia de engenharia. 5. ed. Santa Maria/RS UFSM, 2014.
- PEREIRA, Ronaldo Mello. Fundamentos de prospecção mineral. 2 ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Interciência, 2012.
- POMEROL, Charles; LAGABRIELLE, Yves; RENARD, Maurice; GUILLOT, Stéphane. Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- RIBEIRO, Fernando Brenha, MOLINA, Eder Cassola. Geofísica: uma breve introdução. Coleção Acadêmica. São Paulo: EDUSP, 2018.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 3.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2020.
- SILVA, Maria da Glória da; ROCHA NETO, Manoel Barreto da; JOST, Hardy; KUYUNJIN, Raul Mina. Metalogênese das províncias tectônicas brasileiras. Belo Horizonte: CPRM, 2014. Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/19389>.
- TUCKER, Maurice E. Rochas Sedimentares: guia geológico de campo, 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- TULCANAZA, Edmundo. Avaliação de empreendimentos e recursos minerais. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. Fundamentos de geodésia e cartografia. Série Tekne; Porto Alegre: Bookman, 2016.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sergio. Fundamentos de topografia. Série Tekne; Porto Alegre: Bookman, 2014.
- VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria.(Orgs) RIMA - Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5.ed. Porto Alegre: UFRGS. 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ANESTESISTA

Anestesia ambulatorial. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em geriatria. Anestesia em obstetria. Anestesia em ortopedia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia em urologia. Anestesia em pediatria. Anestesia inalatória. Anestesia para buco-maxilo-facial e odontologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia para cirurgia plástica. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia para oftalmologia. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. Anestesia para transplantes. Anestesia venosa. Avaliação e preparo pré-anestésico. Bloqueios periféricos. Bloqueios subaracnóideo e peridural. Choque. Complicações da anestesia. Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Dor aguda e inflamação. Dor crônica. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácidobase. Equipamentos. Ética médica e bioética. Responsabilidade profissional do anestesiológico. Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia geral. Fisiologia e farmacologia do sistema cardiocirculatório. Fisiologia e farmacologia do sistema respiratório. Fisiologia e farmacologia do sistema urinário. Gerenciamento do centro cirúrgico. Hemostasia e anticoagulação. Hipotermia e hipotensão arterial induzida.

Metodologia científica. Monitorização Organização da SBA, cooperativismo e SUS. Parada cardíaca e reanimação. Posicionamento. Qualidade e segurança em anestesia. Recuperação pós-anestésica. Reposição volêmica e transfusão. Risco profissional do Anestesiologista. Segurança do Paciente e Saúde no Trabalho. Sistema nervoso central e autônomo. Sistemas de administração de anestesia inalatória. Suporte ventilatório. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Vias aéreas. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

#### **Bibliografia sugerida:**

- BARASH, P. G. et al. Fundamentos de Anestesiologia Clínica. Porto Alegre: Editora Artmed, 2017.
- BARASH, P. G. et al. Clinical Anesthesia. 8. ed. Editora Lippincott/Wolters Kluwer Health 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- DUNCAN. B. B. et al – Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 4ª Edição.
- GAMERMANN, P. W.; STEFANI, L. C.; FELIX, E. A. Rotinas em Anestesiologia e Medicina Perioperatória. Porto Alegre, Editora Artmed 2017.
- MILLER, R. D. Miller's Anesthesia. 9. ed. New York: Churchill Livingstone, 2020.
- PARDO, Jr. M. C.; MILLER, R. D. Basics of Anesthesia. 7. ed. Elsevier Saunders, 2017.
- MORGAN, Jr. G. E.; MIKHAIL, M. S.; MURRAY, M. J. Clinical Anesthesiology. 6. ed. New York: LANGE Medical Books/McGraw-Hill, 2018.
- STOELTING, R. K.; HILLIER, S. C. Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice. 6. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2021
- MANICA, J. Anestesiologia. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- MILLER, R D. Miller's Anesthesia. 8th ed. Philadelphia: Elsevier Churchill Livingstone, 2015.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ANGIOLOGISTA

#### **Conteúdo Programático:**

Anatomia do sistema vascular. Avaliação clínica dos doentes vasculares. Angiotomografia no diagnóstico das doenças vasculares. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites Trombofilias. Arteriopatias funcionais vasomotoras. Aneurismas: medidas para seu acompanhamento clínico. Dissecção aórtica. Quadro clínico. Pé diabético: diagnóstico e terapêutica. Doença tromboembólica venosa. Trombofilias. Insuficiência venosa crônica. Varizes essenciais. Linfangite e erisipela. Linfedemas: tratamento clínico. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

#### **Bibliografia sugerida:**

- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.



BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

DUNCAN. B. B. et al – Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 4ª Edição.

RHODEN, E. L. Urologia no Consultório. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRITO, C.J.; MURILLO, R e cols. Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Endovascular, Angiologia. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2014.

PELLERITO, J.; POLAK, J. F. Introdução à Cirurgia Vasculuar. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MAFFEI, F.H.A.; LASTÓRIA, S. e cols. Doenças Vasculares Periféricas. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2015.

LOBATO, A. e cols. Cirurgia Endovascular. 3. ed. São Paulo: Editora ICVE, 2015.

10.1. Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Endovascular, Angiologia, 4a Edição. Ed. CJ Brito. Revinter. Rio de Janeiro, 2020.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CARDIOLOGISTA

### Conteúdo Programático:

Fisiologia do aparelho cardiovascular. Histopatologia cardíaca. Cardiologia preventiva. Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes Mellitus. Tabagismo. Obesidade. Síndrome Plurimetabólica. Insuficiência Cardíaca. Hipertensão Arterial Pulmonar e Cor Pulmonale. Arritmias cardíacas. Síndromes Isquêmicas agudas. Síndromes aórticas agudas. Doença arterial coronariana estável. Valvopatias. Endocardite infecciosa. Febre Reumática. Miocardites. Miocardiopatias. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Cardiopatia congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Cardiotoxicidade por fármacos. Cardiogeriatría. Cardiointensivismo. Monitorização Hemodinâmica. Coração e outros órgãos e sistemas. Coração e doenças infecciosas. Cardiopatia e HIV. Coração e doenças reumatológicas. Drogas ilícitas e o coração. Traumatismo Cardíaco. Coração de Atleta. Envelhecimento do Sistema Cardiovascular. Eletrocardiografia. Métodos de Imagem Cardiovascular. Estrogênio e Cardiopatia. Reabilitação Cardiovascular. Cirurgia Cardiovascular. Anatomia. Bioética. Ética Médica. Fisiologia Médica. Interações Medicamentosas. Resoluções do CREMERS. Ética Médica. Anatomia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/index.php/circulation/cpr-ecc-guidelines-2/>

American College of Cardiology, Guidelines and Clinical Documents. Disponível em: <http://www.acc.org/guidelines>

BOJAR, Robert M. Manual of Perioperative Care in Adult Cardiac Surgery, 5ª ed, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.



\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

CATHERINE M. Otto, Textbook of Clinical Echocardiography, 6ª ed, 2018.

European Society of Cardiology, Clinical Practice Guidelines. Disponível em:

<https://www.escardio.org/Guidelines/Clinical-Practice-Guidelines>

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

DUNCAN. B. B. et al – Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 4ª Edição.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LIONEL H. Opie. Drugs for the Heart: Expert Consult, 8ª ed, 2013.

LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014

MARINO, Paul L. Marino's The ICU Book, 4ª ed, 2013.

Michael A. Gatzoulis, Gary D. Webb, Piers E. F. Daubeney, Diagnosis and Management of Adult Congenital Heart Disease, 3ª ed, 2017.

MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

Sociedade Brasileira de Cardiologia, Posicionamentos, Diretrizes e Normatizações. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes.asp>

Valentin Fuster, Robert A. Harrington, Jagat Narula, Zubin J. Eapen, Hurst's the Heart, 14ª ed, 2017.

VELASCO. Irineu Tadeu. MANUAL DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA, 2018.

ZIPES, Douglas P.; LIBBY, Peter. Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine, 11ª ed, 2018.

Sociedade Europeia de Cardiologia ( European Society of Cardiology). Disponível em: <https://www.escardio.org/Guidelines/Clinical-Practice-Guidelines>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

### Conteúdos Programáticos:

Cirurgia Geral. Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e uretral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireoide, paratireoide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Cirurgia vídeo- laparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. CAVAZZOLA, Leandro Totti et al. Condutas em cirurgia geral. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

DUNCAN, B. B. et al – Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 4ª Edição.

COURTNEY, M.; BEAUCHAMP, R.; et. al. Sabiston. Tratado de Cirurgia. A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. DOTTI, Vanessa Puccinelli et al. Cirurgia geral. São Paulo: Medcel, 2006.

FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

SIMON, Paterson-Brown. Tópicos Essenciais Em Cirurgia Geral e de Emergência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

XIMENES, Manoel N.; CARVALHO, Walter Roriz de; JUNIOR, Roberto Saad; FORTE, Vicente. Cirurgia Torácica Geral - 2ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu 2011.

Sabiston - Tratado de Cirurgia - Townsend, Courtney; Beauchamp, Daniel - 2 Volumes - 18ª Ed. Cirurgia Vascul: Doenças Vasculares Periféricas, 4ª edição, volume 01 e 02 Maffei, Lastória, Yoshida, Rollo, Giannini, Moura. Cirurgia Vascul, 3ª edição, volume 02, Carlos José de Brito

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

### Conteúdos Programáticos:

Noções de funcionamento do SUS. Promoção da Saúde. Organização da Estratégia de Saúde da Família. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.

BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em:

[http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf)

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

Textos do Projeto Diretrizes do CFM.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders - Elsevier, 2012.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

Textos do Projeto Diretrizes do CFM.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. SaundersElsevier, 2012

KASPER, Dennis L.. Medicina interna de Harrison. 19 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2017. 1 v, .

McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical. 51.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DERMATOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia, embriologia, fisiologia e imunologia cutâneas. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não-infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatoses ocupacionais e do esporte. Terapêutica clínica. Cirurgia dermatológica. Procedimentos dermatológicos. Urgências e emergências em Dermatologia e em cirurgia dermatológica. Dermatologia pediátrica. Dermatologia do adulto. Dermatologia geriátrica. Dermatologia oncológica. Dermatologia estética. Cosmiatria. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

AZULAY, R.D.; AZULAY, L. Dermatologia. 6a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BELDA JR., Walter. Tratado de Dermatologia. 2a ed. 2 vols. São Paulo: Atheneu, 2014.

BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. Dermatology. 3. ed. London: Mosby, 2015.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- \_\_\_\_\_. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf)
- \_\_\_\_\_. CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7a ed. 2 vols. Revinter, 2011.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GRIFFITHS, C.; BARKER, J.; CHALMERS, R.; BLEIKER, T. Rook's Textbook of Dermatology . 9. ed. London: John Wiley & Sons INC, 2016.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HABIF, Thomas P. Dermatologia Clínica. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014.
- MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT Hanseníase e Psoríase - Ministério da Saúde.
- RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. Fundamentos de Dermatologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
- SAMPALHO, S.A.P.; RIVITTI, E.A. Dermatologia. 5a ed.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. Anais Brasileiros de Dermatologia.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DO TRABALHO

### Conteúdos Programáticos:

O trabalho: Histórico. Princípios da organização científica. Medicina do Trabalho: Histórico. Conceito. Objetivos. Relacionamento interdisciplinar. A Consolidação das Leis Trabalhistas. As normas Regulamentadoras (NRs). Legislação atual. Instituições e associações compromissadas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Atribuições. Organização e funcionamento. Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). Constituição. Atribuições do Médico do Trabalho. Saúde ocupacional. Os ambientes de trabalho. Doenças Ocupacionais (PAIR, Dermatoses Ocupacionais, Câncer Ocupacional). Ergonomia. O esforço físico e as lesões. Normas legais/Ergonomia. Higiene Ocupacional. Acidente de trabalho: Definição, tipos, custos, controle, doenças ocupacionais. Reabilitação profissional. O trabalho do menor, da mulher, do idoso, do subnormal. PCMSO, PPAR. Pneumoconioses. Radiações ionizantes e Não ionizantes, o trabalho relacionado a estes riscos ocupacionais. Agentes Biológicos. Biossegurança. Toxicologia Ocupacional. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Ruído, calor, iluminação, riscos químicos. Avaliação dos limites de tolerância. Medidas de proteção contra riscos ocupacionais. Medidas de proteção coletiva e individual. EPI – Normas Legais sobre EPI. Protocolos e Diretrizes terapêuticas. Conduta médica. Conceitos de incidência e prevalência de doenças. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.



### **Bibliografia Sugerida:**

- ANAMT. Competências essenciais requeridas para o exercício da medicina do trabalho. disponível em: [http://www.anamt.org.br/site/upload\\_arquivos/arquivos\\_diversos\\_29820161055157055475.pdf](http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/arquivos_diversos_29820161055157055475.pdf)
- \_\_\_\_\_. Recomendações da ANAMT e demais entidades sobre o COVID-19. Disponível em: <https://www.anamt.org.br/portal/2020/03/30/recomendacoes-da-anamt-e-dema-is-entidades-sobre-o-covid-19/>
- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf)
- BRASIL. Ministério do Trabalho e previdência. Normas regulamentadoras. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Risco químico: atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao benzeno. Brasília, DF: Ed. Ministério da Saúde, 2006. (Saúde do trabalhador, 7. Protocolos de complexidade diferenciada) (Série A. Normas e manuais técnicos).
- \_\_\_\_\_. Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Chumbo Metálico. Brasília: MS, 2006.
- \_\_\_\_\_. Dermatoses Ocupacionais. Brasília: MS, 2006.
- \_\_\_\_\_. Exposição a Materiais Biológicos. Brasília: MS, 2006.
- \_\_\_\_\_. Notificação de Acidentes do Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes. Brasília: MS, 2006.
- \_\_\_\_\_. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- \_\_\_\_\_. Cadernos Humaniza SUS: Atenção Hospitalar. Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizasus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf)
- \_\_\_\_\_. Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_formacao\\_saudetrabalhador.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saudetrabalhador.pdf)
- \_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>
- \_\_\_\_\_. Prevenção combinada do HIV. Disponível em : <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/prevencao-combinada-do-hiv-bases-conceituais-para-profissionais-trabalhadores-e-gestores>
- \_\_\_\_\_. Secretária da Vigilância em Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_brasil\\_2\\_ed.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf)
- BRASIL. Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm)
- \_\_\_\_\_. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- \_\_\_\_\_. DECRETO Lei no 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm)
- \_\_\_\_\_. Lei no 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7a ed. 2 vols
- DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.
- Fundacentro. Manual de Implementação: Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em: <http://antigo.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca->



[digital/publicacao/detalhe/2012/9/manual-de-implementacao-programa-de-prevencao-de-acidentes-com-materiais-perfurocortantes-em](http://digital/publicacao/detalhe/2012/9/manual-de-implementacao-programa-de-prevencao-de-acidentes-com-materiais-perfurocortantes-em).

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MENDES, R. Patologia do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Síndromes endocrinológicas e metabólicas. Tumores do sistema endócrino. Procedimentos Pré e pós-operatório. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

GROSS, Jorge Luiz. Rotinas diagnóstica em endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELMED, Shlomo; Williams textbook of endocrinology. 12th ed. Philadelphia : Elsevier/Saunders, 2011.

PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

VILAR, Lucio. Endocrinologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BANDEIRA, Francisco. Endocrinologia e Diabetes, 3ª edição. Rio de Janeiro: Medbook, 2015.

Uptodate online (acessível em [www.uptodate.com](http://www.uptodate.com))

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia. Bioética. Ética médica. Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; *Helicobacter pylori*; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não-esteroides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite autoimune; doença infiltrativas gordurosas do fígado, doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Doenças do intestino delgado e cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Dor abdominal. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

COELHO, LGV, MARINHO, JR, GENTA R, et al. IVTH BRAZILIAN CONSENSUS CONFERENCE ON HELICOBACTER PYLORI INFECTION – IV Consenso Brasileiro de Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Arq Gastroenterol. 2018 Apr-Jun;55(2):97-121.

DUARTE, Geraldo et al. Protocolo Brasileiro para Infecções Sexualmente Transmissíveis 2020: hepatites virais. Epidemiologia e Serviços de Saúde [online]. v. 30, n. spe1

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA – Diretrizes e consensos.

GREENBERGER, Norton j. ET AL. CURRENT – GASTROENTEROLOGIA, HEPATOLOGIA E ENDOSCOPIA, Editora LANGE, 2013.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Vol. 1 E 2 - 25ª Ed. 2018.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. SCABRINI VELASCO, I. T. et al. Medicina de emergência – Abordagem prática. 15ª Ed, rev., atual., e ampl. Barueri – Editora Manole, 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HEPATOLOGIA – Diretrizes, consensos e recomendações. Disponível em: <https://sbhepatologia.org.br/diretrizes-consensos-e-recomendacoes/>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO

### Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança

e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra-referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária a saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Revista Brasileira de Saúde de Família.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual de Condutas Médicas. Disponível em: <http://www.ids-saude.org.br>

\_\_\_\_\_. Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.

COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>

CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.

DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M. I. & GIUGLIANI, E.R.J. Medicina Ambulatorial: Condutas clínicas em atenção primária. 4ª Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MARTINS, Sérgio H. et al. Rotinas em obstetrícia [recurso eletrônico] 7. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2017.

GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Vol. 1 E 2 - 25ª Ed. 2018

GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.

MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

VELASCO, I. T. et al. Medicina de emergência – Abordagem prática. 15ª Ed, rev., atual., e ampl. Barueri – Editora Manole, 2020.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

### Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncótica, colposcopia/ vulvoscopia/ vaginoscopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher. Infecção genital. Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Climatério/menopausa. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de Anticoncepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente, implicações legais. Sexologia. Obstetrícia: Gestação, Parto e Puerpério. Tococirurgia e outros procedimentos: Curetagem, Cerclagem, Vácuo-aspiração/AMIU, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto-Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade PeriNatal e Neonatal, Toco-traumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia obstétrica. Cardiocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (biopsia de vilosidade coriônica, amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. NIPT (diagnóstico pré-natal não invasivo). Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente. Resoluções do CREMERS e manuais/resoluções FEBRASGO. COVID e gestação. Vacinas. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

- ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Editora leitura medica, São Paulo, 2014.
- ANDREW T. Goldstein, Caroline F. Pukall, Irwin Goldstein, Jill M. Krapf, Sue W. Goldstein, Gail Goldstein. Female Sexual Pain Disorders: Evaluation and Management, Second Edition, 2021.
- APGAR, Bárbara et al. Colposcopia. Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
- BARACAT, Edmund Chada et al; Condutas em Ginecologia Baseadas em Evidências - Protocolos Assistenciais Clínica Ginecológica. FMUSP; Ed Atheneu, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pre\\_natal\\_puerperio\\_3ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf)
- \_\_\_\_\_. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_comites\\_mortalidade\\_materna.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf)
- \_\_\_\_\_. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 8ª edição. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guiabolso.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf)
- \_\_\_\_\_. Manual de Anticoncepção de emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.



- \_\_\_\_\_. Boletim Epidemiológico HIV-AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [www.aids.gov.br/es/node/65093](http://www.aids.gov.br/es/node/65093)
- \_\_\_\_\_. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer de Colo de Útero. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- \_\_\_\_\_. Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia. Brasília: Ministério da Saúde, 2016: Disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigil-ncia-resposta-versao2.1.pdf>
- \_\_\_\_\_. Ginecologia Infante Juvenil. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- \_\_\_\_\_. Manual de Endometriose. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- \_\_\_\_\_. Manual de violência sexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- \_\_\_\_\_. Manual de gestação de Alto Risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- \_\_\_\_\_. Manual de Perinatologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- \_\_\_\_\_. Manual de Orientação Vacinação da Mulher. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- \_\_\_\_\_. Manual de aleitamento materno. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>
- CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas, 3ed Belo Horizonte: COOPMED, 2016.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- DORES Gerson Botacini da; SILVA DE SÁ Marcos Felipe; Recomendações SOGESP volume 2; Ed Farol; 2016.
- DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- EMANS, S. JEAN; LAUFER, MARC R.; GOLDSTEIN, DONALD P.; Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 7th ed.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- FEBRASGO: Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; FEBRASGO. Últimas revisões dos seguintes manuais Manual de anticoncepção 2015; Manual de climatério; Manual de DST/AIDS; Manual de violência sexual; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez; Manual uso do misoprostol; Manual de leiomioma uterino; Manual de aleitamento materno.
- FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. RJ: Guanabara Koogan, 2010.
- GIRALDO, P.; BEGHINI Jozizni; Higiene Genital Feminina; São Paulo: Hawaii Gráfica e Editora, 2015.
- GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ª ed. 2012.
- GREGÓRIO, Renato; MARKETING MÉDICO. Criando Valor para o Paciente. Ed DOC; São Paulo, 2009.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: 2017.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIBBY, Edwards; Atlas de Dermatologia Genital. Rio de Janeiro: REVINTER, 2012.
- LIMA, GERALDO RODRIGUES DE. Ginecologia Clínica, São Paulo: Ed Atheneu, 2015.
- LEDGER William J; WITKIN Steven S; Infecções Vulvovaginais. Rio de Janeiro: REVINTER - 2ªed. 2017.
- Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson e Loscalzo; Harrison. Medicina Interna. 20ª ed. Mc Graw Hill; 2020.
- LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014
- MARCHETTA Jacques; DESCAMPS Philippe; COLPOSCOPIA Técnica, Indicações, Diagnóstico e Tratamento. Rio de Janeiro: REVINTER – 3ª ed. 2016.
- MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. 8ed Rio de Janeiro: Guanabara, 2018.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 10ª ed 2016.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 8ªed 2016.
- PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Nona Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 8ed Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ª Ed. 2016.
- WILKINSON, Edward J et al; Doenças da Vulva. Rio de Janeiro: REVINTER, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO INFECTOLOGISTA**



### Conteúdo Programático:

Infectologia. Infectologia pediátrica. Patologias. AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças oportunistas. Terapia antiretroviral. Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos. Citomegalovírus. Cólera e outras diarreias infecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilococcias. Estreptococcias e infecções pelos enterococos. Infecções por Parvovírus. Sarampo. Rubéola. Varicela e Herpes Zoster. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Influenza. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. Infecções por bacilos Gramnegativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Infecções por príons (Doença de Kreutzfeldt- Jacob, variante nova). Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Influenza A H1N1. Leishmaniose. Leptospiroses. Malária. Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Cisticercose. Tricocefalose e “ ” Aguda Grave. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Arboviroses. Medicina ambulatorial e hospitalar. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- \_\_\_\_\_. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.
- \_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-dainfeccao-pelo-hiv-emadultos>
- \_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizesterapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-criancas-e>
- \_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticaspara-profilaxia-pos-exposicao-pep-derisco>
- \_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV Processo Seletivo Público 03/2020 8 Assessoria: IBRASP – Instituto Brasileiro de Seleção Pública pelo HIV. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-paraprofilaxia-preexposicao-prep-de-risco>
- \_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-parahepatite-c-e-coinfeccoes>
- \_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e h - - - - - h - - - - h Kairalla et al. Infectologia Pediátrica. São Paulo: Atheneu, 2007.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. SALOMÃO, Reinaldo (coord). Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Infectologia. Barueri, Manole, 2004.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012. VERONESI, R. & FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. São Paulo: Atheneu, 2010.

MANDELL, G. Mandell, Douglas and Benett's. Principles and Practice of Infectious Diseases. 7. ed. Amsterdam: Elsevier, 2009.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO NEUROLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Neurologia. Neuroanatomia. Fisiologia do Sistema Nervoso Central. Semiologia Neurológica. Neuroimagem. Neuropatologia. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Doenças genéticas do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano. Tumores do sistema nervoso. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Neuropatias periféricas. Demência. Ataxia. Distúrbios do Movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos paroxísticos. Epilepsia. Cefaléia. Tremor. Doença de Parkinson. Doença de Alzheimer. Neurologia e AIDS. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. Síndrome de Guillain-Barré. Síndrome do Túnel do Carpo. Síndrome Piramidal. Síndrome Extrapiramidal. Síndrome de tronco cerebral. Síndromes cerebelares. Neurologia da Criança e do Adolescente. Neurologia Ambiental. Psiquiatria e Neurologia. Reabilitação neurológica. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

GOLDMAN, Lee et al, Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de Neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

JOTZ, GP; MARRONE, ACH; et al. Neuroanatomia Clínica e Funcional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

JONES, H Royden. Neurologia de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ROOPER, AH. Adams and Victor's Principles of Neurology. New York. 10ª Ed. Mc Grall Hill, 2014.

MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OFTALMOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Aspectos Básicos do Glaucoma - Anatomia do Ângulo da Câmara Anterior, Dinâmica do Humor Aquoso, Pressão Intra-Ocular e Tonometria, Gonioscopia e Outras Técnicas de Avaliação do Segmento Anterior, Nervo Óptico, Avaliação de Campo Visual. Glaucoma - Classificação dos Glaucomas, Glaucoma Primário de Ângulo Aberto, Glaucoma de Pressão. Normal, Glaucoma por Bloqueio Pupilar, Glaucomas do Desenvolvimento com Anomalias Associadas, Síndrome da Pseudoesfoliação, Glaucoma Pigmentar, Glaucoma Associado a Desordens do Endotélio, Glaucoma Associado a Doenças do Cristalino, Glaucoma Associado à Elevação da Pressão Venosa Epiescleral, Glaucoma Associado a Uveítes, Glaucoma Cortisônico. Terapêutica Farmacológica do Glaucoma (Antagonistas dos Receptores Adrenérgicos, Prostaglandinas, Estimulantes Adrenérgicos, Inibidores da Anidrase Carbônica, Agentes Colinérgicos, Agentes Hiperosmóticos), Princípios Anatômicos da Cirurgia de Glaucoma, Cirurgia do Ângulo da Câmara Anterior e da Íris, Cirurgia Fistulizante, Cirurgia com Implante de Drenagem,

Procedimentos Ciclodestrutivos. Diagnóstico dos Estrabismos em crianças e em adultos. Refração em adultos e crianças. Adaptação Médica de lentes de contatos (indicações, contraindicações, tipos de lentes). Semiologia Oftalmológica em aparelhos e sem aparelhos: ultrassonografia, ecobiometria, paquimetria córnea, topografia corneana. Avaliação das vias lacrimais. Microscopia especular. Tomometria. Doenças da Retina. Prevenção e diagnóstico da Retinopatia diabética. Degeneração macular relacionada a idade, diagnóstico clínico e opções de tratamento. Tomografia de coerência óptica em oftalmologia. Doenças do nervo óptico, má formação congênita da retina e nervo óptico. Uveítes posteriores. Pan-uveítes. Traumas oculares, diagnósticos tratamento e prevenção. Diagnóstico e orientação de tratamento das leucocorias. Anatomia ocular. Fisiologia ocular. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ABREU, Gustavo. Ultrassonografia Ocular. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2015.
- ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Glaucoma. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.
- CORAL-GHANEM, Cleusa; KARA-JOSE, Newton. Lentes de Contato na Clínica Oftalmológica. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005. ISBN 5-7006-334-2
- COLLINS, James F et al. Ophthalmic Desk Reference. New York: Raven Press, 1991.
- ESTEVES, Jorge Freitas; TELICHEVESKY, Nelson; KWITKO, Sérgio et al. Rotinas de Oftalmologia, Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- NEWELL, Frank W. Ophthalmology Principles and Concepts. St. Louis: Mosby, 1982.
- PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SHIELDS, Tratado de Glaucoma. Editora Cultura Médica. ISBN 978-85-7006-415-8

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMALOGISTA**

#### **Conteúdo Programático:**

Princípios do tratamento de fraturas. Fisiologia da consolidação óssea. Exame físico ortopédico. Osteoporose e doenças do metabolismo ósseo. Tumores musculoesqueléticos. Fraturas expostas. Fixadores externos. Ortopedia pediátrica. Ortopedia e traumatologia do pé e tornozelo. Ortopedia e traumatologia do joelho. Ortopedia e traumatologia do quadril. Ortopedia e traumatologia da coluna vertebral. Ortopedia e traumatologia do ombro e cotovelo. Ortopedia e traumatologia da mão. Medicina esportiva. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Bioética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### **Bibliografia Sugerida:**

- Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier. Primeira Edição.
- Brasil. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- Canale ST, Beaty JH. Campbell – Cirurgia Ortopédica. Elsevier Editora LTDA. 12ª edição.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- BUCHOLZ RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Torneta III P. Fraturas em Adultos, de Rockwood e Green. Editora Manole. 8ª edição.
- BEATY JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 8th Edition.
- COHEN M, Mattar Jr R, Jesus-Gracia Filho R. Tratado de Ortopedia da SBOT. Editora Roca. 2007; 1ª edição.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GERALDO MOTTA, Tarcisio Barros. Ortopedia e Traumatologia. Elsevier editora Ltda. 2017; Edição única.
- HERRING JA. Tachdjian Procedimentos Ortopédicos Pediátricos. Elsevier editora Ltda. 2017; 1ª edição.
- LEITE NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed. Primeira Edição.
- MORRISY RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 7th Edition.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTEOUS M, Bäuerle S Manual AO de Princípios e Técnicas em Centro Cirúrgico. Editora Artmed. 2013; 1ª edição.
- PUTZ, R. e Pabst, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SCABRINI NETO, Augusto; Dias, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SIZÍNIO K. Hebert, Tarcísio E. P. de Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática; Artmed. 5ª Edição.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

### **Conteúdos Programáticos:**

Otologia. Otoneurologia. Audiologia. Rinologia. Cirurgia estético-facial. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Exame ORL completo. Avaliação ORL em emergência. Exame dos pares cranianos. Audiometria tonal e vocal. Impedanciometria. Endoscopia nasal. Laringoscopia. Nasofaringolaringoscopia. BERA. Otoemissões. Estroboscopia. Interpretação e indicação de exames complementares. Biópsias. Cirurgias em otorrinolaringologia: indicações e técnicas. Retirada de pequenos tumores. Cirurgias de lábios, da Boca, da Língua e das Glândulas Salivares. Cirurgias de faringe, de laringe, de pescoço. Cirurgia de orelha externa, de orelha média. Cirurgia de nariz. Cirurgia de seios paranasais. Fisiologia. Semiologia. Diretrizes e Consensos divulgados pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial – ABORL-CCF. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.



### Bibliografia Sugerida:

- AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em [http://www.projetoDiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetoDiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)
- BENTO, Ricardo Ferreira et al. Otorrinolaringologia Baseada em Sinais e Sintomas. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.
- CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>
- \_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)
- COSTA, Sady Selaimen et al. Otorrinolaringologia: princípios e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FIGUEIREDO, Ricardo. Urgências e emergências em Otorrinolaringologia. Rio de Janeiro, Revinter, 2006.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GANANZA, Fernando de Freitas et al. Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Editora Manole, 2011.
- GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- JAFEK, Bruce W. Segredos em Otorrinolaringologia: respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds, na clínica, em exames orais e escritos. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.
- PINHO, Sílvia M. Rebelo. et al. Fundamentos em laringologia e voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume I: fundamentos / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume II: otologia e otoneurologia / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume III: rinologia, cirurgia craniomaxilofacial e cirurgia plástica da face / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume IV: faringoestomatologia, laringologia e voz e cirurgia de cabeça e pescoço / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
- Plastic Surgery. – Mc Carthy, J., W.B. Saunders Company; 1990. Tratado de Otorrinolaringologia 4 volumes, ABORL-CCF. Ed. Roca; 2º Ed. 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA

### Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarreia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido



de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infectocontagiosas. Sepses. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

\_\_\_\_\_. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde-PNCT. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

\_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 28-05-2018.

\_\_\_\_\_. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. CONITEC. Brasília, 20-08-2018.

\_\_\_\_\_. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

\_\_\_\_\_. Nota Informativa nº 2- SEI/2017-DIAHV/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

\_\_\_\_\_. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde. Disponível em: [www.portalms.saude.gov.br](http://www.portalms.saude.gov.br)

\_\_\_\_\_. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>

Documentos Científicos da SBP atualizados até 2019. Disponível em: [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4a Ed – Editora Manole – 2017.

Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 7ª edição. 2018.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Pediatric Advanced Life Support: 2018 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.

Piva&Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria. 2ª ed. Revinter, 2014.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Robert Kliegman, Bonita M.D. Stanton, Joseph St. Geme, Nina F Schor. Nelson Tratado de Pediatria- 20ª Edição- Editora Elsevier.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

MARCONDES, Eduardo.; COSTA VAZ, Flávio Adolfo.; RAMOS, José Lauro Araújo. Pediatria Básica: Tomo I, II, III pediatria especializada. Editora Sarvier

BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M.; JENSON, Hal B.; STANTON, Bonita F. Tratado de Pediatria. 18.ed. Editora Elsevier.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PNEUMOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia, fisiologia e patologia respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispnéia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticóides sistêmicos: Principais indicações. Contra-indicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e deficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

Diretrizes para Testes de Função Pulmonar – SBPT. J Pneumol 2002;28(Supl 3). Disponível em: [http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe\\_suplemento.asp?id=45](http://www.jornaldepneumologia.com.br/detalhe_suplemento.asp?id=45)

Diretrizes brasileiras para o diagnóstico e tratamento da fibrose cística J Bras Pneumol.2017;43(3):219-245

Manual de apneia obstrutiva do sono. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Simone Chaves Fagundes. AC Farmacêutica, 2013.

Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais. J Bras Pneumol. 2006;32 (supl I).

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica, 2013 (SBPT/AMIB). Disponível em: [https://storage.googleapis.com/bkpsbpt/programas\\_congressos\\_cursos/Diretriz\\_s\\_VM2013\\_SBPT\\_AMIB.pdf](https://storage.googleapis.com/bkpsbpt/programas_congressos_cursos/Diretriz_s_VM2013_SBPT_AMIB.pdf)

Doenças respiratórias ambientais e ocupacionais: SBPT. Disponível em <http://www.jornaldepneumologia.com.br/details-suppl/17>

Daley CL, Iaccarino, Jr JM, Lange C, Cambau E, Wallace RJ, Andrejak C, et al. Treatment of nontuberculous mycobacterial pulmonary disease: an official ATS/ERS/ESCMID/IDSA clinical practice guideline: executive summary. Clinical Infectious Diseases 2020; 71(11):e1-e36.

Fishmans pulmonary diseases and disorders 2 vols, 5ª Edição. Michael Grippi , Jack Elias, Jay Fishman, Allan Pack , Robert Senior, Robert Kotloff

GINA Report, Global Strategy for Asthma Management and Prevention. 2021. Disponível em: [www.ginasthma.org/](http://www.ginasthma.org/); para o texto: <https://ginasthma.org/ginareports/>

Global Initiative for the Management of COPD Update-2021. Disponível em [www.goldcopd.org](http://www.goldcopd.org)

Galiè N, Humbert M, Vachiery JL et al, Gibbs S, Lang I, Torbicki A, Simonneau G, et al. 2015 ESC/ERS Guidelines for the diagnosis and treatment of pulmonary hypertension: The Joint Task Force for the Diagnosis and Treatment of Pulmonary Hypertension of the European Society of Cardiology (ESC) and the European Respiratory Society (ERS): Endorsed by: Association for European Paediatric and Congenital Cardiology (AEPC), International Society for Heart and Lung Transplantation (ISHLT). Eur Heart J 2016;37(1):67-119.

Insuficiência respiratória crônica. Ilma Aparecida Paschoal, Ricardo Henrique de Oliveira Braga Teixeira, Mônica Corso Pereira – Atheneu, 2013

Martinez et al. Diretrizes brasileiras para o tratamento farmacológico da fibrose pulmonar idiopática. Documento oficial da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia baseado na metodologia GRADE. J Bras Pneumol. 2020;46(2):e20190423.

Management of Adults With Hospital acquired and Ventilation associated Pneumonia. Clinical Infectious Diseases 2016; 63 (5):e61–111

Manual de Doença Pulmonar Avançada. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Valéria Maria Augusto. AC Farmacêutica, 2013. AC Farmacêutica, 2013.

Manual de recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil – Ministério da Saúde. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_bras\\_il\\_2\\_ed.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_bras_il_2_ed.pdf)

Manual de Condutas Práticas em tabagismo. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Alberto José de Araujo. São Paulo 2012.

Medicina respiratória. Carlos Alberto de Castro Pereira, Marcelo Alcantara Holanda. Atheneu, 2013.

Pizzichini MMM, Carvalho-Pinto RM, Cançado JED, Rubin AS, et al. Recomendações para o manejo da asma da Pulmonary Infections in Immunocompromised Hosts Clinical. J Thorac Imaging. 2018;33(5): 295-05.

Pereira MC, Athanzio RA, Dalcin PTR et al. Consenso brasileiro sobre bronquiectasias não fibrocísticas. J Bras Pneumol. 2019;45(4):e2019012.

Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade 2018. J Bras Pneumol. 2018;44(5):405-424

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - 2020. J Bras Pneumol. 2020;46(1):e20190307.

Síndrome de obesidade-hipoventilação: uma revisão atual. J Bras Pneumol.2018;44(6):510-518.

Silva DR, Rabahi MF, Sant'Anna CC et al. Consenso sobre o diagnóstico da tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. J Bras Pneumol. 2021;47(2):e20210054.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA

### Conteúdo Programático:

Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium. Demências. Psicopatologias devido a uma condição médica geral. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Dependência de jogos eletrônicos. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Disforia de gênero. Emergências Psiquiátricas. Retardo Mental. Transtornos Globais do Desenvolvimento. Transtorno de Déficit de Atenção. Tratamentos Biológicos: Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Tratamentos Psicológicos: Terapias Cognitivo-Comportamentais, Terapias Psicodinâmicas e outras abordagens psicológicas. Organização da rede de atendimento de saúde mental no SUS. Código de Ética Médica. Anatomia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V- Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Política Nacional de Enfrentamento do Crack.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 34. Brasília: MS, 2013.

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

CORDIOLI, A. V.; GALLOIS, C. B.; ISOLAN, L. (Org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GABBARD, G. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.

Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10).

Medicina Ambulatorial: condutas de atenção básica baseadas em evidências. Bruce B. Duncan et al. Porto Alegre: Artmed, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO RADIOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neurorradiologia. Psicopatologias. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Tomografia computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.

Aguillar V, Bauab S, Maranhão N. Mama – Diagnóstico por Imagem. Mamografia – Ultrassonografia – Ressonância Magnética. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan; 9ª edição (20 agosto 2018)

CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Guanabara Koogan; 6ª Edição (2021)

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>



\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em:  
[http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Elsevier, 26th ed. edição (2019)

Hedlund, G., Salzman, K. and Osborn, A., 2018. *Osborn's brain*. Philadelphia: Elsevier.

JUHL, John; CRUMMY, Andrew B. KUHLMAN, Janet E. Interpretação Radiológica. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2000.

LANGE, Sebastian. Atlas de radiologia torácica. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

LEE, SH; Rao KCVG; Zimmerman R.A. TC e RM do crânio. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

MULLER NL; Fraser RS; Colman NC; Paré PD. Diagnóstico Radiológico das Doenças do Tórax. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Artmed, 2020.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. GEN Guanabara Koogan, 2014.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Guanabara Koogan; 23ª edição, 2012.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

RUMACK CM; Wilson SR; Chaborneau JW. Tratado de Ultrasonografia. Diagnóstica. -GEN Guanabara Koogan, 5ª Ed. 2020.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro De Radiologia. Diagnóstico Por Imagem - Tórax.GEN Guanabara Koogan, 2016.

SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Cabeça e Pescoço. GEN Guanabara Koogan, 2017.

SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Encéfalo. GEN Guanabara Koogan, 2012.

SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – musculoesquelético. GEN Guanabara Koogan, 2014.

Som, P. and Curtin, H., 2011. *Head and neck imaging*. St. Louis, Mo.: Mosby.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO UROLOGISTA

### Conteúdo Programático:

Neurologia, Neuroanatomia, Fisiologia do Sistema Nervoso Central, Semiologia Neurológica, Neuroimagem, Neuropatologia, Genética e disgenesias do sistema nervoso, Doenças genéticas do sistema nervoso, Infecções do sistema nervoso, Doenças vasculares do sistema nervoso, Transtornos do líquido cefalorraquidiano, Tumores do sistema nervoso, Tramatismo cranioencefálico e raquimedular, Neuropatias periféricas, Demência, Ataxia, Distúrbios do Movimento, Doenças da medula espinhal, Transtornos da junção neuromuscular, Miopatias, Doenças desmielinizantes, Transtornos paroxísticos, Epilepsia, Cefaléia, Tremor, Doença de Parkinson, Doença de Alzheimer, Neurologia e AIDS, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, Síndrome de Guillain-Barré, Síndrome do Túnel do Carpo, Síndrome Piramidal, Síndrome Extrapiramidal, Síndrome de tronco cerebral, Síndromes cerebelares, Neurologia da Criança e do Adolescente, Neurologia Ambiental, Psiquiatria e Neurologia, Reabilitação neurológica. Código de Ética Médica. Anatomia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CFM/CREMERS. Humanização da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica. Saúde Pública e Saúde Coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Art. 196 ao 200. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. 12ª edição. Brasília: DF 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.



\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

\_\_\_\_\_. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CONSELHO Federal de Medicina. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em: <https://cem.cfm.org.br/>

\_\_\_\_\_. Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Disponível em: [http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo\\_etica.pdf](http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf)

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GOLDMAN, Lee et al, Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

JONES, H Royden. Neurologia de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2008.

JOTZ, GP; MARRONE, ACH; et al. Neuroanatomia Clínica e Funcional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>

ROOPER, AH. Adams and Victor's Principles of Neurology. New York. 10º Ed. Mc Grall Hill, 2014.

ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de Neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

LOUIS R. KAVOUSSI.; ALAN J. WEIN.; ANDREW C NOVICK. Campbell-Walsh Urology Editora Elsevier, 2006

DALL'OGGIO, Marcos. Manual de Residência Médica em Urologia. São Paulo: Manole, 2021.

European Association of Urology Guidelines. 2021 edition.

WEIN, A. J. et al. Campbell's Urology. 11th ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2016.

GILLENWATER. Adult and Pediatric Urology. 4 ed. Mosby, 2002

NAKADA, S.Y. Essential Urologic Laparoscopy. The Complete Clinical Guide. New Jersey, 2003.

KUMON. H. Endouroonology: New Horizons in Endourology. Springer, 2005.

HASHIM. H. Urological Emergencies in Clinical Practice. Springer, 2005.

PONTICELLI, Claudio. Medical Complications of Kidney Transplantation. Informa Healthcare, 2007

SBU. Urologia Fundamental. Planmark ed. São Paulo, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

### Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Enfermidades transmitidas por alimentos. Zoonoses. Epidemiologia Veterinária. Principais indicadores epidemiológicos. Vigilância Sanitária. Programas Sanitários. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Defesa Sanitária Animal. Legislação, epidemiologia, patologia e diagnóstico das Doenças Animais de Notificação Compulsória no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Coleta e remessa de material para laboratório. Diagnóstico laboratorial: Provas, testes e parâmetros. Normas, instruções normativas e legislação estaduais, federais e internacionais pertinente à área da medicina veterinária.

### Bibliografia Sugerida:

BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BRASIL. Guia de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_5ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed.pdf)

BRASIL. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/ListadeDoencasAnimaisdenotificacaoobrigatoria.pdf>

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

MANUAL MERCK de Veterinária – 10 ed. São Paulo: Roca, 2014.

OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-code/access-online/>

OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals 2017 (Terrestrial Manual). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-manual/access-online/>

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual N° 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/21143157-portaria-063-doencas-de-notificacao-compulsoria.pdf>

SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.

THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MUSEÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Legislação patrimonial e dos museus: Artigos 23 e 24 - 215 e 216. Constituição do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Estatuto dos Museus. Criação do IBRAM. Registro de Bens Culturais Imateriais. Regulamentação da Profissão de Museólogo. Gestão: Criação de museus. Plano Museológico. Gestão de Museus. Pesquisa. Gestão do Acervo – processamento técnico: Documentação Museológica. Preservação e Conservação. Comunicação: Exposição. Educação Museal. Teoria museológica: Estudos teóricos sobre museus e museologia. Museu e Museologia: História dos Museus e da Museologia. Conceituação.

### Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Decreto 8.124, de 17 de outubro de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.
- \_\_\_\_\_. Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
- \_\_\_\_\_. Decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei 7.287, de 18 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Museólogo.
- \_\_\_\_\_. Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. Política Nacional de Museus. Brasília, 2007.
- \_\_\_\_\_. Legislação sobre museus. 2ª. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2013. Disponível em: <http://www.sistemademuseus.rs.gov.br/wp-content/midia/Legislacao-sobre-Museus.pdf>
- BIANCHINI, Maria H.; FERREZ, H. D. Thesaurus para acervos museológicos. Rio de Janeiro: MinC/SPHAN/Fundação Pró-Memória/MHN, 1987. 2 v. (série técnica, 1).
- BRUNO, Maria Cristina. A museologia como pedagogia para o patrimônio. Ciências e Letras, Porto Alegre, n. 31, p. 87-98, 2002.
- Caderno da Política Nacional de Museus – PNEM. Disponível em: <https://pnem.museus.gov.br/conheca-o-caderno-da-pnem/>
- CAMARGO-MORO, Fernanda. Museus: aquisição/documentação. Rio de Janeiro: Livraria Eça Editora, 1986.
- CANDIDO, Manuelina Mª. D. Orientações para gestão e Planejamento de Museus. Florianópolis: FCC, 2014.
- CERAVOLO, Suely M. Delineamentos para uma teoria da Museologia. Anais do Museu Paulista. Vo.12, São Paulo. Jan/dez, 2004. Disponível [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-47142004000100019&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-47142004000100019&script=sci_arttext)
- CHAGAS, Mário de S. e NASCIMENTO JUNIOR, José do (Organiz.). Subsídios para a criação de Museus Municipais. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura/ Instituto Brasileiro de Museus e Centros Culturais/Departamento de Processos Museais, 2009.
- COSTA, Karine L. Noções gerais de museologia. Curitiba: Intersaberes, 2020.
- CURY, Marília Xavier. Exposição: concepção, montagem e avaliação. São Paulo: Annablume, 2005.
- D'ALAMBERT, Clara; MONTEIRO, Marina FERREIRA, Sílvia. Conservação, postura e procedimentos. São Paulo: Secretaria do Estado da Cultura, 1998.
- DAVIES, Stuart. Plano Diretor. São Paulo: EDUSP; Fundação Vitae, 2001. (Série Museologia, Roteiros Práticos).
- DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. Conceitos-chave de Museologia. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 2013.
- FERREZ, H. D. Documentação museológica: teoria para uma boa prática. In: CADERNOS de Ensaio nº2. Estudos de Museologia. Rio de Janeiro, MinC/IPHAN, 1994.
- FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves; VIDAL, Diana Gonçalves. Dos gabinetes de curiosidades à Museologia moderna. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.
- FRANCO, Maria I. M. Planejamento e Realização de Exposições. Brasília: DF: IBRAM, 2018. (Coleção Cadernos Museológicos, 3).
- GOD, André; DROUGUET, Noémie. A Museologia: história, evolução, questões atuais. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A Retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.
- GRANATO, M. SANTOS, C. Museus: instituição e pesquisa. Rio de Janeiro: MAST, 2005. (MAST Colloquia, n.7).
- IBRAM. Subsídios para a elaboração de planos museológicos. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2016.
- LADKIN, N. Gestão do Acervo. In: Como Gerir um Museu: Manual Prático. ICOM, 2004.
- MASON, Timothy. Gestão Museológica: desafios e práticas. São Paulo: EDUSP; Vitae; British Council, 2004. (Série Museologia, Roteiros Práticos, 7).
- MENDES, Maryka (et al). Conservação: conceitos e práticas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.
- MENESES, Ulpiano Bezerra T. de. Educação e Museus: sedução, riscos e ilusões. Revista Ciências & Letras, n. 27, Porto Alegre: FAPA, 2000. p.91-101.
- MENSCH, Peter van. O objeto de estudo da Museologia. Cadernos museológicos, Rio de Janeiro, n. 3, 1994.
- MUSEUM AND GALLERIES COMMISSION. Educação em museus. São Paulo: EDUSP, Fundação Vitae, 2001. (Série Museologia Roteiros Práticos, 3).
- MUSEUMS, LIBRARIES AND ARCHIVES COUNCIL. Conservação de Coleções. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fundação Vitae, 2005 (Museologia. Roteiros práticos; 9).
- \_\_\_\_\_. Planejamento de Exposições. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fundação Vitae, 2005 (Museologia. Roteiros práticos; 2).
- NASCIMENTO JUNIOR, José D. De João a Luiz: 200 anos de Política Museal no Brasil. Rio de Janeiro: Vermelho Marinho, 2020.
- ONO, Rosaria; MOREIRA, Kátia B. Segurança em Museus. Brasília, Instituto Brasileiro de Museus, 2011.
- PADILHA, Renata C. Documentação Museológica e gestão de Acervo. Florianópolis: FCC, 2014.
- POULOT, Dominique. Museu e Museologia. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2013.
- SANTOS, Maria Célia M. Encontros Museológicos: reflexões sobre a museologia, a educação e o museu. Rio de Janeiro: MinC/IPHAN/DEMU, 2008.
- SARRAF, Viviane P. Estratégias de comunicação e mediação sensoriais para todos os públicos. In: Acessibilidade em espaços culturais: mediação e comunicação sensorial. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2015.
- TEIXEIRA, Lia C.; GHIZONI, Vanilde R. Conservação Preventiva de Acervos. Florianópolis: FCC, 2012.
- Waldisa Rússio Camargo Guarnieri. Textos e Contextos de uma trajetória profissional. (Vol. 1 e 2). Maria Cristina Oliveira Bruno (Org.). São Paulo: Pinacoteca do Estado, SECSP: Comitê Brasileiro do ICOM, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

### Conteúdos Programáticos:

Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Educação Alimentar e Nutricional. Ética profissional. Gestão de Qualidade. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Planejamento de cardápios. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Terapia Nutricional.

### Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, M. T.; DAL BOSCO, S. M. Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição: da teoria à prática. Curitiba: Appris, 2019.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-360-de-23-de-dezembro-de-2003.pdf>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução - RDC Nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação. ANVISA. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0052\\_29\\_09\\_2014.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0052_29_09_2014.pdf)
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216\\_15\\_09\\_2004.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco\\_referencia\\_vigilancia\\_alimentar.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf)

- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_diabetes\\_mellitus\\_cab36.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_doenca\\_cronica.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_doenca\\_cronica\\_obesidade\\_cab38.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf)
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 26/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/ acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26-de-17-de-junho-de-2013>
- BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: [https://www.caa.org.br/media/publicacoes/FNDElegis\\_-\\_Sistema\\_de\\_Legisla%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_FNDE.pdf](https://www.caa.org.br/media/publicacoes/FNDElegis_-_Sistema_de_Legisla%C3%A7%C3%A3o_do_FNDE.pdf)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)
- BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/26090340-portaria-ses-rs-nu-78-de-2009.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf>
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res\\_600\\_2018.htm](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm)
- DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 6 ed. São Paulo: Manole, 2019.
- JUCENE, C. Manual de BPF, POP e Registros em Estabelecimentos Alimentícios: Guia Técnico Para Elaboração. Rio de Janeiro: Rubio, 2011
- SACCOL, A. L. F.; MESQUITA, M. O. DE. Alimentação Coletiva no Dia a Dia. Rio de Janeiro: Rubio, 2021.
- KATHLEEN, M. L.; RAYMOND, J.L. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Rio de Janeiro: Grupo GEN, Guanabara Koogan, 2018.
- SILVA JÚNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico sanitário em serviços de alimentação. 7. ed. São Paulo: Varela, 2014.
- WANDA, DIEZ-GARCIA,. R.; MARIA, CERVATO-MANCUSO,. A. Mudanças Alimentares e Educação Alimentar e Nutricional, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ODONTÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional da Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Saúde Coletiva. Atenção Primária em Saúde. Prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos. Lesão de cárie e determinantes biológicos. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Controle da cárie dentária. Microbiologia das doenças periodontais. Biofilme e cálculo dental. Patogênese das doenças periodontais. Fatores modificadores das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Trauma oclusal. Diagnóstico pulpar. Plano de tratamento em odontologia. Anestésicos locais. Princípios de cirurgia e anestesia. Cirurgia dento alveolar. Infecções maxilofaciais. Traumatismo alveolodentário. Disfunção temporomandibular. Oclusão. Nomenclatura e classificação de lesões e cavidades. Isolamento do campo operatório. Adesão aos tecidos dentais. Resinas compostas. Polimerização de compósitos. Amálgama dental. Colagem de fragmento dental. Restaurações provisórias. Princípios gerais do preparo cavitário. Patologia bucal. Radiologia. Efeitos biológicos da radiação. Filmes e processamento radiográficos. Fatores que influenciam na imagem radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extra bucais. Radiografia panorâmica. Anatomia radiográfica. Epidemiologia. Infecções odontogênicas. Farmacologia em odontologia. Prótese dentária.

### Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, O. Patologia oral (ABENO: Odontologia Essencial: parte clínica) – São Paulo: Artes Médicas, 2016.
- ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. Epidemiologia da saúde bucal - 2. ed. - [Reimpr.]. - São Paulo : Santos, 2018.



- BARATIERI, L. N.; et al. Odontologia restauradora : fundamentos e técnicas, volumes 1 e 2 /. - [Reimpr.]. - São Paulo: Santos, 2018.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de flouretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- LANG, N. P., LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral - 6. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- MALAMED, STANLEY F. Manual de anestesia local - 7. ed. - Rio de Janeiro : GEN | Grupo Editorial Nacional S.A. Publicado pelo selo Editora Guanabara Koogan Ltda., 2021.
- MELO, E. A. et al. Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica: entre retrocessos e desafios. Saúde em Debate, v. 42, p. 38-51, 2018.
- MILORO, M. et al. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson – 3ª ed. - São Paulo: Santos, 2016
- MONDELLI, J. Fundamentos da dentística operatória. – 2ª. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- MOYSÉS, S. J. Saúde Coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica (ABENO : Odontologia Essencial : temas interdisciplinares) – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares). São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- NETO, A. J. F.; DAS NEVES, F. D.; SIMAMOTO, P. C. Oclusão: Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica. Artes Médicas Editora, 2013.
- OLIVEIRA, J. A. G. P. Traumatologia bucomaxilofacial e reabilitação morfofuncional. - São Paulo: Santos, 2012. 497p.: il.
- PEGORARO L. F.; et al. Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral 2. ed. – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- PEREIRA, M. F.; CRIVELLO Jr, O. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia - 2ª Ed. Santos, 2013.
- POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. Cirurgia bucomaxilofacial. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.
- RUSSI S.; ROCHA E. P. Prótese total e prótese parcial removível. Série Abeno Odontologia Essencial Parte Clínica – São Paulo: Artes Médicas, 2015.
- SILVA, A. F. Dentística restauradora. Do planejamento à execução – 1. ed. – Rio de Janeiro: Santos, 2016.
- SOARES, I. J. Endodontia: técnicas e fundamentos – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2011.
- STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. 2002.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3ª edição [Reimpr.]. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGOGO – ORIENTADOR

### Conteúdos Programáticos:

Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Processos de ensino-aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Orientação educacional. Legislação da Educação. Coordenação pedagógica. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Evasão escolar. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais e políticas educacionais. Educação e sociedade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização e gestão do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projetos pedagógicos e planos no currículo oculto. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico. Integração escola-família-comunidade. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Prevenção e resolução de problemas disciplinares. Saúde da criança/crescimento e desenvolvimento. Projetos e atividades pedagógico-curriculares-organização. Currículo e planejamento da ação educativa. Dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento Neurobiológico e cognitivo. Mudanças neurobiológicas e interação com fatores psicossociais. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugerida:

BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.



BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.

BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular.  
Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf)

\_\_\_\_\_. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.  
Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)

\_\_\_\_\_. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.  
Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf)

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação: Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2010  
Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>

\_\_\_\_\_. Diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília, DF: MEC, 2013. 562 p.  
Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA  
Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basica-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basica-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais DEFICIÊNCIA FÍSICA Brasília – DF 2006  
Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf>

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.

LUCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis. Vozes, 2012. 132p. (series cadernos de gestão 2). Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/787/heloisa-luck-fala-sobre-os-desafios-da-lideranca-nas-escolas>

EDUCAR PELA PESQUISA - uma abordagem para o desenvolvimento e utilização de Softwares Educacionais  
Disponível em: <https://faculdadebarretos.com.br/wp-content/uploads/2015/11/EDUCAR-PELA-PESQUISA-2.pdf>

MARQUES, Jardel Delgado. Resenha do livro "Inclusão escolar- O que é? Por quê? Como fazer?". *Revista Educação Pública*, v. 20, nº 45, 24 de novembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/45/resenha-do-livro-inclusao-escolar-o-que-e-por-que-como-fazer>

SALLES, Jerusa Fumagali de; HAASE, Vitor Geraldi; MALLOY-DINIZ, Leandro F. (Orgs.) Neuropsicologia do desenvolvimento infância e adolescência. Porto Alegre: artmed, 2012. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=9BMICwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT16&dq=salles+neuropsicologia+do+desenvolvimento+inf%C3%A2ncia+e+adolesc%C3%A2ncia+pdf&ots=sSMEv5SB1x&sig=QBeMnuXVUStnQzDW4F48dFCjJUM#v=onepage&q=salles%20neuropsicologia%20do%20desenvolvimento%20inf%C3%A2ncia%20e%20adolesc%C3%A2ncia%20pdf&f=false>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGOGO – SUPERVISOR

### Conteúdos Programáticos:

Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Processos de ensino-aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Orientação educacional. Legislação da Educação. Coordenação pedagógica. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Evasão escolar. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e sociedade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização e gestão do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projetos pedagógicos e planos no currículo oculto. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico. Integração escola-família-comunidade. Os problemas de aprendizagem e o papel da família. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugerida:

ARAÚJO, Adilson Cesar de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília, DF: Liber Livro, 2012. 282 p. (Coleção políticas públicas de educação).

BAIRROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia, (Org.). Coordenação pedagógica: concepções e práticas. Porto Alegre: Tomo, 2018. 416 p. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/einaroda/wp-content/uploads/2016/08/Livro-Coordena%C3%A7%C3%A3o-Pedag%C3%B3gica\\_arquivo\\_digital\\_completo.pdf](https://www.ufrgs.br/einaroda/wp-content/uploads/2016/08/Livro-Coordena%C3%A7%C3%A3o-Pedag%C3%B3gica_arquivo_digital_completo.pdf)

- BACICH, L.; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf)
- \_\_\_\_\_. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)
- \_\_\_\_\_. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/caderno\\_33.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf)
- \_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação: Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2010 Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>
- \_\_\_\_\_. Diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília, DF: MEC, 2013. 562 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)
- \_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basica-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basica-pdf&Itemid=30192)
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais DEFICIÊNCIA FÍSICA Brasília – DF 2006 Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf>
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- CARVALHO, José Sérgio. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/x4s6gLR4drp6WrdPG.JSH8ph/?lang=pt&format=pdf>
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.
- DORNELLES, Luciano do Amaral. Currículo e planejamento da ação educativa. Canoas, RS: Universidade La Salle EAD, 2019. 136 p. (Educação e cultura).
- GROCHOSKA, Marcia Andreia. Organização escolar: perspectivas e enfoques. Curitiba: Intersaberes, 2012. 151 p. (Série pesquisa e prática profissional em pedagogia).
- GROCHOSKA, MÁRCIA ANDRÉIA. As Contribuições da Auto-avaliação institucional para a escola de educação básica: uma experiência de gestão democrática. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp061562.pdf>
- HARDT, Lúcia Schneider; ARRIAS, Neide Martins; SMOLINSKI, Gílgiane Paula. A Coordenação Pedagógica e os Dilemas do Labirinto: onde está o fio de Ariadne? Nova Petrópolis, RS: Nova Harmonia, 2013.
- LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 132 p. (Série cadernos de gestão 2). Disponível em: <http://revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/67>
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013. 273 p. Disponível em: [http://mestrado.caeduff.net/wp-content/uploads/2015/03/PPGP\\_2013\\_Casos\\_de\\_Gestao.pdf](http://mestrado.caeduff.net/wp-content/uploads/2015/03/PPGP_2013_Casos_de_Gestao.pdf)
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; LIMA, Idelsuite de Sousa (Org.). Currículo & políticas educacionais em debate. Campinas, SP: Alínea, 2012. 258 p
- TOMITÃO, Claudiane. Escola e família: uma aproximação necessária. Londrina 2014. Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2013/2013\\_uel\\_ped\\_artigo\\_claudilaine\\_tomitao.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_uel_ped_artigo_claudilaine_tomitao.pdf)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 1 – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

### Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento Infantil. Teorias educacionais e concepção pedagógica. Currículo e Programas. Acolhimento e adaptação escola. Alfabetização e letramento. Dificuldades de aprendizagem. Gestão escola. Projeto Político Pedagógico. Relação escola, família e comunidade. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugerida:

- BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- DÍAZ MEZA, Cristhian James; SARMENTO, Dirléia Fanfa (Org.). Currículo e práticas pedagógicas: vozes e olhares numa perspectiva crítica. Canoas, RS: Ed. Unilasalle, 2012.
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér; ARANTES, Valéria Amorim (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
- MINETTO, M de F. Currículo na Educação Inclusiva: Entendendo este Desafio. Curitiba: Ibpex, 2009.
- PAN, Miriam. O direito à diferença: uma reflexão sobre deficiência intelectual e educação inclusiva. Curitiba: Ibpex, 2008.
- RAMOS, Rossana. Inclusão na prática: estratégias eficazes para educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.
- SARMENTO, Dirléia Fanfa; RAPOPORT, Andrea; FOSSATTI, Paulo (Org.). Psicologia e educação: perspectivas teóricas e implicações educacionais. Canoas, RS: Salles, 2008.
- SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2016.
- SOARES, Magda. Alfabetização: A questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003
- TEBEROSKY, Ana; TOLCHINSKY LANDSMANN, Liliana (org.). Além da alfabetização: a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança : por uma práxis transformadora. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Currículo: a atividade humana como princípio educativo. 3. ed. São Paulo: Libertad, 2011.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Indisciplina e disciplina escolar: fundamentos par ao trabalho docente. São Paulo: Cortez, 2009.
- ZEN, Maria Isabel H. Dalla; XAVIER, Maria Luisa M. (org.). Alfabetizar: fundamentos e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – INGLÊS

### Conteúdos Programáticos:

Reading Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms, tenses, and aspect. Phrasal Verbs. Phrases, clauses, and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb clauses. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language variation and change. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugeridas:

- BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. The Grammar Book. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.

MURPHY, R. English Grammar in Use: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.  
SWAN, M.; WALTER, C. The Good Grammar Book. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.  
REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997. (ou edições posteriores)  
VINCE, M. Advanced Language Practice: with key. Oxford: McMillan, 2003.  
YULE, G. The Study of Language. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – ARTES

### Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte Moderna. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Obra. Arte na escola. Educação da cultura visual. Cultura. Estética. Mediação cultural. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural e apreciação estética. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produção coletiva. O teatro como produto cultural e apreciação estética. Ensino das Artes Visuais. Ensino da Música. Ensino da Dança. Ensino do Teatro. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugeridas:

ANDRE, Carmina Mendes. O teatro pós-dramático na escola: inventando espaços: estudos sobre as condições do ensino do teatro em sala de aula. São Paulo: UNESP, 2011.  
ANJOS, Moacir dos. Local/global: arte em trânsito. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.  
ARCHER, Michael. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.  
ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.  
BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.  
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A Imagem no Ensino da Arte. São Paulo: Editora Perspectiva, 2010.  
\_\_\_\_\_. (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.  
BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.  
BOAL, Augusto. O teatro do oprimido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.  
BOURRIAUD, Nicolas. Pós-produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo. São Paulo: Martins, 2009.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>  
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>  
\_\_\_\_\_. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.  
\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.  
BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.  
BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.  
CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.  
COELHO, Teixeira. O que é ação cultural. São Paulo: Brasiliense, 2001.  
COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.  
DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.  
DONDIS, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.  
ECO, Umberto. Obra Aberta: formas e indeterminação nas poéticas contemporâneas. São Paulo: Perspectiva, 2015.  
FARTHING, Stephen. Tudo sobre arte. Rio de Janeiro: Sextante, 2011.  
FLORENTINO, Adilson; TELLES, Narciso. Cartografias do ensino do teatro. Uberlândia, UDUFU: 2009.  
FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora Unesp, 2005  
FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.



- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- GOMES, Paulo. Artes Plásticas no Rio Grande do Sul: uma panorâmica. Porto Alegre: Lahtu Sensu, 2007.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura Visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médica Sul, 2000.
- HUIZINGA, Johan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz Metodologia do ensino de teatro. Campinas: Papyrus, 2001.
- KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- LABAN, R. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1991.
- \_\_\_\_\_. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.
- LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- MARTINS, Mirian Celeste (Org.). Mediação cultural: olhares interdisciplinares. São Paulo: Uva Limão, 2017.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
- PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PROENÇA, Graça. Descobrimos a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
- SCHAFFER, Murray R. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
- SOUZA, Jusamara (2008): Ensinar e aprender música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina.
- SOUZA, Jusamara (2000): Música, Cotidiano e Educação. Porto Alegre: PPG- Música/Corag.
- SPOLIN, V. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- STANISLAVSKI, C. A construção do personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- VIANNA, Klauss A dança / Klauss Vianna; em colaboração com Marco Antonio de Carvalho. São Paulo: Summus, 2005.
- WISNIK, José Miguel. O som e o sentido: Uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – HISTÓRIA

### Conteúdos Programáticos:

Conceito de Pré-História, períodos e modos de vida; Política, economia, sociedade e cultura na antiguidade oriental e ocidental; As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média; Os reinos “bárbaros”; A sociedade feudal; Formação e consolidação dos Estados-nações; Os “Renascimentos” e a expansão marítima europeia; O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a Revolução Industrial; Expansão imperialista; I e II Guerras Mundiais: contexto e aspectos dos conflitos; O mundo durante e depois da Guerra Fria; As crises no oriente médio; Os reinos africanos anteriores a chegada dos europeus; A América pré-colombiana, os processos de colonização e independência na América, África e Ásia; Aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil colonial, imperial e republicano; A história, seu ensino e aprendizagem, usos, conceitos, métodos e teorias. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de Almeida. "A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas". Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 37, nº 75, 2017.
- BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- BAUER, Leticia Brandt; BORGES, Vivane Trindade. "O patrimônio cultural e a História Pública: observações sobre os embates contemporâneos". Revista NUPEM, Campo Mourão, v. 11, n. 23, p. 48-58, maio/ago. 2019.
- BERNARD, Carmen; GRUZINSKI, Serge. "História do Novo Mundo 2". São Paulo: Edusp, 2006.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- "Coleção História Geral do Rio Grande do Sul". Passo Fundo: Editora Méritos, 2007.



- COPÉ, S. M. ; ROSA, C. A. D. . A Arqueologia como uma prática interpretativa sobre o passado no presente: perspectivas teórico-metodológicas. In: Céli Regina Jardim Pinto; César Augusto Barcellos Guazzelli. (Org.). Ciências humanas: pesquisa e método. 1ed.Porto Alegre: UFRGS, 2008, v. 1, p. 97-124.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.
- GIL, Carmem Zeli de Vargas; MEINERZ, Carla Beatriz. " Educação, patrimônio cultural e relações étnico-raciais: possibilidades para a decolonização dos saberes". Horizontes, v. 35, n. 1, p. 19-34, maio, 2017.
- ROCHA, Helenice Aparecida Bastos Rocha. "A escrita como condição para o ensino e a aprendizagem de história". Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 30, nº 60, p. 121-142 - 2010.
- SCHEIDT, Eduardo. "O processo de construção da memória da Revolução Farroupilha". Revista de História. São Paulo, 147, 2002, 189-209.
- THOMPSON, Edward Palmer. "Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional". São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MACEDO, José Rivair. "História da África". Rio de Janeiro: Editora Contexto, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – GEOGRAFIA

### Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugeridas:

- AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.
- BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Coleção Athos Geografia. São Paulo: FTD, 2014 – 1ª edição.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al (org.). Geografia em Sala de Aula: Práticas e Reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.
- DELORE, Cesar Brumini (editor). Coleção Araribá Plus Geografia. São Paulo: Moderna, 2018 – 5ª edição.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. HAESBAERT, Rogério;
- KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.

- MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
- MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
- MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
- PAULA, Marcelo Moraes; RAMA, Maria Angela; PINESSO, Denise Cristina. Coleção Panoramas Geografia. 1ª edição. São Paulo,,: FTD, 2019.
- REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Álvaro (org). Geografia e geração de Ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000.
- ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
- SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2008 – 3ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Coleção Prismas Geográficos. São Paulo: FTD, 2016 – 1ª edição.
- THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
- TONINI, Ivaine Maria et al. (org). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – PORTUGUÊS

### Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática– por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
- \_\_\_\_\_. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.

FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.

KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – CIÊNCIAS

### Conteúdos Programáticos:

**Ciências:** Biologia Celular. Tipos Celulares. Membrana Plasmática e os Tipos de Transporte e Organelas Citoplasmáticas. Metabolismo Energético da Célula: Fermentação e Respiração Aeróbia. Cromossomos, Genes e Divisões Celulares: Mitose, Meiose. Estudo da Hereditariedade e as Aplicações na Biotecnologia. Bioquímica Celular: Carboidratos; Proteínas e Ácidos Nucléicos. Vírus e principais viroses. Reinos Monera, Protocista, Fungi, Vegetal e Animal: características gerais. Classificação; Reprodução e Doenças Relacionadas à Saúde Humana. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Filos animais. Estruturas dos Ecossistemas. Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos. Histologia Humana: tecidos animais e suas relações. Genética: principais conceitos. Mono e diíbrido. Herança ligada ao sexo, determinada pelo sexo e restrita ao sexo. Evolução: principais teorias evolutivas. Mecanismos e evidências da evolução biológica. Origem das espécies.

**Química:** Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

**Física:** Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugeridas:

BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.

BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.

BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

CAMPBELL, Neil. et al. Biologia. 8. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2011.

DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.

GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.

GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.

GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.

KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.

- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006.
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SAMPAIO, José Luiz. CALÇADA, Caio Sérgio. Física. São Paulo: Atual, 2013.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – MATEMÁTICA

### Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro grau (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, simplificações e teorema do Resto, teorema fundamental da álgebra, teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e teorema da decomposição de polinômios. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugeridas:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
- BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>



- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papyrus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. Projeto Múltiplo: Matemática. Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2014.
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.
- D DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. Projeto Teláris Matemática – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2019.
- FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
- IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1, 2 e 3. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
- LIMA, Elon Lajes et al. A matemática do Ensino Médio (3 volumes). Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).
- LONGEN, A. Matemática: padrões e relações. Ensino Médio. 2. Ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.
- MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa Editora, 2009.
- NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. Matemática em Atividade – São Paulo: Scipione, 2002.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad Editora, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

### Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas da Educação Física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Brinquedos e brincadeiras. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Educação Física na Educação de Jovens e Adultos. Educação Inclusiva. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circense. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino das práticas corporais de aventura. Ensino e aprendizagem. Ética na Educação Física. Formação de professores. Jogos. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Psicologia do esporte. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. – (Coleção Ética nas Profissões).
- BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.
- BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.
- BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica /



- Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BUDEL, Gislaine Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação da aprendizagem na educação especial. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2014.
- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2013. (série Avaliação Educacional).
- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016. 15.ed.
- DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.
- DEMO, Pedro. Plano Nacional de Educação: uma visão crítica [livro eletrônico]. – Campinas, SP: Papyrus, 2016.
- FINCK, Silvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2014.
- FONSECA, Denise Grosso da Fonseca; WITTIZORECKI, Elisandro Schultz; FRASSON, Jéssica Serafim; SILVA, Lisandra Oliveria; SILVA, Marlon André da; DIEHL, Vera Regina Oliveira; MOLINA NETO, Vicente.. (Org.). Trabalho docente em Educação Física: questões contemporâneas. 1ed.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2021.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação-mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schaustek; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- MATTOS, Airtón Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2013. (Série Gestão Educacional).
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.
- RIBEIRO, Silvia Regina. Atividades rítmicas e expressivas: a dança na Educação Física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2019. (Série Corpo e Movimento).
- ROJAS, Paola Neiza Camacho. Aspectos pedagógicos do atletismo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SANTOS, Suzana (Org.). Gestão pedagógica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
- SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2016. (Série Metodologias).
- SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alípio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hotéis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º A 4º SÉRIE**

### **Conteúdos Programáticos:**

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas da Educação Física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Brinquedos e brincadeiras. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Educação Infantil. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circense. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Ética na Educação Física. Formação de professores. Jogos. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Psicologia do esporte. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### **Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental: aspectos históricos e legais da formação [livro eletrônico]. 1.ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).

BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. – (Coleção Ética nas Profissões).

BACICH, L; NETO, A. T.; TREVISANI, F. M. Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre, Penso: 2012.

BARBA, C.; CAPELLA, S. Computadores em sala de aula: métodos e usos. Porto Alegre, Penso: 2012.

BENTO GONÇALVES: Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004. Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, institui o quadro de cargos e dá outras providências, e suas atualizações.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BUDEL, Gislaine Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação da aprendizagem na educação especial. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).

CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (série Avaliação Educacional).

CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil [livro eletrônico]. 1.ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2015. - (Coleção Papyrus Educação).

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016. 15. ed.

DEMO, P. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis: Vozes, 2011.

DEMO, Pedro. Plano Nacional de Educação: uma visão crítica [livro eletrônico]. – Campinas, SP: Papyrus, 2016.

FINCK, Silvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.

FONSECA, Denise Grosso da Fonseca; WITTIZORECKI, Elisandro Schultz; FRASSON, Jéssica Serafim; SILVA, Lisandra Oliveria; SILVA, Marlon André da; DIEHL, Vera Regina Oliveira; MOLINA NETO, Vicente. (Org.). Trabalho docente em Educação Física: questões contemporâneas. 1ed.Porto Alegre: Tomo Editorial, 2021

FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.

GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/pareda de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.

- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação-mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schausteck; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- MATTOS, Airtón Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Gestão Educacional).
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.
- RIBEIRO, Sílvia Regina. Atividades rítmicas e expressivas: a dança na Educação Física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo e Movimento).
- RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- ROJAS, Paola Neiza Camacho. Aspectos pedagógicos do atletismo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- SANTOS, Suzana (Org.). Gestão pedagógica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
- SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Série Metodologias).
- SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alípio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hotéis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Psicologia da saúde. Psicologia institucional. Psicologia do trabalho. Ética profissional. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Teoria cognitiva comportamental. Psicofarmacologia. Psicopatologia. Psicologia escolar e da educação. Psicologia infantil, adolescência e adultez. Psicologia de grupo. Psicologia social. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia clínica. Políticas públicas. Psicoterapia de orientação analítica. Psicanálise. Saúde coletiva. Psicoterapia breve. Ludoterapia. Psicopedagogia. Psicologia vincular/casais/família. Psicologia organizacional. Relação mãe-bebê. Saúde do trabalhador. Técnicas de entrevistas. Saúde mental. Psicologia e gênero. Gestão de pessoas. Pesquisa em psicologia.

### Bibliografia Sugerida:

- Alves, Irai; Cristiano esteves. O teste palográfico na avaliação da personalidade. Edição: 3ª Edição, 2019, Vetor Editora.
- American psychiatric association. Dsm-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- Anache, A. A. (2018). Avaliação Psicológica na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Psicologia: Ciência e Profissão, 38(spe), 60-73. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208800>.
- Baptista, M. N., Muniz, M., Reppold, C. T., Nunes, C. H. S. S., Carvalho, L. F., Primi, R., Noronha, A. P. P., Seabra, A. G., Weschler, S., Hutz, C. S., & Pasquali, L. (2019). Compêndio de avaliação psicológica. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Barlow, d. H. (org.). Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. 5. Ed. Porto alegre: Artmed, 2016.
- Beck, Aaron T., Robert A. Steer, Gregory K. Brown. Adaptação Brasileira: Clarice Gorenstein, Wang Yuan Pang, Irani De Lima Argimon E Blanca Susana Guevara Werlang. BDI-II - Inventário de depressão de Beck. ISBN: 978-85-8040-044-1. Pearson, 172 páginas.
- BECK, J. S. Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. 412 p.
- Bergeret, j. Psicopatologia: teoria e clínica. Porto alegre: Artmed, 2006

- Borges, livia de oliveira, luciana mourão. O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. Artmed, 2013.
- Braier, e. A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São paulo: martins fontes, 2008.
- Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. Clínica ampliada e compartilhada / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. – Brasília: ministério da saúde, 2009.
- Ciasca, s. M. Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Castro, maria da graça kern, anie stürmer. Crianças e adolescentes em psicoterapia: a abordagem psicanalítica. Artmed, 2009.
- Cassorla, R. M. S. Estudos sobre Suicídio. Psicanálise e saúde mental, 2021 — 1ª edição, Blucher.
- COSENZA, R. M. Neurociência e mindfulness: meditação, equilíbrio emocional e redução do estresse. Porto Alegre: Artmed, 2021. 178 p.
- Czeresnia d, freitas cm (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de janeiro: ed. Fiocruz, 2003.
- Coll, c.; palacios, j. & marchesi, a. (orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Resolução N° 06, De 29 De Março De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal de psicologia - Cartilha de boas práticas para avaliação psicológica em contextos de pandemia. Brasília, CFP, 2020.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Resolução N° 1, De 07 De Fevereiro De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal de Psicologia (Brasil). Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na educação básica. — 2. ed. — Brasília: CFP, 2019.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Prêmio Profissional: Avaliação Psicológica Direcionada As Pessoas Com Deficiência. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho federal de psicologia. Atuação de psicólogos(os) em políticas públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/crepop\\_referencias\\_alcool\\_e\\_drogas\\_final\\_10.01.13.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/crepop_referencias_alcool_e_drogas_final_10.01.13.pdf)
- Conselho federal de psicologia. Psicologia escolar: que fazer é esse?/ francischini, rosângela; viana, meire nunes - Brasília: cfp, 2016. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/cfp\\_livro\\_psinaed\\_web.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/cfp_livro_psinaed_web.pdf)
- Conselho Federal de psicologia. Saúde do trabalhador no âmbito da saúde pública: referências para atuação da(o) psicóloga(o)[recurso eletrônico] — 2. ed. — Brasília: CFP, 2019.
- Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 001/2009 dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Brasília, 2009.
- Conselho Federal de Psicologia. Nota Técnica N° 4/2019/GTEC/CG. Brasília, 2019.
- Conselho federal De Psicologia. Contribuições Do Conselho Federal De Psicologia Para A Constituição Da Rede De Atenção Psicossocial No Sistema Único De Saúde A Partir Do Decreto 7.508/2011. Relatórios E Cartilhas.
- Conselho Federal De Psicologia (2010). Avaliação Psicológica: Diretrizes Na Regulamentação Da Profissão. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2005). Código De Ética Profissional Do Psicólogo. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Cordioli, a. V. ; grevet, e. H.(orgs.). Psicoterapias: abordagens atuais. 4. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 800 p.
- Cordioli, aristides volpato et al. Psicofármacos: consulta rápida. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2015.
- Cramer, B. & Palacio-Espasa, F. (1993). Técnicas em Intervenção Precoce. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Crochik, j. L. Preconceito, indivíduo e cultura. São paulo: casa do psicólogo, 2006.
- Cunha, j. A. Psicodiagnóstico – v. 5º ed. Porto alegre: artmed, 2003.
- Dalgalarrondo, p. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 440 p.
- Dumas, j. E. Psicopatologia da infância e da adolescência. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2011. 640p.
- Eizirik, c. L.; aguiar, r. W.; schestatsky, s. S. (org.). Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014.
- FRIEDBERG, R. ; MCCLURE, J. A prática clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 384 p.
- Figueiredo, Luís Claudio, Nelson Ernesto Coelho Junior. Adoecimentos Psíquicos e Estratégias de Cura. Matrizes e Modelos em Psicanálise. 2018 — 1ª edição, Blucher.
- Flanzer, Sandra Niskier, Jovens em tempos digitais – 1. ed. – Rio de Janeiro: Consultor, 2020.
- Gabbard, g. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2016.
- González rey, f. L. (2011). Subjetividade e saúde. Superando a clínica da patologia. São paulo: cortêz editora.
- Hegenberg m. Psicoterapia breve. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Hutz, c.s., trentini, c.m., krug, j. S., & bandeira, d.r. (2015). Psicodiagnóstico. Porto alegre, rs: artmed.
- HUTZ, C. S. et al. (Orgs.). Avaliação psicológica no contexto forense. Porto Alegre: Artmed, 2020. 428 p.
- Kupermann, Daniel. (autor), Ana De Staal (Autor), howard B. Levine (Autor), Psicanálise e Vida Covidiana. Desamparo Coletivo, Experiência Individual, Blucher, 2021.
- Lattanzio, Felippe Figueiredo. (Autor) -O Lugar do Gênero na Psicanálise, Blucher.
- Leite, Maria Stella Sampaio. Orientação Profissional. Série O Que Fazer?, 2018 — 1ª edição, Blucher.



- Levisky, Ruth Blay, Maria Luiza Dias, David Léo Levisky. Dicionário de Psicanálise de Casal e Família. 2021 — 1ª edição, Blucher.
- Meltzer, Donald, Marisa Pelella Mélega. Clínica Psicanalítica com Crianças e Adultos, 2021 — 1ª edição, Blucher.
- Metapsicologia, Identidade, Novas Formas de Subjetivação. Blucher, 2021.
- Manuel Sánchez-cano, Joan Bonals. Avaliação psicopedagógica. Editora: grupo a selo: penso, 2008.
- Organização mundial da saúde. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: artmed, 1993.
- Paim, Kelly, Bruno Luiz Avelino Cardoso. Terapia do Esquema para Casais: Base Teórica e Intervenção Artmed, 2019.
- Piva, Angela. Vincularidade. Edição: 1ª. Ano: 2020. Zagoni.
- Tavares, Talita Arruda. O Brincar na Clínica Psicanalítica de Crianças com Autismo. 2019 — 1ª edição, Blucher.
- TEODORO, M. L. M.; BAPTISTA, M. N. (org.). Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenção. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020. 306 p.
- Straub, R. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. Ed. Porto Alegre: artmed, 2014. 528p.
- Spitz, R. (1996). O primeiro ano de vida. São Paulo: Martins Fontes.
- Tamayo, Álvaro. Cultura e saúde nas organizações. Porto Alegre: artmed, 2004.
- Torres, Cláudio, Elaine Rabelo Neiva. Psicologia social. Principais temas e vertentes. Artmed, 2011.
- Viegas, I. S.; Angelucci, C.B. (orgs.). Políticas públicas em educação – uma análise crítica a partir da psicologia escolar. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004.
- Quevedo, J.; Carvalho, A. F. (org.). Emergências psiquiátricas. 3. Ed. Porto Alegre: artmed, 2014.
- Yalom, I. D.; Leszcz, M. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. 5. Ed. Porto Alegre: artmed, 2006
- Winnicott, D. Da Pediatria à Psicanálise: obras escolhidas. Rio de Janeiro: Imago, 2000.
- Wenzel, A. Inovações em terapia cognitivo-comportamental: intervenções estratégicas para uma prática criativa. Porto Alegre: artmed, 2018. 216 p.
- Zanelli, J. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- Zimerman, D. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 248 p.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PUBLICITÁRIO

### Conteúdos Programáticos:

Redação publicitária. Conceitos de direção de arte. Formatos digitais de arquivo, uso de softwares e técnicas de produção de imagem. Noções em fotografia e produção de vídeo, práticas e relacionamento com fornecedores. Legislação publicitária e entidades relacionadas. Estruturas de agência e relacionamentos com clientes. Mídia. Atendimento e planejamento publicitário. Orçamentação e produção gráfica. Publicidade nos ambientes web. Uso de redes sociais como ferramentas de comunicação. Estratégias de marketing. Pautas contemporâneas em comunicação publicitária. Modelos de contrato na cadeia de serviços de comunicação.

### Bibliografia Sugerida:

- COLLARO, Antônio C. Produção gráfica. Editora Pearson, 2011 224 ISBN 9788564574236.
- FAULKNER, Andrew. Adobe Photoshop CC (2015): classroom in a book. Porto Alegre: Bookman 2016. 1 recurso online: ISBN 9788582603871.
- MOLETTA, Alex. Você na tela. Summus Editorial, 2019. 128 ISBN 9788532311207.
- ONGARO, Viviane. Análise crítica das mídias e suas narrativas. Editora Intersaberes, 2018. 234 ISBN 9788559728408.
- PALACIN, Vitché. Fotografia: teoria e prática. São Paulo: Saraiva 2008. 1 recurso online: ISBN 9788502175327.
- SANT'ANNA, Armando. Propaganda: teoria, técnica e prática. 9. São Paulo: Cengage Learning Brasil 2016. 1 recurso online (rev.). ISBN 9788522123964.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS RELAÇÕES PÚBLICAS

### Conteúdos Programáticos:

Marketing político. Tipos de mídia. Ética na comunicação. Relações públicas e gestão de crise. Papel do profissional de relações públicas. Planejamento estratégico em relações públicas; como elaborar e os planos, programas e projetos em relações públicas. Relações públicas e concepções teóricas. Concepções de benchmarking. Cronograma e orçamento em relações públicas. Análise de cenários. Identificação de stakeholders. Assessoria de comunicação governamental. Eventos em comunicação.

### Bibliografia Sugerida:

- FERREIRA JUNIOR, Achiles Batista. Marketing e Relações Públicas. Achiles Batista Junior. Curitiba: Contentus, 2020.

HASWANI, Mariângela Furlan (Org.). Comunicação Governamental: o local como foco de análise. São Paulo: ECA USP, 2014, 354 p. (Edição 2015)  
LINS, Aline Poggi et. al. Planejamento estratégico em relações públicas. Porto Alegre : Sagah, 2019.  
OLIVEIRA, Cristiane Kessler et. al. Eventos em Comunicação. Porto Alegre: Sagah, 2020.  
SINDERKI, Rafaela. Relações Públicas e estratégias de imprensa: estratégias de comunicação. Curitiba: Contentus, 2020.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

### Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Métodos de avaliação em Terapia Ocupacional. Uso de ferramentas para avaliação funcional. Métodos de intervenção em Terapia Ocupacional. Raciocínio clínico e planejamento terapêutico ocupacional. Técnicas e abordagens aplicada à Terapia Ocupacional. Morfologia, anatomia e fisiologia humana. Cinesilogia. Noções de patologias. Bases da neurologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, psicopatologia, saúde coletiva, saúde do trabalhador, geriatria e pediatria. Terapia ocupacional aplicada na ortopedia e traumatologia, neurologia, reumatologia, pediatria, geriatria, saúde mental, assistência hospitalar, saúde do trabalhador, reabilitação cognitiva, contexto escolar. Atuação da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à saúde pública. Lei Orgânica da Saúde. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Tratamento, desenvolvimento e reabilitação nas deficiências físicas e/ou psíquicas. Prescrição de órteses, próteses e cadeira de rodas. Atividades e recursos terapêuticos. Tecnologias assistivas. Ergonomia.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.  
BRASIL. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Brasília, 2015.  
BRASIL. Portaria no 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.  
Gomes, D., Teixeira, L. , & Ribeiro. J. (2021). Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio & Processo 4ª Edição. Versão Portuguesa de Occupational Therapy Practice Framework: Domain an Process 4th Edition (AOTA - 2020). Politécnic de Leiria. Disponível em: <https://doi.org/10.25766/671r-0c18> .  
Pereira, B. P., Borba, P. L. de O., & Lopes, R. E. (2021). Terapia ocupacional e educação: as proposições de terapeutas ocupacionais na e para a escola no Brasil/ Occupational therapy and education: the propositions of occupational therapists in and for school in Brazil. Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional, 29, e2072. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/2744> .  
Soler Ramos Mazak, M., Dourado Souza Akahosi Fernandes, A., Ferreira Lourenço, G., & Barboza Cid, M. F. (2021). Instrumentos de avaliação da terapia ocupacional para crianças e adolescentes no Brasil: uma revisão da literatura/ Assessment tools of occupational therapy for children and adolescents in Brazil: a literature review. Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional, 29, e2833. Disponível em : <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/2833> .  
Luna, J. S., Monteiro, G. T. R., Koifman, R. J., & Bergmann, A. (2020). International Classification of Functioning in professional rehabilitation: instruments for assessing work disability. *Revista De Saúde Pública*, 54, 45. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2020054001463> .  
Melo DM, Barbosa AJG. O uso do Mini-Exame do Estado Mental em pesquisas com idosos no Brasil: uma revisão sistemática. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*. 2015; 20(12):3865-3876. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Rr7T7c755Cz9XHzWzwQKZNP/abstract/?lang=pt> .  
JACOB, L. R.; MAIA, F. N. M.; MITRE, R. M. A. Tecnologia assistiva no ambiente hospitalar: uma análise da prática/Assistive technology in the hospital environment: an analysis of the practice. *Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional-REVISBRATO* 2 (2), 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/12696> .  
BEZ, Luana Ramos; MACHADO, Julia Clemência; BEIRÃO, Marcelo Emílio; SANTINA, Maria Madalena; CARDOZO, Priscila Schacht; SILVEIRA, Mayara Caramês da. Órteses para membro superior e seu papel na reabilitação do paciente pós-acidente vascular cerebral (AVC). In: BOM, Bruno Minotto; ALVES, Larissa; CERETTA, Luciane Bisognin; TESSMANN, Mágada; CARDOZO, Priscila Schacht (org.). *Atenção à saúde na deficiência física e intelectual*. Criciúma, SC: UNESC, 2021. Cap. 5. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/9061>

Gradim, Luma Carolina Câmara, and Gisele Paiva. "Modelos de órteses para membros superiores: uma revisão da literatura." *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional* 26 (2018): 479-488. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAR1174>.

Rodrigues, D., Nogueira, L., & Souza, M. (2020). Terapia Ocupacional no Campo do Trabalho: a saúde e a sociedade contemporânea como questões necessárias na compreensão do trabalhador / Occupational Therapy in the Work Field: health and contemporary society as necessary issues in the worker's comprehension. *Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO*, 4(4), 568-579. Disponível em: doi: <https://doi.org/10.4722/2526-3544.rbto34785>.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TURISMÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Planejamento e Gestão do Turismo Responsável e Sustentável. Desenvolvimento Regional do Turismo. Políticas Públicas do Turismo, Sistema de Turismo. Marketing e Segmentação do Turismo, Gestão de Projetos e Turísticos. Planejamento e Organização de Eventos. Legislação aplicada ao Turismo e Estrutura e Política do Turismo no Brasil.

### Bibliografia Sugerida:

BENI, Mário C. *Análise Estrutural do Turismo*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Políticas e Planejamento de Turismo no Brasil*. São Paulo: Aleph, 2006.

BRAGA, Débora Cordeiro. *Planejamento Turístico: Teoria e Prática*. São Paulo: Elsevier, 2007.

BRASIL. LEI nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

FERNANDES, Ivan. *Planejamento e Organização do Turismo*. São Paulo: Elsevier, 2011

GUERRA, Gleice (et. al.) Organizadores. *Gestão Regional e Políticas Públicas de Turismo*. Edições EACH, 2021 – ebook ( Coleção Desenvolvimento do Turismo, disponível em [www.each.usp.br/turismo/livros.php](http://www.each.usp.br/turismo/livros.php)

MOTA, Keila Cristina Nicolau. *Marketing Turístico*. São Paulo: Atlas, 2001.

MOLINA E., Sergio; RODRÍGUEZ A., Sergio. *Planejamento integral do turismo*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

MOLINA, Sergio. *O pós-turismo*. São Paulo: Aleph, 2003.

NETTO, Alexandre Panosso, ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (editores). *Produtos Turísticos e Novos Segmentos de Mercado*. São Paulo: Manole, 2015.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. *Turismo e planejamento sustentável: proteção do meio ambiente*. Campinas, SP: Papirus, 2001.

TOMAZZONI, Edgar Luis. *Turismo e Desenvolvimento Regional*. Caxias do Sul.

EDUCS, 2009

WOILER, Samsão/ MATHIAS, Washington. *Projetos: Planejamento, Elaboração e Análise*. Editora Atlas, São Paulo, 2010

*Gestão regional e políticas públicas de turismo / organizadores, Gleice Regina Guerra ... [et al.]*. – 1ª. ed. -- São Paulo : Edições EACH, 2021 1 e-book (Coleção Desenvolvimento do turismo). Disponível em:

<http://www.each.usp.br/turismo/livros.php>

**Anexo V - Formulário de Requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição**

<b>Nome do Candidato</b>	
<b>Cargo Público Pleiteado</b>	
<b>Nº da Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 04/2022 do Município de Bento Gonçalves, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.108/2016, declaro minha condição de pessoa doadora de sangue ou doadora de medula óssea.

Assinale uma das alternativas:

- a) pessoa doadora de sangue;
- b) pessoa doadora de medula óssea.

Encaminhar, em anexo, a documentação relacionada nos itens 4.6.3 ou 4.6.4 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_